



## Poder Executivo

DECRETO N° 74.262, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.672.058,25 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:23010.0000000766/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.672.058,25(hum milhão e seiscentos e setenta e dois mil e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 74.262, de 10 de maio de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			1.672.058,25
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			1.672.058,25
18.544.0008.1230005431854400084419	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	3390 / 114	1.672.058,25

DECRETO N° 74.263, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 760.176,03 (SETECENTOS E SESSENTA MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:23010.0000000761/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 760.176,03(setecentos e sessenta mil e cento e setenta e seis reais e três centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.263, de 10 de maio de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			760.176,03
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			760.176,03
18.544.0008.1230005431854400084419	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	4490 / 110	760.176,03

DECRETO Nº 74.264, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000-11613/2021, RESOLVE designar TEREZA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante do Sindicato das Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL, em substituição a Karla Patrícia André da Rocha Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.265, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000-11613/2021, RESOLVE designar GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante do Sindicato dos Técnico em Radiologia e Auxiliares do Estado de Alagoas - SINTREAL, em substituição a Obadias Gomes da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.266, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – CONEDES/AL, RESOLVE designar o Conselheiro MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA para exercer a função de Presidente do referido Colegiado, em substituição a Rafael Góes Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.267, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso XVII do art. 3º da Lei Estadual nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2900-584/2021, RESOLVE designar MARCELO RAMIRES RAPOSO SALDANHA para, na qualidade de Titular, compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – CONEDES, como representante da Sociedade Civil – ADEMI, em substituição a Jubson Uchôa Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.268, DE 10 DE MAIO DE 2021.

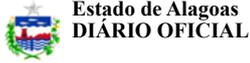
O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso XVII do art. 3º da Lei Estadual nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2900-584/2021, RESOLVE designar JUBSON UCHÔA LOPES para, na qualidade de Suplente, compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – CONEDES, como representante da Sociedade Civil – ADEMI, em substituição a Paulo Jorge Nogueira Malgueiro da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA**

## ÍNDICE

### PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	05
Procuradoria Geral do Estado .....	06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	12
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	14
Sec. de Estado da Educação .....	15
Sec. de Estado da Fazenda .....	20
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	23
Sec. de Estado da Saúde .....	27
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	36
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	37
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	37
Comando Geral da Polícia Militar .....	38
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	40
EVENTOS FUNCIONAIS .....	51
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	103
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	105
EDITAIS E AVISOS .....	106



**Dagoberto Costa Silva de Omena**  
Diretor-presidente

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

### Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 10 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-11613/21, do CES = Como propõe. Lavrem-se os decretos, e, em seguida, retornem os autos ao Conselho Estadual de Saúde para adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência, arquivando-se em seguida.

PROCS.E:2900-582/21, da SEDETUR; e  
E:2900-584/21, da SEDETUR.

DESPACHO: Como propõe. Lavre-se o decreto, e, em seguida, retornem os autos ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES para adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência, arquivando-se em seguida.

PROC.2000-27518/14, de DANIELA MARCIA DE L. COELHO = Acolho o Despacho PGE-PA 00.481/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1388/2018, de fls. 16/17 do doc. 2070869, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora DANIELA MARCIA DE LIMA COELHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23726-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo.

PROC.1800-10106/15, de GILMARA FERREIRA DOS SANTOS = Acolho o Parecer PGE/PA nº 2117/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2346/2018, fls. 93/95 do doc. 5830169, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, pela servidora GILMARA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9866119-1, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos artigos 134, inciso XII e 143, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo.

PROCS.2000-5145/19, de MARIA JOSÉ ALVEA DA SILVA;

E:1206-11839/20, de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA;

E:1206-27235/20, de ALEX JOSÉ DE C. CAVALCANTE;

E:1206-23387/20, de JAMESSON C. DE MELO;

E:1206-693/21, de ROBSON TAVARES DE MORAES;

E:1206-1927/21, de ZENILTON L. DE ALBUQUERQUE;

E:1206-13281/20, de JOSINEIDE DOS SANTOS ALVES;

E:1206-28396/20, de GIVALDO SANTOS COUTINHO;

E:1206-10256/20, de JOÃO CASSIMIRO DE F. B. NETO;

E:1206-6338/20, de MÔNICA RAJAND C. RAMALHO;

E:1206-11680/20, de SEVERINO JORGE L. M. SANTOS;

E:1206-1599/21, de EDMILSON F. DA SILVA;

E:1206-6696/20, de WELLINGTON DOS SANTOS SILVA; e

E:1206-14260/20, de EDVALDO FERREIRA DE LIMA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4101-16026/20, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 425/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 541/2021, de docs. 6867583 e 6896129, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP UNCISAL nº 8/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Universidade Estadual de Ciências

da Saúde de Alagoas – UNCISAL, devidamente adjudicado em favor das empresas FARMÁCIA M2M EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.868.144/0003-80, para os itens 01, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 24, 25, 27, 29 e 108; ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.097.402/0001-80, para os itens 68 e 100; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0008-80, para os itens 06, 15 e 17; MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.886.136/0001-27, para os itens 54, 55, 119, 120, 155 e 160; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.600.270/0001-90, para os itens 13, 14, 22, 34, 38, 46, 47, 50, 58, 62, 77, 82, 91, 94, 111, 114, 122, 131, 137 e 146; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, para os itens 12, 18, 43, 51, 55, 66, 85, 106, 107, 109, 112, 113, 128, 138, 139 e 148; EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.594/0001-27, para os itens 16, 89 e 116; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.043.834/0001-66, para o item 136; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, para os itens 31, 33 e 80; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.707.920/0001-66, para os itens 49, 54, 93 e 95; BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.910.616/0001-96, para os itens 37, 42, 60, 75, 84, 90, 98, 99, 101, 105, 129 e 145; DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, para o item 57; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.553.940/0001-48, para o item 81; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.676.370/0001-55, para os itens 87 e 88; UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24, para o item 150; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.085.369/0001-96, para o item 92; MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.637.873/0001-17, para o item 96; e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, para o item 134, de que trata o Processo Administrativo nº E:41010.0000016026/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à UNCISAL para as providências cabíveis, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:3300-2200/20, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE/GAB nº 1412/2021, de doc. 6753116, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Termo de Ajuste Final ao Contrato nº 19/2010 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa OECI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.039/0001-78, cujo objeto é a readequação do Projeto de Engenharia e, por consequência, a readequação da Planilha Orçamentária, resultando em um acréscimo de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) e numa redução de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), perfazendo um impacto financeiro de -2,32% (menos dois vírgula trinta e dois por cento), bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.0000002200/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como

cumprir a condicionante do item 14 do Doc. 6753116.

PROC.E:13020-204/21, da SEADES = Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/GAB n° 1747/2021, de doc. 7032947, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, da empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, cujo objeto é expansão da operacionalização do Programa Criança Alagoana – CRIA, de que trata o Processo Administrativo n° E:13020.0000000204/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEADES para as providências cabíveis, ficando a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como encaminhar o processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação.

PROC.4105-131/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 6996138 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 1060/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1783/2021, de docs. 6996138, 7024310 e 7030492, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.170/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor do CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, liderado pela empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.472.748/0001-55, para os itens 01, 02 e 03, de que trata o Processo Administrativo n° 04105.00000131/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 02/2021.

Processo Administrativo n° 1101-1852/2019

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019;

Contratado: A empresa Future Brindes Promocionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 15.427.573/0001-73 e estabelecida na Rua Ana Neri, n°1.124, Cambuci- São Paulo, representada pelo Sócio Proprietário Seu diretor HILTON FRANÇA ZAMORA, inscrito no CPF sob o n° 091.122.488-27, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Gestor Contratual: Madson Correia Maximo de Lima, matrícula n° 105-8. Objeto do Contrato: Serviços de confecção de canecas e garrafas personalizadas.

Valor do Contrato: R\$ 6.156,00 (seis mil e cento e cinquenta e seis reais).  
Data de assinatura do Termo de Contrato: 10/05/2021.

Data de início da execução do Termo de Contrato: 11/05/2021.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2021: Elemento de despesa 3390.30.21, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 0100.

Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Hilton França Zamora, CPF: 091.122.488-27.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROC.E:1101-990/21, da PROPAG TURISMO LTDA – DESPACHO SEI N° 7061345 = Tendo em vista as informações contidas no Despacho GABCIVIL GSG (doc. 7060661), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM para ciência e desmia providência que o caso requer.

PROC.E:1101-475/21, do TJ/PE – DESPACHO SEI N° 7062760 = Ciente do teor do Despacho PGE PJ(doc.7034083), ARQUIVE-SE.

PROC.1101-3976/15, do AL PREVIDÊNCIA – DESPACHO SEI N° 7037135 = Tendo em vista a perda do objeto informada no Despacho SEFAZ SETE (doc. ), arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-834/21, do PODE RJUDICIÁRIO – DESPACHO SEI N° 7061830 = Dada ciência ao Secretário Chefe, deste Gabinete Civil. ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-2699/20, do PODER JUDICIÁRIO – DESPACHO SEI N° 7061633 = Dada ciência ao Secretário Chefe, deste Gabinete Civil. ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-993/21, do GC – DESPACHO SEI N° 7061543 = Dada ciência ao Secretário Chefe, deste Gabinete Civil, ARQUIVE-SE.

PROC.E:1013/21, do PODER JUDICIÁRIO – DESPACHO SEI N° 7059182 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à dOUTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria constante dos Autos (doc.7058505). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1229/20, do SENADO FEDERAL – DESPACHO SEI N° 7058404 = Dada a ciência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil, archive-se.

PROC.E:1101-904/21, do TC/AL – DESPACHO SEI N° 7003859 = Diante do Ofício 338/2021 (doc. 6860935), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO –SEPLAG para ciência e manifestação, observando o prazo mencionado no ofício citado.

PROC.E:1101-942/21, do KINOPLEX MACEIÓ – DESPACHO SEI N° 6927721 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU , para ciência por parte de seu Titular, análise e parecer acerca da solicitação que consta no (doc. 6922515).

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Procuradoria Geral do Estado**

PORTARIA/PGE N° 111/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLÁVIA AURORA RODRIGUES DE LIMA SILVA, matrícula n° 95, portadora do CPF n° 007.555.214-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA P/ ASSESS OP, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 4 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR –GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 112/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 043/2021, de 18/02/2021, que resolveu conceder férias a Procuradora de Estado RITA DE CÁSSIA COUTINHO TOLEDO, referente ao 1º período do exercício de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 114/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, matrícula n° 83490, portador do CPF n° 581.993.904-25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 115/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, matrícula n° 83490, portador do CPF n° 581.993.904-25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 116/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n° 83488, portador do CPF n° 687.137.114-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 117/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora EDITE MARIA SOUTO ALVES, matrícula n° 71, portadora do CPF n° 347.849.424-91, ocupante do cargo de COORDENADOR SE-TORIAL - COS-1, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 118/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, matrícula n° 143616, portador do CPF n° 033.605.446-76, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 119/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula n° 62386, portador do CPF n° 753.158.583-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/05/2021 até 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 120/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor ANTONIO FONTES FREITAS JUNIOR, matrícula n° 63656, portador do CPF n° 557.309.735-00, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 121/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor JOSE ALEXANDRE SILVA LEMOS, matrícula n° 143590, portador do CPF n° 964.148.045-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 122/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor FLAVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula n° 22266, portador do CPF n° 111.232.494-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 123/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor FLAVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula n° 22266, portador do CPF n° 111.232.494-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 30/06/2021 a 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000001809/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça de Alagoas - 1ª Câmara Cível - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1814/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7046857, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7043008, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, nos termos indicados, considerando a decisão favorável ao Ente Público. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000001806/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1810/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7046370, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7041365, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§. 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000001807/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1806/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7046403, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 7042090, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§. 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:03300.0000001794/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Viabilidade e Custos de Obras - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1668/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 959/2021 (doc. SEI 6865322), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 087/2021 (doc. 6826535), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, com as condicionantes e requisições exaradas nas peças acima mencionadas. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000000495/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1824/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7058047 (SEI n° 7058047), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou em parte o DESPACHO PGE/PLIC N° 523/2021 (doc. 7001503), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000222/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Telefonia - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1825/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7055852 (SEI n° 7055852), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC N.º 557/2021 (doc. SEI n° 7055021), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica do aditamento contratual pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:25050.0000000044/2019 - INTERESSADO: Agência de Fomento de Alagoas S/A - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB N° 1759/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE CPRAC 6798450, conclusivo pela inadmissibilidade da instauração de procedimento de autocomposição, uma vez que no decorrer dos atos, a Alagoas Comercial Médica simplesmente não mais respondeu as sucessivas tentativas de contato feitas pela CPRAC, seja por mensagens, seja por contato telefônico, sendo certo que a primeira tentativa de contato foi realizada no dia 19/04/2021. 2. Encaminham-se os autos para a Agência de Fomento de Alagoas - Desenvolve, para ciência e adoção das providências administrativas que se entenderem pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000012797/2021 - INTERESSADO: CPOP/PMAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1754/2021 - Em atendimento ao Ofício n° E: 3690/2021/PMAL (6850765), da lavra do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, retornem os autos àquela Corporação para arquivamento, tendo vista que o objeto dos autos já foi atendido conforme Despacho PGE/GAB n° 1741/2021 (6990580), exarado no processo administrativo E:01206.0000024231/2020 (DOE de 04/05/2021). 2. À PMAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:02900.0000000494/2021 - INTERESSADO: Superintendência da Indústria, Comércio e Serviços - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1735/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0329/20213, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE/PFE n° 6956146, de lavra da ilustre Procuradora de Estado NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO, com as razões e conclusões nele contidas, opinando pela não conversão da Minuta em Decreto. Inclusive, reforçando o já sugerido nos autos do processo n. E:02900.0000001068/2020, quanto a implementação de regime especial de modo sistemático, harmônico e sem antinomias, bem como nos termos da legislação vigente, com a ementa abaixo transcrita: PROCESSO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE ATRIBUI NA OPERAÇÃO INTERNA COM ENERGIA ELÉTRICA A CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA AO DESTINATÁRIO QUE ESPECIFICA E PERMITE A LIQUIDAÇÃO DE PARTE DO ICMS INCIDENTE NA OPERAÇÃO NA FORMA PREVISTA NO DECRETO N° 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003. INOBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS CONSTANTES NO ART. 14 DA LRF; NOS ARTS. 23 E 51 DA LEI 5.900/96; NO ART. 84 DA LEI 6.771/2006. PELA NÃO CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:62017.0000000071/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1651/2021 - Ciente do Despacho PGE/PAI/CD Nº 421/2021 (6845787), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta. 2. Compulsando os autos e verificando o histórico completo do referido processo, constatamos que este Gabinete tramitou para essa unidade operativa em 14/04/2021, para indicação do representante conforme Despacho PGE/GAB Nº 1541/2021 (6707711), sendo recebido pela coordenação às 21:37 e atribuído ao CPF 953.806.804-10, no mesmo dia. 3. Observa-se ainda, que no dia 21.04.2021 foi removida a referida atribuição dos autos, um dia após a referida reunião, retornando-o para o CPF 291.750.114-68, onde foi elaborado o despacho e assinado pela coordenação no mesmo dia. 4. Porém, no dia 23.04.2021 foi cancelada a assinatura da DOC 6845787 e assinado outra vez, quando então foi tramitado para esse Gabinete. 5. Entretanto, como já mencionado acima, o presente processo aportou nessa especializada em tempo hábil (14/04/2021) e não no dia 20/04/2021, conforme mencionado no Despacho PGE PAI 684578. 6. Dessa forma, retorne o presente processo à PAI, para apresentar justificativa junto ao Gabinete Civil e ao órgão solicitante, quanto ao não comparecimento desta PGE na assembleia buscada no presente processo, tendo em vista a perda de prazo, retornando a este Gabinete para ciência.

PROCESSO: E:04105.0000000508/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1812/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1077/2021 (7043584), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (7037356), conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que cumpridas todas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025774/2020 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1813/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1084/2021 (7047199), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 500/2021 (DOC. 7046148), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000005161/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1662/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0314/2021(6858661), da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o DESPACHO DOC 6858661, opinando pela possibilidade de conversão da presente minuta em decreto, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, POR REMISSÃO OU ANISTIA, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS ICMS 37/2010 E 96/2020. CONSONÂNCIA COM ART. 4º DA LEI 5.900/96. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores

PROCESSO: E:01204.0000001494/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1819/2021 - Trata-se de pedido de substituição na Comissão Organizadora do Concurso de Ingresso na Procuradoria Geral do Estado formulada pelo Procurador de Estado Evandro Pires de Lemos Júnior. Tendo em vista a competência do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado – CSPGE para deliberar sobre o pedido, na forma do §1º[1] do art. 38 do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, vão os autos ao CSPGE.

PROCESSO: E:01500.0000009769/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB Nº 1820/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 6933906, que aprovou o Parecer PGE/PFE nº 6877755, conclusivo pela regularidade jurídica da minuta de decreto acostada aos autos (6446979), com sugestão de alteração conforme consta no item 6 do referido Despacho PGE COOPFE Nº 6933906, pelas razões ali expostas. À SEFAZ.

PROCESSO: E:01204.0000001781/2021 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT - 19ª REGIÃO – MACEIÓ - ASSUNTO: Pessoas: FGTS - DESPACHO PGE/GAB Nº 1.775/2021 - Conheço e acolho as recomendações contidas no Memorando nº E:1/2021/Assessoria Especial (7022906), que versa sobre providências relacionadas à individualização das contas de FGTS da Fundação Alagoana de Promoção Esportiva – FAPE, pelo encaminhamento dos autos: 9.1 – À Coordenação da Procuradoria Administrativa, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 24, I, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, para designação de Procurador de Estado para ficar responsável pelo seu acompanhamento e representação junto ao Ministério Público do Trabalho. Na oportunidade, informo que, para ter acesso aos autos, basta o Procurador realizar cadastro junto ao sistema de peticionamento eletrônico do MPT, disponível no site <https://www.prt19.mpt.mp.br/>, no qual é possível visualizar os autos, formular pedido de vista e ter acesso ao seu inteiro teor; e 9.2 – À SEPLAG, para conhecimento da situação, avaliação e designação de uma equipe para ficar responsável por esta demanda e, em consequência, estabelecer as tratativas junto à Caixa Econômica Federal, com o intuito de iniciar os trabalhos necessários para se atingir o objetivo pretendido (individualização das contas para posterior liberação dos valores depositados ao seu beneficiário). Ante o exposto, vão os autos, simultaneamente, à PA e à SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000006410/2021 - INTERESSADO: Amanda Farias dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0631/2021 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo à servidora, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com agentes biológicos no HEHA, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02900.0000001342/2020 - INTERESSADO: RANDON MESIAS IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE EIRELI - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0697/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0339/2021(7062629), da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, opinando pela possibilidade de conversão da presente minuta em decreto, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. DIFERIMENTO E CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PELA CONVERSÃO. 2. Reitere-se a necessidade de previsão em leis orçamentárias da renúncia de receita tributária, nos termos do art. 14 da Lei Complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 3. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002605/2021 - INTERESSADO: Ivaci Pereira de Assis - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 675/2020 - Ante o exposto, constatada a inconsistência do Laudo Pericial para embasamento da alteração do grau de insalubridade de médio para máximo, retornem os autos à UNCISAL, para, em se mantendo as conclusões adotadas, ciência acerca da impossibilidade de deferimento do pleito. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 10.05.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 41010.00000173/2018 – INTERESSADO: Maria de Fátima Galina Fortes Ferreira Santiago – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-454/2021 (7051671) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV N° 110/2021 (7006632), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. À Diretoria de Benefícios Previdenciários, no Alagoas Previdência, para adoção das providências elencadas no supracitado despacho.

PROCESSO: E:20106.0000000334/2021 – INTERESSADO: Ana Paula Abreu – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 854/2021 (7049148) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-248/2021 (7047574), conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional pretendida, com os seguintes apontamentos: 2. Tratam os presentes autos sobre solicitação de progressão funcional em favor da servidora Ana Paula Abreu, matrícula n° 863.541-2, Agente Administrativo, da classe C para a D, pelo cumprimento do interstício temporal estabelecido por lei. 3. Conforme consta nos autos, o encaminhamento do processo a esta Procuradoria Geral do Estado é a dúvida jurídica quanto à possibilidade legal de o servidor público estadual (carreira da educação) que se encontra cedido (a outro órgão estadual) progredir na carreira. 4. Registre-se que segundo o Despacho SEPLAG SUPRH (6990190) é possível a concessão da progressão pleiteada, visto que a “cessão da interessada à Secretaria da Mulher não tem o condão de impedir o desenvolvimento na Carreira a qual pertence, posto ser um direito expresso da servidora o exercício das suas atividades regulares em unidade gestora diversa da SEDUC”. 5. Em atenção a Lei n° 6.907/2008, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação, prevê o seu art. 27, VI o seguinte: “Art. 27. São direitos dos servidores integrantes da Carreira dos Profissionais da Educação [...] VI – exercício de cargo de comissão ou equivalente em órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal” (grifo nosso) 6. Por oportuno, reitero a citação do art. 20 da mencionada lei, in verbis: Art. 20. O desenvolvimento na Carreira do servidor integrante da Parte Permanente e do Quadro de Provisão Temporária da Carreira dos Profissionais da Educação ocorrerá da seguinte forma: I – Progressão Horizontal: passagem do servidor de uma Classe para a imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, com interstício mínimo de 03 (três) anos, obedecendo a critérios específicos de avaliação para o desempenho e efetiva participação nos Programas de Qualificação Profissional; (...) § 3º A progressão horizontal, por Classe, dar-se-á automaticamente, se, decorridos 03 (três) anos de interstício temporal de uma Classe para a outra subsequente, a Secretaria de Estado de Educação e Esporte não oferecer cursos aos integrantes da Carreira dos Profissionais da Educação. 7. Nesses termos, não prevendo na legislação quaisquer outro requisito para progressão funcional na hipótese do §3º, do art. 20 da Lei n° 6.907/2008, não há óbice ao deferimento do pleito da interessada. 8. Ante o exposto, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00003896/2019 – INTERESSADO: JOSÉ CARLOS PENEDO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-468/2021 (7063198) Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 404/2021 (7014060), conclusivo pelo INDEFERIMENTO da concessão de aposentadoria voluntária por idade do requerente. 2. Com efeito, restou configurada a ausência do requisito relativo à idade de que trata o art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, ou art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003. Assim como, restou evidenciado na simulação da aposentadoria, efetuada pela Gerência Previdenciária de Análise e Cálculo para a Inatividade (Núcleo de Aposentadoria), da Alagoas Previdência, que, na data de afastamento de suas funções, nenhuma regra de inativação é possível ao servidor (Doc. 6842617). Ainda, restou prejudicada aplicação da regra de aposentadoria do art. 27 da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, pois não preencheu o requisito mínimo de tempo de contribuição que é de 35 (trinta e cinco) anos, embora já possuísse 60 (sessenta) anos de idade no momento do afastamento, conforme (Doc. 6842385). 3. Retorno imediato ao exercício de suas funções. 4. À Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para que se dê ciência ao servidor.

PROCESSO: 02000.00024279/2018 – INTERESSADO: MILTON JORGE BARROS DE MENEZES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-467/2021 (7062786) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-407/2021 (7017403), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico pre-

videnciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 27/09/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6762788): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:05501.0000000791/2019 – INTERESSADO: Sebastião Ernesto dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-466/2021 (7062547) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-405/2021 (7014276), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 02/11/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6089603): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01400.0000000268/2021 – INTERESSADO: EVERALDO DA SILVA SANTOS 210.111.684-72 – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-465/2021 (7062324) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-414/2021 (7034949), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 30/01/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6895238): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000005247/2020 – INTERESSADO: Maria Zuleide dos Santos (209.170.904-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-464/2021 (7062157) - Acolhe-se o

PARECER PGE/PA/SUBPREV-408/2021 (7031074), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de companheira, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação da(s) cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC Nº 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000002087/2021 – INTERESSADO: VERA LUCIA AYRES DA COSTA (098.732.284-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-463/2021 (7061975) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-411/2021 (7041423), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de esposa, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001973/2021 – INTERESSADO: Rita Roque Araújo da Silva (524.709.704-15) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-462/2021 (7061762) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-409/2021 (7038454), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de esposa, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretri-

zes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000002028/2021 – INTERESSADO: Moacyr Rodrigues Barbosa Reis (039.816.304-91) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-461/2020 (7061586) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-413/2020 (7050547), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de companheiro, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:20105.0000003123/2021 – INTERESSADO: Cleber Ferreira Santos – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-455/2021 (7051217) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-170/2021 (7046619), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar no 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 47/05, conforme registrado no Documento SICAP (Doc. 6839075): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ No 1344/2016, exarado nos autos do processo no 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na

Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar no 51/1985 e na Lei Complementar no 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01400.00002126/2016 – INTERESSADO: João Tadeu Tenório Neto – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 855/2021 (7053414) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-249/2021 (7048074), com os fatos e fundamentos ali constantes. 2. O processo administrativo sob análise trata de solicitação formulada pelo servidor público João Tadeu Tenório Neto, matrícula nº 23830-9, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe “C”, da Carreira de Médico Veterinário, instituída pela Lei Estadual nº 6.717, de 4 de abril de 2006, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, em que requer a sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Pág. 02 do Doc. 1306265). 3. Por intermédio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 084/2021, a Subunidade Previdenciária, remeteu os autos a esta Procuradoria Administrativa para manifestação conclusiva sobre a progressão funcional conferida ao servidor, tendo em vista que foge da competência daquela Especializada a análise incidental do objeto em questão. 4. Consoante Despacho SEPLAG SVC (5968657), “o servidor não estava em efetivo exercício quando frequentou os cursos, de modo que no entendimento desta comissão, os requisitos de progressão teriam que ser atendidos quando em efetivo exercício, ou seja, anteriormente ao afastamento ou durante o período que retornou as atividades, após convocação.” 5. Neste sentido apontou o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-249/2021 (7048074) “que a partir da análise do processo administrativo nº 1400-002343/2017, vê-se que, efetivamente, cursos (fls. 05-11) que foram realizados em 2017 foram contabilizados para a progressão do servidor para a classe D. Por sua vez, vê-se que o pedido de aposentadoria foi formulado em 23 de novembro de 2016, havendo informação na fl. 08 do presente feito de que houve o afastamento do exercício do cargo. Assim, não há como serem aceitos cursos de capacitação realizados após o servidor se afastar para aguardar aposentadoria, pois isto seria um contrassenso, já que a capacitação se volta à necessidade de aperfeiçoamento profissional para exercício do cargo público.” 6. Diante do exposto, antes de adentrar no mérito, prestigiando a atuação efetiva e concreta do contraditório e ampla defesa, deve-se intimar o servidor para que no prazo de 10 (dez) dias apresente manifestação pertinente ao objeto em discussão. 7. Ao órgão de origem do servidor.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 07 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 02000.00007445/2017 - INT: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE BENS. APROVAÇÃO CONDICIONADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7056221 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1097/2021 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 90/2021 (doc. SEI nº 7055598), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna, devendo prosseguir o certame para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Saúde do Estado - SESAU.

PROC Nº: E:01101.000000229/2021 - INT: Gabinete Civil - ASS: Contratação Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1093/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº7053507 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 110/2021, presente nos autos (Doc. Sei 7052493), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROC Nº: 04105.000000126/2021 - INT: AMGESP - ASS: REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7057029 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1098/2021 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº541/2021 (doc. SEI nº 7048030), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade

de consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 10 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 023/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 06 de maio de 2021, Documento SEI nº 7049214 do processo PGE nº. 1204-000001469/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Josinete Jacinto Branco, matrícula 44740-4, CPF: 163.835.834-68, idade 69 anos, servidora inativa da Secretaria de Estado da Educação, Processo 205, Volume 01, Folha 100 e 159, (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 363.810,17 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 72.762,03 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 06 de maio de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 024/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 06 de maio de 2021, Documento SEI nº 7053779 do processo PGE nº. 1204-000001478/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Januário Pinto, matrícula 26659-0, CPF: 087.539.704-20, idade 82 anos, Servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, Processo 205, Volume3, Folha 566 e 792, (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 766.434,09 (setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 153.286,82 (cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 07 de maio de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 025/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 06 de maio de 2021, Documento SEI nº 7054294 do processo PGE nº. 1204-0000001436/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Wilson Rodrigues, matrícula 2590-9, CPF: 504.450.817-91, idade 62 anos, Processo 205, Volume 3, Folha 556, 776, (0012332-39.1998.8.02.0001) servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, no importe de R\$ 944.213,28 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 188.842,66 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 07 de maio de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 026/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 06 de maio de 2021, Documento SEI nº 7054859 do processo PGE nº. 1204-0000001437/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Flávio Simão, matrícula 3504-1, CPF: 215.800.304-91, idade 62 anos, Processo 205, Volume 3, Folha 482, 678 (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, no importe de R\$ 928.529,56 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 185.705,91 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinco reais e noventa e um centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 07 de maio de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 027/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 06 de maio de 2021, Documento SEI nº 7055618 do processo PGE nº. 1204-0000001486/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Rogaciano dos Santos, matrícula 719-6, CPF: 284.696.074-72, processo 205, volume 03, folhas 468, 657(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, no importe de R\$ 822.038,75 (oitocentos e vinte e dois mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 164.407,75 (cento e sessenta e quatro

mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 07 de maio de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 028/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 06 de maio de 2021, Documento SEI nº 7082722 do processo PGE nº. 1204-0000001484/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Givanilton Tavares da Silva, matrícula 4551-9, CPF: 228.849.554-53, processo 205, volume 03, folhas 512, 718 (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, no importe de R\$ 824.803,85 (oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 164.960,77 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 10 de maio de 2021.

---

**Secretaria de Estado da Assistência e  
Desenvolvimento Social**


---

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 03/2021  
2º CHAMADA**

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020-0000000436/2021.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e remanufatura de cartuchos de toners para impressoras da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail [compras.seades@outlook.com](mailto:compras.seades@outlook.com).

Maceió, 10 de maio de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
Secretária de Estado

Protocolo 582420

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0659/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto n° 5.483, de 24 de março de 2010 e considerando o que consta no Processo n° E:02100.0000002695/2021 ( Despacho Sei n° 7038021) oriundo da Superintendência de Integração - SSP SUPI, torna pública a capacitação dos integrantes do Programa Ronda no Bairro, através do Curso de Capacitação em Teleatendimento 190, para atuarem no serviço de teleatendimento 190 dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas. A Ação Formativa será ministrada pela Chefia de Ensino Integrado da SSP conforme o que estabelecem os dados abaixo:

Curso: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TELEATENDIMENTO 190

Período: 10/05 a 14/05/2021.

Carga Horária: 40h/a.

Horário: 08h às 17hs.

Local: Secretaria de Segurança Pública (Parte Prática).

Plataforma do Google Meet (Parte Teórica).

Coordenação: Elayne Christine Santos da Silva

ORD.	Relação dos Docentes	Disciplinas	C/H
1	Ginah Maria de Assis Wanderley	Disque Denúncia - 181	2
2	Carlos Nyel Albuquerque Silva Jaídi Evangelista dos Santos	Estágio no Setor de Teleatendimento 190/Ciods	6
3	Claudeir Meneses da Silva	Ocorrências da PM e Confecção Manual do Boletim de Ocorrência Unificado	4
4	Jamerson de Lima Almirante	Ocorrências de Bombeiro Militar	2
5	Jamerson de Lima Almirante	Posições Hierárquicas e Produtividade	2
6	Valdelino Alves da Silva Júnior	Sistemas do Centro de Atendimento e Despacho (Cad / Quimera)	8
7	Renelz dos Santos	Técnicas de Operações Para Ligações Receptivas -190	8
8	Carlos Alberto da Silva Joyce de Oliveira Bezerra	Noções de Direito Penal	8

ORD	Relação de Participantes
01	ALBERTO FRANCISCO ALVES DA SILVA
02	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA
03	ALICE MERCEDES LAGES LIMA
04	ANDERSON NASCIMENTO DINIZ GAIA
05	ÂNGELA NYELI DANTAS ALBUQUERQUE
06	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO PAULINO
07	ANTÔNIO MARTINS BISPO NETO
08	ARICIA BEATRIZ OMENA DE MELO
09	ARNOBIO RICARDO PEREIRA SANTOS
10	BRENO RAFAEL DAS NEVES SILVA
11	BRUNO CORREIA DA SILVA OMENA
12	BRUNO GABRIEL LAURENTINO DA SILVA GUEDES
13	BRUNO RODRIGUES AMORIM
14	CAMYLLÉ PEREIRA RODRIGUES
15	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LINO
16	CARMEM SANARA PINHO ARAÚJO
17	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA
18	DANIELA LOPES DA SILVA OSSWALD
19	DAYANNE PAMELA DA SILVA SALVINO
20	DAYVID MAIA MESSIAS

21	DILÉIA BERNADINO FREIRE OLIVEIRA
22	EDILANY VICENTE DOS SANTOS
23	ELYSSON HENRIQUE DA COSTA GOMES
24	EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS NETO
25	EWERTON DOS SANTOS CALHEIROS
26	FABIANA OTACILIA MARANHÃO ARAUJO
27	FÁBIO ALEX DA SILVA OLIVEIRA
28	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
29	FABIO JESUS DA SILVA
30	FELIPE DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA
31	FELIPE SOARES MAGALHAES
32	GABRIEL LUIZ ALBUQUERQUE CORDEIRO
33	GENERSON FERREIRA DA SILVA
34	GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
35	GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE SOUZA
36	GUSTAVO GERMANO LIRA DA SILVA
37	HUGO GABRIEL DOS SANTOS ALVES
38	IGOR LEONARDO DE ALMEIDA AMORIM LIMA
39	ISABELLE DE MELO ALVES
40	ITAYNA MARIA JACOB DA COSTA
41	JAMERSON DOS SANTOS SILVA
42	JANIPOLA AURELIANO COSTA
43	JEAN VÍTOR DOS SANTOS LESSA
44	JOÃO CARLOS OLIVEIRA BARBOSA
45	JOAO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
46	JOÃO VICTOR FREIRE CALHEIROS PEDROSA
47	JOSÉ EDUARDO BOMFIM FONSECA DE AZEVEDO
48	JOSE FERNANDES DA COSTA
49	KALLYNE ROBERTA AMARAL LISBOA
50	KATIANE PRISCILA DA SILVA
51	KAUÊ FILIPI TEIXEIRA RAMOS
52	KLEYTON EUGENIO DA SILVA
53	LARISSA DE MELO SILVEIRA
54	LETICIA QUEIROZ ALVES DE LIMA
55	LUANA DELLA BETTA PONTES COSTA
56	LUCIANO JOSÉ RIBEIRO SILVA FILHO
57	LUIS FERNANDO ROCHA DOS SANTOS
58	MACSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA
59	MALQUIAS LUCAS DIS SANTOS
60	MARCELLE CRISTHINE PESSOA SOUZA MACHADO
61	MÁRCIA VITOR DE OLIVEIRA
62	MARCOS CALHEIROS DE MELO NETO
63	MARCOS WILLIAMS DE LIMA SILVA
64	MARIA EDUARDA PEREIRA
65	MARIA JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA
66	MARIA THATIANE GOMES RAMALHO DE FREITAS
67	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
68	MATTHAUS MOURA BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAUJO
69	MAX WEYLLER DE LIMA SILVA
70	MAYARA NILO CAVALCANTI
71	PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS
72	PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS
73	PEDRO JOSE BATALHA MELO ACIOLI
74	PEDRO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA
75	RAFAEL DE AMORIM CANDIDO
76	RAFAELA GOMES CAVALCANTE MARQUES OLIVEIRA
77	RAMON WESLEY SANTOS DA SILVA
78	RENATO FELIZARDO DE OMENA
79	ROSILDA DE MOURA SANTOS
80	SOFIA VIEIRA DA COSTA
81	TALMA TAYLA VIEIRA CUNHA LOUREIRO
82	THOWINE AYALA SANTOS BERNARDES
83	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS
84	VANESSA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA
85	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

86	VERONICA ALVES DE MELO
87	VINICIUS WILLIAM DOS SANTOS SILVA
88	WILLIAM RUBENS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
89	WINDSON VICENTE DE BARROS OLIVEIRA
90	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS CORREIA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/05/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 582357

PROCESSO: E:01206.000000872/2021  
INTERESSADO: Valmir Gomes Da Silva  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

#### DESPACHO

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [7054311](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/05/2021, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 582358

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo 2100.1436/2021, a contratação de empresas para aquisição de equipamentos de saúde (Termômetro Digital com Infravermelho e Totem para álcool gel), que visa proporcionar aos servidores e colaboradores dos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica desta Secretaria de Estado de Segurança Pública com valor Global estimado em R\$ 7.873,02 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dois centavos) das empresas ROTA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na Rua Em Projeto H, Nº 6003, Quadra E, Lote 05 Monte Verde, Bairro: Antares, Maceió/AL, CEP: 57.048-029, inscrita no CNPJ: 36.731.457/0001-13 e a empresa TAPERMIX ME com sede na Rua Pedro Américo, Nº 158, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-890, inscrita no CNPJ: 24.626.689/0001-22, por Dispensa de Licitação, com base no Art. nº. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 582435

### Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E: 34000.0000020340/2020, em conformidade com o inciso I, aliena b, do art. 1º, da Lei Federal nº 14.065/2020, que altera os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Doutra Procuradoria Geral do Estado, para contratação da empresa “Antônio Diones Santos da Silva, CNPJ nº 23.116.082/0001-30”, no valor de R\$ 6.649,92 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) cujo objeto é a aquisição de baterias para nobreak.

PUBLIQUE-SE;  
Em, 10 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 011/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.2526/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86, conforme autorização governamental publicada no DOE AL 03/05/2021.

CONTRATADA: A empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD., inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.394/0001-52

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VALOR GLOBAL: R\$ 3.744.466,14 (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado ou a conclusão do processo licitatórios nº 34000.0000001895/2021, o que ocorrer primeiro

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sra. Katiúcia Klaus Souza Vasconcelos, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias  
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 012/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SOUZA E MALTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.2526/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86, conforme autorização governamental publicada no DOE AL 03/05/2021.

CONTRATADA: A empresa SOUZA E MALTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.359/0001-96

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VALOR GLOBAL: R\$ 1.032.465,00 (um milhão trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado ou a conclusão do processo licitatórios nº 34000.0000001895/2021, o que ocorrer primeiro

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Alzir de Albuquerque Beltrão MAAlta, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias  
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 013/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA L CARLOS LINS DE LIMA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.2526/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86, conforme autorização governamental publicada no DOE AL 03/05/2021.

CONTRATADA: A empresa L CARLOS LINS DE LIMA - ME., inscrita no CNPJ sob o n° 03.719.448/0001-69

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

VALOR GLOBAL: R\$ 849.624,62 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado ou a conclusão do processo licitatórios n° 34000.0000001895/2021, o que ocorrer primeiro

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Luiz Carlos Lins de Lima, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias  
Responsável pela resenha

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n° E: 34000.0000004210/2021, em conformidade com o inciso I, aliena b, do art. 1º, da Lei Federal n° 14.065/2020, que altera os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei n° 8.666/93 e Súmula Administrativa n° 43/2018 da Doutra Procuradoria Geral do Estado, para contratação da empresa "Lucratt Comércio e Turismo LTDA, CNPJ n° 10.733.208/0001-73", no valor de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais)", cujo objeto é a aquisição de ar condicionados, através do convênio n° 906594/2020.

PUBLIQUE-SE;

Em, 10 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

PORTARIA/SEDUC N° 7.223/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° 01800-0000008133/2020.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.208/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000005212/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino, no ano letivo 2019, 2019.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de maio de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.208/2021

**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR  
JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO**

CÓDIGO DO INEP: 27036987

SÉRIE: 3ª SÉRIE A

NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR

ANO DE CONCLUSÃO: 2019

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	122.188.624.09
2.	ALICE MOURA DE OMENA	129.899.024.65
3.	ÁLISSON HENRIQUE DA SILVA MAXIMINO	130.672.364.75
4.	ANA BEATRIZ GOMES FREIRE	068.323.864.78
5.	ANNE GABRIELY DE ALMEIDA SANTOS	131.907.984.94
6.	CARLOS ANDRÉ PEDRO RODRIGUES DA SILVA	134.181.344.40
7.	CLEBSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	146.434.244.00
8.	DAVID BERG OLÍMPIO DE ARAUJO	122.021.704.21
9.	DÉBORA DUARTE RAMOS	133.980.844.78
10.	DEBORA RAYANE SANTOS DA SILVA	123.890.454.80
11.	ESTEFANY CARINE RAMOS DA SILVA	130.551.094.14
12.	GABRIEL MARINHO DOS SANTOS	129.145.464.08
13.	HÉRICLES RAMON DA SILVA BARRETO	141.016.334.28
14.	JEANE SANTOS DA SILVA	125.768.954.17
15.	JOÃO PEDRO ARCANJO DE QUEIROZ	122.970.634.82
16.	JOÃO VICTOR ZEFERINO FEITOZA	114.153.744.30
17.	JOSÉ LUANDERSON FREITAS DA SILVA	142.864.294.31
18.	KAROLINE CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	063.843.164.63
19.	KATHERINE DE CARVALHO MOTA SANTOS	136.600.734.40
20.	KELLY VICTORIA MARQUES FERREIRA	136.022.914.05
21.	LÍVIA MARIA COSTA	127.794.004.55
22.	LUCAS FORTUNATO DA SILVA	131.975.004.40
23.	LUIZ CARLOS SANTOS DE ARAUJO ANTUNES	495.552.468.07
24.	MARIA EDUARDA ARAUJO COSTA	131.756.954.77
25.	MAXSUEL DE OLIVEIRA CAETANO	134.804.344.01
26.	MICAELLY BRASILEIRO DOS SANTOS	134.416.824.83
27.	MICHAEL DOS SANTOS GOIANA	124.736.714.27
28.	PRISCILA DA SILVA AQUINO	141.082.544.22
29.	RAFAEL DA SILVA MOTA	131.849.924.03

30.	RYAN EMANUEL BRASILEIRO DO NASCIMENTO	112.480.804.32	12.	EMILLY YASMIN SOARES BARROS DA SILVA	131.454.164.13
31.	SARAH PEREIRA ALMEIDA	137.989.224.85	13.	ENIA LETICIA BARROS DA SILVA	106.706.124.05
32.	SAVYO MARIANO GOMES DA CUNHA	114.265.904.66	14.	ERIKA EMMANUELLY OLIVEIRA SILVA	127.986.194.08
33.	TACIEL BERTO BARBOSA	141.028.344.51	15.	GABRIELE GALVÃO DA SILVA	151.738.494.01
34.	VINÍCIUS CÂNDIDO DA SILVA FÉLIX	140.032.984.11	16.	GEOVANA DOS SANTOS LIMA	120.118.524.63
35.	VITORIA ALVES REIS DA SILVA	128.856.964.51	17.	JAIRON IGOR PEREIRA PONTES	141.540.844.02
36.	WILLYANE MIRELA MARQUES XAVIER	141.100.274.11	18.	JOSE FLAVIO FREITAS DA SILVA JUNIOR	107.643.884.95
37.	YASMIN VITÓRIA GALDINO OLIVEIRA	121.971.924.26	19.	MARCOS DOUGLAS DE LIMA	120.475.164.12
			20.	MARCOS THIAGO DA SILVA ARAUJO	723.979.694.91
			21.	MILENA SILVA DO NASCIMENTO	131.563.024.90
			22.	RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	131.563.344.21
			23.	TALISSON OLIVEIRA SENA	117.348.654.23
			24.	THALYSSON BRUNO BATISTA DE LIMA	134.601.994.07
			25.	VITOR LOPES DOS SANTOS	140.105.564.80
			26.	VITOR MELO DA SILVA	130.176.144.33
			27.	CAMILA ALVES FRANÇA	148.321.554.74

SÉRIE: 3ª SÉRIE B  
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR  
ANO DE CONCLUSÃO: 2019

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	ADRIEL CALIXTO DE OLIVEIRA	133.270.864.19
2.	ADRIELLY NAYARA DE CARVALHO SILVA	124.208.554.85
3.	ALAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA	120.800.914.17
4.	ALYSSON DEYLLON LESSA DE MELO	113.699.404.16
5.	ANA CAROLINA SANTOS BARBOSA	122.328.264.30
6.	ANA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	140.987.704.31
7.	AUSTIN MORAES DE LIRA FERREIRA	131.108.444.43
8.	DAIANE KELLE DOS SANTOS SILVA	087.819.025.22
9.	EDUARDO MATEUS DE ARAUJO FERREIRA	114.028.434.70
10.	EMILY CRISTINE SANTANA FERREIRA	084.218.814.26
11.	EWERTON DA SILVA BARBOZA	111.516.314.00
12.	GLEYSY KELLY DOS ANJOS CANDIDO	112.852.414.79
13.	ISABELLA MORAES DA SILVA	117.223.814.69
14.	ISAC DAVID SOUZA DE LIMA	123.719.624.81
15.	ISADORA DA CONCEIÇÃO AMORIM	130.938.764.86
16.	JOÃO PAULO SANTOS BARBOSA	141.160.524.18
	JOICE CAROLINE BARBOSA MACENA	125.870.614.82
22.	MATHEUS BRUNO LIMA BARBOSA DE CARVALHO	119.620.984.78
23.	MIKAELLA GILDA SILVA CAVALCANTE	136.183.284.35
24.	MONICA LARISSA PEREIRA DA SILVA	099.721.544.59
25.	NATALIA MOREIRA MAIA	119.963.954.08
26.	RAFAELA DOS SANTOS	711.838.594.81
27.	RAYANE KELLY JUSTINIANO SANTOS DA SILVA	134.477.224.28
28.	TAINÁ FERREIRA VICENTE	135.026.044.44
29.	VINYCIA MARQUES SILVA	065.630.265.83
30.	WAGNER PABLO TAVARES DOS SANTOS	137.250.994.13
31.	WELISSON OLIVEIRA DE MELO SANTOS	127.837.514.70
32.	WELLINGTON DOS SANTOS BEZERRA	141.759.894.80
33.	WILLIAM WOLFGAN OLIVEIRA SANTOS MAIA	126.486.584.83
34.	WILLIAMS ADJALAN DA SILVA VIEIRA	129.100.864.02

SÉRIE: 3ª SÉRIE C  
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR  
ANO DE CONCLUSÃO: 2019

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	ALAN WESLEY DOS SANTOS QUIRINO	142.201.514.94
2.	ALEXANDRE LISBOA SA	139.620.214.50
3.	ALINE DOS SANTOS SILVA	139.673.754.55
4.	ANA BEATRIZ PAULINO DOS SANTOS	138.397.504.31
5.	ANA LUIZA VANDERLEY DE ALMEIDA	143.180.694.35
6.	BIANCA DOS SANTOS FRANÇA	121.059.794.24
7.	CLAUDIA FERNANDES OLIVEIRA SANTOS	141.162.934.58
8.	DAVID FONSECA DE SIQUEIRA	092.536.514.90
9.	DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS	122.322.554.25
10.	EDUARDA VITÓRIA MOTA DA SILVA	127.579.124.70
11.	EDUARDO ESDRAS DE NAZARÉ DA SILVA	131.845.824.26

SÉRIE: 4º PERÍODO A NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE DE ENSINO: EJA ANO DE CONCLUSÃO: 2019.1		
Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	064.888.344.28
2.	ANDRÉ VICENTE DE PAULA	113.618.044.32
3.	ANITA CIBELE DA SILVA SANTOS	127.945.424.51
4.	DAYANE PRISCILA DOMINGOS DA SILVA	106.709.344.37
5.	DÉBORA TAIS DA SILVA SANTOS	116.056.744.19
6.	DOUGLAS HENRIQUE BARROS GOMES	106.703.734.94
7.	EDVANEIDE DA SILVA SANTOS	115.489.434.79
8.	EWTON LOURENÇO DE MUNIZ	116.406.744.38
9.	FELIPE DA SILVA GUEDES	120.171.504.01
10.	GENILSON SANTOS	065.503.114.62
11.	HENRIQUE MELO DOS SANTOS	120.772.134.42
12.	JADSON DOS SANTOS GOMES	101.725.404.45
13.	JAZIEL PEREIRA DOS SANTOS	489.062.728.63
14.	JOHN VICTOR ESTEVAM TENORIO	071.207.194.67
15.	JOSE BUNO SILVA CAVALVANTE DE SOUZA	113.099.874.67
16.	JOSE ISRAEL DA SILVA	903.353.504.10
17.	KELVYN AMARAL DOS SANTOS	118.604.454.38
18.	LIDIANE PATRICIA DA SILVA LISBOA	080.344.564.46
19.	LUCIVANIA PEREIRA LOURENÇO	001.012.424.17
20.	LUZENIRA QUIRINO DA SILVA	724.491.794.53
21.	MARIA JAQUELINE DA SILVA SANTOS	123.001.824.75
22.	MARIA JOSE DA SILVA	023.755.294.99
23.	MARIA JOSE DOS SANTOS	027.377.274.05
24.	MARIANA LARISSA GONÇALO DO NASCIMENTO	095.693.774.88
25.	MARISA ROSA DOS SANTOS	870.326.514.53
26.	MATEUS VANDERLEY DE ALMEIDA	126.605.494.43
27.	MATHEUS DE ARAÚJO SILVA	132.880.114.41
28.	MELLYNA FERREIRA DA SILVA	129.311.934.29
29.	MYLLENA DE ARAUJO SILVA	132.880.034.22
30.	NAYARA DOS SANTOS LIMA	707.121.524.31
31.	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	067.005.244.23
32.	RENING DOS SANTOS	112.460.174.07
33.	THIAGO CRISTIANO DA SILVA CALADO	013.098.884.77
34.	THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	122.759.864.56
35.	WENETON BRUNO JUVINO CABRAL	709.331.084.27

SÉRIE: 4º PERÍODO A  
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE DE ENSINO: EJA  
ANO DE CONCLUSÃO: 2019.2

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	ADELMO SANTOS DE OLIVEIRA	010.666.514.69
2.	BRUNO FREITAS DA SILVA	112.456.084.01
3.	DREYKSON LUIZ SANTOS DA SILVA	136.504.104.27

4.	EMANUELLE SANTOS MARTINS	125.560.954.07
5.	JURANDIR TOBIAS DA SILVA	816.346.254.04
6.	MARCIA RAYANE VIEIRA NUNES DE ALCANTÁRA	112.957.054.19
7.	MARESSA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	102.212.304.16
8.	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	118.450.684.16
9.	MARIO FRANCISCO DE MAFRA PIRES	208.956.314.15
10.	MAYARA DA CONCEIÇÃO SILVA	109.310.334.54
11.	RANIEL CABRAL FERREIRA	115.518.504.86
12.	RANIELLE COSTA SILVA	101.670.494.10
13.	ROBSON LUCIANO DA SILVA	122.731.784.09
14.	SANDRA DOS SANTOS MELO	348.076.834.20
15.	SERGIO DA SILVA FERREIRA	097.325.424.62
16.	VITÓRIA DA SILVA LIMA	140.169.564.71
17.	VITÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS	141.110.904.00

**PORTARIA/SEDUC N° 7.210/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000005037/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Torquato Cabral, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de maio de 2021.

**JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.210/2021**  
**ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL**  
**INEP: 27027457**  
**RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONCLUINTEs / 2020**

TIPO DE ENSINO: Ensino Médio  
TURMA: 3M01-ER  
SÉRIE: 3ª série  
TURNO: Manhã  
PERÍODO LETIVO: Chamada pública 2020

	ALUNOS(AS)	CPF
1	AMARA VITORIA DE SOUZA SILVA	127.168.704-62
2	ANA CLÁUDIA DA SILVA	107.767.494-55
3	ANTONIO LEITE SILVA NETO	093.783.804-76
4	ANTONY MATHEUS DA SILVA	098.254.644-02
5	CAIO RYAN LIBERATO DA SILVA	063.528.964-48
6	CICERO MARCONDES FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	140.520.794-93
7	CLAUDINEIDE BEZERRA HERCULANO	129.025.144-41
8	CLEDYSON CORREIA FERREIRA SANTOS	127.898.334-19
9	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	129.919.654-36
10	DAVI MOREIRA DE BRITO	085.005.024-36
11	EDUARDO DO NASCIMENTO	714.641.564-33
12	ELÁYNE KELLY TEIXEIRA COSTA	127.393.374-50
13	ELIFA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	126.942.964-75
14	ERICA VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA	132.429.354-38
15	FERNANDO JOSE LAURENTINO DA SILVA	128.943.724-69
16	GABRIEL WILLIAM DE LIMA FERREIRA	153.373.514-00

17	ISAC SANTOS SILVA	139.739.704-75
18	JACIQUELI DA SILVA SANTOS	140.553.554-75
19	JOSÉ ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	142.502.494-76
20	JOSÉ ELIEL TIBURCIO DA SILVA	140.538.804-83
21	JOSÉ LAILTON SOARES DA SILVA	128.103.564-59
22	JOSÉ MIKAEL DA SILVA	141.474.494-33
23	KÁCIA ARIELE LOPES DA SILVA	142.114.964-84
24	KENDERSON FELIPE DE MELO MONTEIRO	147.057.444-62
25	KÉSIA RAIANE DE OLIVEIRA SILVA	954.409.844-53
26	LEANDRO DE OLIVEIRA	101.411.304-07
27	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	075.042.521-07
28	LUCAS GABRIEL DE LIMA MELO	142.241.994-08
29	LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	101.919.804-47
30	MARCELY SANTOS DE MORAIS	066.023.214-63
31	MARCIANA DA SILVA LIMA	140.820.344-80
32	MARIA CARLA DE ARAÚJO SILVA	140.705.854-19
33	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	714.697.344-19
34	MARIA MILENA BALBINO DA SILVA	111.980.744-18
35	Marta Maria Torres Barbosa	141.755.304-95
36	MATHEUS EVERTON GOMES SANTOS	050.797.974-52
37	MONISE BEZERRA GOMES DOS SANTOS	142.119.824-00
38	PAULA ROBERTA DA SILVA	140.431.804-62
39	RAMILLY NAYARA FREITAS DA SILVA	127.784.964-16
40	RAVEL SEVERO DOS SANTOS	126.738.724-69
41	REBECCA JULYA SANTOS OLIVEIRA	142.261.944-38
42	ROBERTA VENANCIO DOS SANTOS	141.594.324-92
43	WEVERTON ROBERTO GOMES DE MELO SILVA	141.821.314-44
44	WILLAMES DA SILVA RODRIGUES	130.853.124-98

**RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONCLUINTEs / 2020**

TIPO DE ENSINO: Ensino Médio  
TURMA: 3ºT01-ER  
SÉRIE: 3ª série  
TURNO: Tarde  
PERÍODO LETIVO: Chamada pública 2020

	ALUNO(A)	CPF
1	AGTHA GONZAGA DE OLIVEIRA	150.247.304-61
2	ALDEVAN DA SILVA	128.702.814-47
3	ALESSANDRO BEZERRA DA SILVA	134.057.284-28
4	ANDRÉA MARIA DA SILVA	133.471.404-51
5	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	134.829.144-35
6	CRISLAINE ALVES DA SILVA	134.192.794-69
7	DANIELA MOREIRA DA SILVA	127.954.324-80
8	DIEGO LUCAS VIEIRA DA SILVA	132.843.594-60
9	DIOGO DA SILVA	715.514.384-70
10	EDNA APRÍGIO DO NASCIMENTO	127.169.464-69
11	ELIANE MARIA ARAÚJO	109.061.024-64
12	EMELLY AIANE DOS SANTOS SILVA	136.091.844-26
13	ERIVALDO DA SILVA EVARISTO	12871568430
14	FRANCIELE DA SILVA	127.811.604-40
15	FRANCIELE SILVA SANTOS	144.353.934-17

16	HELOISA REGINA SANTOS SILVA	087.595.034-59
17	ÍRIS LUÍZA SANTOS DA SILVA	135.774.084-05
18	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	121.976.924-02
19	JOHNY SAMI DA SILVA	142.446.454-46
20	JORGE HENRIQUE DA SILVA	141.224.414-55
21	JOSÉ JOABE DA SILVA OLIVEIRA	707.590.024-28
22	JOSÉ RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	075.042.421-44
23	KALLYNE MARIA DA SILVA	127.290.364-82
24	KARINE DE OLIVEIRA SILVA	103.595.414-10
25	KAYLANE DA SILVA	127.325.384-18
26	LARISSA RAIANE DA SILVA	142.679.684-62
27	LUCAS BARBOSA DA SILVA	142.386.054-38
28	LUCAS FRANCISCO DA SILVA SANTOS	059.603.354-09
29	LUCIANO MIRANDA DA SILVA FILHO	127.235.384-27
30	MARIA DANIELE DA SILVA	132.340.614-08
31	MARIA FLÁVIA DE LIMA SILVA	097.362.434-51
32	MARIA NAILY CORREIA DE ALMEIDA	131.299.724-98
33	MARIA VITORIA DA SILVA	714.481.554-79
34	RAUL MONTEIRO MARTINS	128.888.124-01
35	RAYANE DE OLIVEIRA FELIX	081.225.774-07
36	TALISSON KAUAN FERNANDES DE ANDRADE	142.130.414-76
37	VERONICE DA SILVA	133154284-76
38	VICTÓRIA JENNIE FERREIRA DE LIMA	138.131.244-60
39	WEMERSON MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	149.241.894-30

## RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONCLUINTE /2020

TIPO DE  
ENSINO:  
Ensino  
médio

SÉRIE: 4º Período

TURNO: Noite

TURMA:  
4ºN01EJA-  
-EJA

PERÍODO LETIVO: Chamada pública 2020

	ALUNOS(AS)	CPF
1	ANE VITORIA DE ARAUJO SILVA	066.705.924-50
2	ANGÉLICA DA SILVA TAVARES	127.984.944-43
3	ANIELE BATISTA DA SILVA	150.836.544-07
4	ANDRIELE DOS SANTOS SILVA	512.532.418-30
5	CRISLAINE BATISTA DE MELO	087.586.394-97
6	CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	084.443.994-00
7	DANIEL GOMES DA SILVA	129.701.814-10
8	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	140.810.334-63
9	DIOGO MORAES DA OLIVEIRA	081.309.564-62
10	EDIVALDO GAMA DE OLIVEIRA	119.761.134-74
11	FELIPE DANIEL DA SILVA	130.934.254-76
12	FRANCIELE DA SILVA LOPES	142.687.144-99
13	GILSON MIZIAEL DA SILVA	115.880.974-39
14	GUSTAVO MENDONÇA DOS SANTOS	099.367.864-59
15	JANAÍRES TAVARES DE OLIVEIRA	093.939.414-67
16	JOELMA MARIA DA SILVA	066.007.814-75
17	JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA	139.999.654-10
18	JOSÉ FERNANDO GOMES DA SILVA	129.107.454-65
19	JOSÉ LUCAS INÁCIO	117.382.234-85
20	JOSÉ LUIZ DANTAS DOS SANTOS	127.574.744-21
21	JOSÉ MACIO DA SILVA OLIVEIRA	714.927.514-13
22	JÉSSICA KAROLINA DE ALMEIDA SILVA	137.049.334-73
23	JÚLIA HELENA ALMEIDA DE MELO	103.491.474-00
24	KYANE DE OLIVEIRA ROSENDO	133.098.804-35
25	LETICIA SANTOS SOUZA	138.994.214-77
26	LUCAS VIEIRA DA SILVA	132.414.654-03
27	LUIS DAVI DOS SANTOS	089.959.974-51
28	MACIEL VALENTIM DA SILVA	130.879.264-69
29	MARCELA ALVES MENDONÇA	084.133.374-29
30	MARCOS CAVALCANTE LOPES	121.701.794-10
31	MARIA JOSÉ DA SILVA	142.760.314-60
32	MARIA QUITÉRIA DA SILVA SIQUEIRA	102.212.544-39
33	MARIA VERONEIDE PROCOPIO DA SILVA	120.444.144-81
34	MIKAELE DOS SANTOS BORGES	134.560.794-60
35	NATHAN LUCAS TENORIO TEIXEIRA	127.167.964-75
36	OTAVIO MARCELINO DA SILVA	128.246.284-99
37	RAIANE DA CONCEIÇÃO BATISTA	128.634.044-66

38	ROMARIO VICENTE BOMFIM PINTO	128.101.644-60
39	SHIRLEY MARIA DA SILVA	131.610.494-03
40	TATIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	425.990.608-93
41	VICTOR MOREIRA SILVA	109.465.334-90
42	WERICKA WEVERLANIA DOS SANTOS AL- BUQUERQUE	133.260.894-90

## PORTARIA / SEDUC Nº 11.910/2020.

Institui o Programa Rumo às Aulas, que define Diretrizes Gerais para o Repasse Financeiro Emergencial, em caráter excepcional, às Unidades de Ensino da Rede Estadual no contexto da pandemia da Covid-19, em preparação ao retorno das atividades presenciais, desenvolvimento do ciclo emergencial continuum curricular 2020/2021; orienta formas e critérios de transferência, prestação de contas e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelecem a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, e, com base no que consta do Processo Administrativo nº 1800.0000013628/2020, e ainda,

CONSIDERANDO que é de interesse do Governo atual, bem como da equipe técnica remanescente da Secretaria de Estado da Educação, capitaneada pelo Seu Titular, priorizar o atendimento nas Escolas Públicas da Rede Estadual de forma segura e saudável, provendo-as dos meios e recursos necessários e suficientes para o bom desenvolvimento das suas atividades, pedagógicas e/ou administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 07/02/2020, em que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 69.527, de 17 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a Situação de Emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020, no Decreto Estadual nº 69.722, de 4 de maio de 2020, e no Decreto Estadual nº 69.844, de 19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 10.559/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26/10/2020, que dispõe sobre Tornar público PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESCOLAR PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, visando garantir medidas de segurança sanitária para não disseminação da doença COVID-19;

CONSIDERANDO que para garantir o direito à educação com qualidade, à proteção, à vida e à saúde dos estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar, exclusivamente, nesse período de excepcionalidade, as atividades escolares presenciais somente serão admitidas com total segurança, nos termos desta Portaria;

CONSIDERANDO que para o bom desempenho de atividades de quaisquer naturezas se faz necessário o estabelecimento de critérios e serviços que possibilitem o bem estar e a prevenção contra os males da saúde e social, no que tange ao asseio, manutenção e segurança;

CONSIDERANDO que as Escolas de Educação Básica da Rede Estadual necessitam de recursos emergenciais com vistas à execução dos serviços de manutenção e conservação da Unidade de Ensino, para aquisição de material e serviços necessários ao desenvolvimento de programas e ações pedagógicas, para aquisição de material e serviços de custeio, visando a execução de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento administrativo de cada unidade de ensino e, ainda, para aquisição de bens permanentes, com observância do doutrinário legal pertinente;

CONSIDERANDO que, também se faz necessário a disponibilização de recursos financeiros suficientes para adequações dos ambientes escolares, com vistas a atender o protocolo de segurança estabelecido pelos normativos dos órgãos regionais e locais, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que é necessidade imperativa a agilização no atendimento das diversas demandas remanescentes das Unidades de Ensino, mediante a desburocratização de ações

retardadoras, mediante a promoção da descentralização de recursos financeiros e fortalecendo a autonomia gerencial dessas Unidades;

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas Unidades de Ensino das condições condizentes com a sua finalidade de atendimento, garantindo-lhes um padrão mínimo de qualidade na prestação do serviço e de um bom funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Rumo às Aulas, que define Diretrizes Gerais para o Repasse Financeiro Emergencial, em caráter excepcional, às Unidades de Ensino da Rede Estadual no contexto da pandemia da Covid-19, em preparação ao retorno das atividades presenciais, desenvolvimento do ciclo emergencial contínuo curricular 2020/2021; orienta formas e critérios de transferência, prestação de contas.

§1º Considera-se que a organização e repasse dos recursos compreende todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual, em suas etapas e modalidades, Centros de atendimentos Especializados e Gerências Regionais de Educação.

§2º Esta portaria disciplina repasse emergencial no contexto da pandemia do Coronavírus - Covid-19.

§3º O repasse Emergencial do programa Rumo às Aulas, abrangerá os objetivos referente à organização e segurança do ambiente escolar e sua comunidade, de acordo com os protocolos de saúde.

§4º Serão apresentadas orientações para utilização dos recursos aplicáveis para o trabalho pedagógico e administrativo das Unidades de Ensino.

Art. 2º Estabelecer critérios para repasse de Recursos Emergenciais objetivando dar provimento ao PROGRAMA RUMO ÀS AULAS, instituído pelo Governo de Alagoas, cujos valores se destinam à realização das seguintes despesas:

- a. Custeio (material de consumo)
- b. Capital (material permanente), para atendimento exclusivo das demandas das Escolas da Rede Estadual de Ensino
- c. Tudo em conformidade com a relação de produtos e serviços especificados no Artigo 3º.

Art. 3º – Os recursos, segundo a sua categoria contábil devem ser utilizados nas seguintes despesas, a saber:

a. VERBA DE CUSTEIO

- a.1 - Manutenção predial no que se referir a pequenos reparos, tais como: conserto e/ou revisão das redes elétrica e hidráulica, revisão da cobertura e pintura da Unidade de Ensino;
- a.2 – Conserto de equipamentos e de mobiliário da unidade;
- a.3 – A Jardinamento, dedetização, limpeza das áreas externa e interna;
- a.4 – Aquisição de material de consumo para realização das atividades administrativas e pedagógicas;
- a.5 – Aquisição de material de consumo para conservação e limpeza;
- a.6 – Aquisição de material de consumo para prevenção contra a Covid-19.

VERBA DE CAPITAL

- b.1 – Aquisição de bens permanentes, exclusivamente, destinados ao desenvolvimento das atividades de cada unidade, colacionando-se, para efeito, aqueles que podem impedir o bom funcionamento da unidade, a exemplo de mobiliários, computadores, freezers, bebedouros, máquinas copadoras, scanners, eletroeletrônicos, áudio visuais e outros similares aos que aqui se registra.

- b.1 – Aquisição de bem permanente para prevenção contra a Covid-19.

Parágrafo Único: O repasse de recursos Emergenciais, para execução do PROGRAMA RUMO ÀS AULAS, destinam-se à cobertura de despesas de custeio e capital, consoante acima demonstrado, de forma a contribuir, supletivamente, para a manutenção física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, adequando as estruturas e adquirindo materiais necessários para manter o protocolo de segurança das respectivas redes educacionais, com vistas à consecução dos objetivos de recondução e promoção da normalidade do ambiente escolar.

Art. 4º Os serviços deverão ser, obrigatoriamente, contratados na forma da legislação em vigor.

§ 1º Os serviços deverão ser realizados, prioritariamente, por empresas do ramo, levando-se em consideração a especialidade da empresa, evitando-se, sempre que possível, a contratação de serviço de pessoa física.

§ 2º O pagamento das despesas com aquisição de material de consumo e permanente serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica - NFe.

§ 3º O pagamento das despesas com serviços será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

§ 4º No município onde, ainda, não tiver sido implantado o sistema de produção digital de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - GissOnline, as empresas poderão apresentar a nota fiscal em papel, acompanhada de uma declaração do município afirmando não possuir ainda essa ferramenta.

Art. 5º O valor dos recursos financeiros será calculado em função do número de alunos enturmados com base nos registros do SAGEAL, observada a data base de 07.12.2020, à razão do que está disposto no quadro abaixo, por Unidade:

Classificação/Quantidade de Alunos	Qt. de Unid. Executoras	Valor por escola	Total Geral
Regionais de Educação	13	R\$ 50.000,00	R\$ 650.000,00
Centros Especiais	4	R\$ 63.046,75	R\$ 252.187,00
1 até 150 alunos	18	R\$ 83.000,00	R\$ 1.494.000,00
151 até 350 alunos	89	R\$ 100.000,00	R\$ 8.900.000,00
351 até 550 alunos	80	R\$ 120.000,00	R\$ 9.600.000,00
551 até 750 alunos	49	R\$ 140.000,00	R\$ 6.860.000,00
751 até 950 alunos	25	R\$ 160.000,00	R\$ 4.000.000,00
951 até 1.150 alunos	21	R\$ 175.000,00	R\$ 3.675.000,00
Mais de 1.151 alunos	25	R\$ 180.000,00	R\$ 4.500.000,00

Total Geral	R\$ 39.931.187,00
-------------	-------------------

Art. 6º Os recursos para execução dos propósitos estabelecidos neste instrumento serão provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb e Tesouro Estadual.

Art. 7º Os recursos serão repassados na seguinte proporção:

I - De 60% (sessenta por cento) na categoria capital e

II – De 40% (quarenta por cento) na categoria custeio.

Art. 8º Estão passíveis de receber o recurso financeiro todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual em funcionamento e com Conselho Escolar ativo.

Art. 9º As orientações quanto a utilização desses recursos constará em Guia de Orientações/Cartilha Programa Rumo às Aulas, que será enviado a todas as unidades de ensino.

Art. 10 Os recursos financeiros a serem repassados serão depositados em contas bancárias específicas das Unidades Executoras a serem abertas, exclusivamente para o fim ora proposto, em Agências da Caixa Econômica Federal.

Art.11 Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos deverão estar, obrigatoriamente, aplicados no mercado financeiro, preferencialmente em fundo de aplicação financeira de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 12 A execução e prestação de contas dos recursos obedecerão às orientações e procedimentos estabelecidos para o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE / FNDE. Parágrafo Único: Os recursos serão utilizados em atividades voltadas ao bem coletivo da Unidade de Ensino, não sendo permitido seu uso com despesas consideradas incompatíveis com os propósitos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 13 A equipe gestora da Unidade de Ensino deverá providenciar e afixar uma placa (modelo enviado pela ASCOM) constando o recurso recebido do Emergencial para o PROGRAMA RUMO ÀS AULAS para conhecimento de todos da comunidade escolar.

Art. 14 A transparência e lisura quanto a utilização do recurso deve ser priorizada conforme o que preconiza a legislação, devendo o Conselho Escolar disponibilizar cópias dos extratos de entrada e utilização do recurso para a comunidade escolar e sociedade em geral em local visível e através do site da educação.

Art. 15 A equipe gestora da Unidade de Ensino deverá realizar, com a participação do Conselho Escolar, o levantamento e a seleção dos materiais, bens e/ou serviços destinados a suprir as necessidades prioritárias da Escola da seguinte forma:

I – Elaborar o um Plano de Aplicação de Recursos, de acordo com o valor recebido, e submetê-lo a análise do Conselho Escolar, em reunião realizada com esse fim, que por sua vez, também poderá apresentar outras prioridades.

II – Fazer levantamento relativo a todos os materiais, bens e/ou serviços escolhidos, bem como as razões que determinam as escolhas, deverão ser registrados em Ata, com subsequente afixação de sua cópia legível em local de fácil acesso e visibilidade.

III – Depois de discutido e ajustado por aprovação do Plano, a decisão deverá constar em Ata para produzir os efeitos legais.

§ 1º Fica sob a responsabilidade das respectivas Gerências Regionais de Educação o acompanhamento, orientação e monitoramento dos Planos de Aplicação de Recursos elaborados pelas Escolas.

§ 2º As Unidades Escolares, obrigatoriamente, deverão atualizar as informações contidas no seu Plano, e, caso se faça necessário, promover inserções e/ou supressões das ações, desde que voltadas para melhor aperfeiçoamento das suas atividades.

Art. 16 O Conselho Escolar da respectiva Unidade de Ensino deverá apresentar a prestação de contas dos recursos das ações da Secretaria de Estado da Educação em duas etapas, sendo: a primeira até 31/07/2021 (referente ao primeiro semestre de 2021) e a segunda até 31/01/2022 (referente ao segundo semestre de 2021).

§ 1º A apresentação da prestação de contas referente ao primeiro semestre só se dará caso seja liberado numerários até 30 de junho do corrente ano.

§ 2º Ocorrendo as duas prestações de contas referente ao exercício de 2021, a segunda deverá vir acompanhada do FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADO.

Art. 17 O saldo remanescente de recursos não utilizados poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, com o objetivo de custear as despesas de aquisição de bens e de consumo e contratação de serviços, desde que obedecida a classificação original.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

Secretário de Estado da Educação

\*Republicada por incorreção.

#### PORTARIA/SEDUC N° 7.212/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000005199/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Cicera de Cássia da Siva	791.678.705-97	E. E. Indígena Cacique Alfredo Celestino	40H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de maio de 2021.

José Marcio Augusto de Oliveira  
Secretário Executivo de Educação

### Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 10, realizada em 22/03/2016.

CTE N°: 241/2015

PROCESSO N°: 1500-018837/2012

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 7002328001

AUTUADA: EUZETE M. DA CRUZ MERCEARIA

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

PRESIDENTE: MARIA LOPES MILHOMES

SESSÃO ORDINÁRIA N° 10 - REALIZADA EM 22/03/2016

ACÓRDÃO CTE-1C N° 071/2016

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Extravio de documentos fiscais. Acusação fundamentada na presunção de que trata o art. 50, § 10, I, da Lei n° 5.900/06. Intimação por edital sem a observância da ordem preferencial prevista no art. 11 da mesma Lei n° 6.771/06. LANÇAMENTO NULO por falta de motivo. DECISÃO MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantida a decisão que julgou nulo o Lançamento por ausência de motivo.

MARIA LOPES MILHOMES

Presidente

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Relator

DANIELLE TENÓRIO T. CAVALCANTE

Julgadora

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA

Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 07 de maio de 2021.

Ângela Maria Lessa da Silva

Mat. 38250-7

Protocolo 582116

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SENHOR OSMAN SOBRAL E SILVA.

Processo n° E: E:01500.0000001664/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347- 20.

CONTRATADA: O Senhor Osman Sobral e Silva, leiloeiro regularmente matriculado na JUCEAL com matrícula n° 006, CPF/MF n° 164.023.324-53.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

Protocolo 582463

EDITAL GJ N.º 118/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica DLX COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI-EPP, Caceal n° 244.45565-1, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06, alterada pela Lei n° 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n° 21.941/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-016647/2019; ANEXOS: 1500-028137/2019 (DEFESA FISCAL) E 1500-009517/2020 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.70556-002, PROTOCOLADO EM 22/04/2019

AUTUADA: DLX COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI-

EPP

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244.45565-1  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 21.139.117/0002-01  
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS  
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.941/2020

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O FECOEP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - REFERENTE À IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS. (1) DO LANÇAMENTO: VERIFICADOS OS REQUISITOS DO ART. 142, DO CTN. NULIDADE REJEITADA. (2) FORMAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ART. 6º, V, DA LEI N.º 5.900/96. (3) PERCENTUAL DE ALÍQUOTA APLICADO CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO. (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE. (5) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 79, DA LEI ESTADUAL 5.900/96.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração n.º 70.70556-002, protocolizado a 22/04/2019, pela infração correspondente ao não recolhimento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, adicionado à alíquota na importação de mercadorias, nos termos previstos na Lei n.º 6.558/04, c/c o art. 1º, Parágrafo Único, I e art. 2º, IV, da Lei n.º 5.900/96, e com os art. 49, VIII; 101, VIII; 514 e 519, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91, aplicando-se a penalidade prevista no art. 79, da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$320.957,73 (trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), dos quais R\$213.971,81 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) relativos ao ICMS e R\$106.985,92 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a Pessoa Jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 582378

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 10 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N.º 1500-003156/1999 - BENEDITO PROFIRO DOS SANTOS ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N.º 023/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. N.º 1500-001394/1999 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONFECÇÕES ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N.º 024/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. N.º 1500-007610/1992 - DIST DE EST E CEREAIS SENHOR DO BOMFIM LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N.º 027/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. N.º 1500-013681/1996 - COMERCIAL E DIST DE CEREAIS ARAPIRACA LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N.º 025/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos

autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. N.º 1500-009108/1995 - COPIL COMÉRCIO DE PAPÉIS E IMPRESSOS LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N.º 026/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

PROC. N.º 1500-002925/1996 - ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N.º 026/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nela expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

GSEF, em Maceió, 10 de maio 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 582412

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O GERENTE DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ASCÂNIO JOSE CASADO BREDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Artigo.19, parágrafo 2º, inciso I, alínea "b" da lei 6.771/2006, anulou no dia 10 de Maio de 2021, a CDD abaixo especificada:

PROC. SF-1500-000769/2021

CDD N.º 20033397

FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA - EPP.

CACEAL: 24107144-5

PROC. SF-1500-015718/2020

CDD N.º 20024341

FSF TECNOLOGIA S.A.

CACEAL: 24104788-9

Maceió, 10 de Maio de 2021

Nilton Antonio Ferreira Medeiros  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
AFRE-VIII Mat. 557650

Protocolo 582527

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N.º 226/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n.º E:5/2021/Grupo de Trabalho Combustíveis/GEFIS, no processo E:01500.0000008314/2021

Considerando que o contribuinte não está exercendo atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência fiscal realizada "in loco" em 25 de fevereiro de 2021, e que foi intimado pelo Edital GECAD n.º 125/2021, publicado no D.O.E. do dia 10 de Março de 2021, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n.º 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24351037-3

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO CAVALCANTE LTDA

Maceió, 10 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 582551

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 227/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte..

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;  
RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24708235 -0	CLINICA VETERINARIA PET SAUDE EIRELI
24732594 -5	COMERCIAL DE TRIGO LTDA
24771378 -3	EDUFISIC TRAINING LTDA
24775423 -4	J ADRIANO CAVALCANTE SANTOS
24737416 -4	LIV - SAUDE E BEM ESTAR LTDA
24771401 -1	RAMALHO FONOAUDIOLOGIA LTDA
24415792 -8	THIAGO DANILO DA SILVA QUEIROZ

Maceió, 10 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 582552

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 228/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 023/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 176/2021

CACEAL: 24211758-9

RAZÃO SOCIAL: B H MAIA SANTOS - ME

Maceió, 10 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 582579

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 10 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-000112/2019 - AGRO BIOMASSA NORDESTE LTDA - À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

GSEF, em Maceió, 10 de maio de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 582595

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DESPACHOU NO DIA 05 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-025907/2018 - ALAGOAS ATIVOS - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 10 de maio de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 582597

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DESPACHOU NO DIA 10 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-002118/2019 - SINDIFISCO - À Chefia Executiva Administrativa.  
PROC. Nº. 1500-047163/2018 - ALAGOAS ATIVOS - Idem.  
PROC. Nº. 1500-050392/2017 - GEA - Idem.  
PROC. Nº. 1500-001525/2019 - SELAJ - Idem.  
PROC. Nº. 1500-005937/2019 - SINDAF - Idem.

GSEF, em Maceió, 10 de maio de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 582598

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 229/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que o contribuinte possui a condição de MEI - Microempreendedor Individual,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 178/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24830761-4

RAZÃO SOCIAL: JOSE BARBOSA VIEIRA MERCEARIA

Maceió, 10 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 582734

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N° 068/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: M. T. VILAR COSTA - ME  
CACEAL: 24209731-6  
PROCESSO E:01500.0000015016/2021

RAZÃO SOCIAL: L. G. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CACEAL: 24253128-8  
PROCESSO E:01500.0000015039/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE CARLOS PROFIRO  
CACEAL: 24830301-5  
PROCESSO E:01500.0000015037/2021

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON MARTINS DA SILVA  
CACEAL: 24839270-0  
PROCESSO E:01500.0000015038/2021

RAZÃO SOCIAL: E.C. DOS SANTOS - ME  
CACEAL: 24453208-7  
PROCESSO E:01500.0000015032/2021

RAZÃO SOCIAL: RDS LIMA PECAS  
CACEAL: 24448668-9  
PROCESSO E:01500.0000015059/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE GALDINO FILHO EIRELI  
CACEAL: 24782738-0  
PROCESSO E:01500.0000015066/2021

RAZÃO SOCIAL: JARDRIANO COSTA DA SILVA  
CACEAL: 24732433-7  
PROCESSO E:01500.0000015069/2021

RAZÃO SOCIAL: R DE MELO NEVES CONEX - ME  
CACEAL: 24411016-6  
PROCESSO E:01500.0000015071/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERTO OLIVEIRA AVICOLA - ME  
CACEAL: 24283015-3  
PROCESSO E:01500.0000015084/2021

RAZÃO SOCIAL: MACHADO & LEITE LTDA  
CACEAL: 24798955-0  
PROCESSO E:01500.0000015090/2021

RAZÃO SOCIAL: G C MELO FILHO & CIA. LTDA. - EPP  
CACEAL: 24220831-2  
PROCESSO E:01500.0000015113/2021

RAZÃO SOCIAL: G. M. COSMETICOS LTDA - ME  
CACEAL: 24600277-8  
PROCESSO E:01500.0000015114/2021

RAZÃO SOCIAL: CHILLAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA  
CACEAL: 24317385-7  
PROCESSO E:01500.0000015124/2021

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 08 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 582735

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

Edital n° E:02/2021/SEPLAG

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ALAGOAS – 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. Fabrício Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 10, III, “a” da Lei Delegada n° 47, de 11 de agosto de 2015; no Decreto Estadual n° 73.715, de 18 de março de 2021, e Instrução Normativa – IN/SEPLAG n° 02, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, o processo de credenciamento de Instituições de Ensino Superior – IES, para fins de formalização de convênios administrativos com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 503 - Centro, Maceió/AL, no âmbito do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, conforme especificado neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior - IES será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. São de inteira responsabilidade das IES, as informações fornecidas e o acompanhamento do processo de credenciamento e habilitação.
- 1.3. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.escola-degoverno.al.gov.br>.

**2. DO OBJETO**

2.1 O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de IES para formalização de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, no âmbito do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, conforme Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal de n° 14.133 de 1° de abril de 2021, bem como o Decreto Estadual de n° 73.715 de 18 de março de 2021 e a Instrução Normativa n° 02, de 25 de março de 2021.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar do processo de credenciamento, Instituições de Ensino Superior, que ofereçam cursos de graduação, nas modalidades presencial ou de Ensino à Distância - EAD, e detenham sede ou polo no Estado de Alagoas, bem como atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

- 4.1. Para requerer credenciamento no Programa, as IES deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:
  - 4.1.1. requerimento expresso dirigido ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;
  - 4.1.2. comprovação da regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
  - 4.1.3. cópia do Estatuto social ou instrumento similar em vigor, com as devidas alterações, devidamente registrado;
  - 4.1.4. cópia dos documentos de eleição ou designação de seus administradores ou dirigentes;
  - 4.1.5. cópia de comprovação de autorização para funcionamento dos cursos pelo órgão competente;
  - 4.1.6. cópia do reconhecimento dos cursos, quando aplicável, pelo órgão competente;
  - 4.1.7. declaração de que a IES não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

**5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 5.1. Para fins de credenciamento no âmbito do Programa de Estágio, as IES deverão

apresentar a documentação exigida no item 4 deste edital e seus subitens, através do meio eletrônico [programaestagio.al.ies@gmail.com](mailto:programaestagio.al.ies@gmail.com).

5.2. As IES deverão manter a documentação exigida para credenciamento sempre atualizada, sob pena de descredenciamento, a qualquer tempo, do Programa de Estágio.

5.3. Os documentos referidos no item 4 deste Edital poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade da IES.

5.4. Em hipótese de incompletude dos documentos comprobatórios exigidos no momento de apresentação pelas IES, a Governança do Programa de Estágio avaliará e decidirá pela possibilidade de complementação posterior, desde que em momento prévio à celebração de convênio.

#### 6. DA HABILITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

6.1. A relação das Instituições de Ensino Superior credenciadas será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE.

6.2. Serão consideradas habilitadas para celebrar termo de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Estágio, as IES credenciadas que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

#### 7. DA VIGÊNCIA

7.1. Este Edital será divulgado, e mantido à disposição do público de modo definitivo, através do site <http://www.escoladegoverno.al.gov.br>, com o intuito de permitir, a qualquer tempo, o credenciamento de novas Instituições de Ensino Superior.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O acompanhamento da publicação das IES credenciadas no DOE é de responsabilidade exclusiva das referidas Instituições.

8.2. As IES poderão obter informações decorrentes de dúvidas referentes ao procedimento de credenciamento e celebração do termo de convênio, junto à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio, designada pela Portaria de nº 2.947, de 2021, por meio dos canais eletrônicos do Programa, no e-mail [programaestagio.al.ies@gmail.com](mailto:programaestagio.al.ies@gmail.com) e no endereço eletrônico <http://www.escoladegoverno.al.gov.br>.

8.3. O Termo de Compromisso de estágio e o Plano de Trabalho deverão seguir os modelos previstos na Instrução Normativa de nº 02, de 2021.

8.4. Caberá à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio decidir sobre os casos omissos nas disposições deste Edital.

8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### 9. ANEXOS

9.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, os seguintes documentos:

- 9.1.1 Requerimento de Credenciamento – Anexo I;
- 9.1.2 Declaração de inexistência de empregados menores – Anexo II;
- 9.1.3 Minuta de Convênio – Anexo III.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió, AL, 10 de Maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

#### ANEXO I REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Nome da Instituição de Ensino Superior – IES:

CNPJ:

Inscrição Municipal:

Endereço (Rua, Avenida, complemento e nº, bairro):

Nome do representante legal da IES

CPF do representante legal da IES

Telefone(s):

E-mail:

Através do presente, requeremos o credenciamento desta Instituição para celebrar termo de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, no âmbito do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, em conformidade com o Edital de nº 01/2021, juntando, para tanto, toda a documentação comprobatória exigida.

Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:

Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento; Encontramo-nos idôneos para credenciar e firmar convênio com órgãos ou entidades administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital; As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras; Concordamos integralmente com os termos do edital e de seus anexos.

Data, Município

Nome e assinatura do representante legal

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

\_\_\_\_\_ (nome da Instituição de Ensino Superior), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo, qualificação, RG e CPF), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Data, Município

Nome e assinatura do representante legal

#### ANEXO III

CONVÊNIO Nº XX/XXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SEPLAG, E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO XXXX, PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Titular da Pasta, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX e estabelecida na XXXX, representada pelo seu XXXX, Sr. XXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por XXXX (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONVENIENTES celebram, por força do presente instrumento, CONVÊNIO PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa – IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021, bem como demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. Para fins deste Convênio, utiliza-se os seguintes termos com suas respectivas definições:

1.1.1. ÓRGÃO GESTOR: é a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL;

1.1.2. ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO: conjunto de órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Alagoas que receberão os estagiários para atuação no âmbito do Programa de Estágio.

1.1.3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou IES: Instituições de Ensino Superior.

1.1.4. CONVENIENTES: SEPLAG e IES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na (...nome da instituição de ensino).

2.2. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo; faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante; visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2.1. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

2.2.2. A realização de estágio aplica-se ao estudante estrangeiro regularmente matriculado em curso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, autorizado ou reconhecido, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

3.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Matrícula e frequência regular do estudante em curso da IES, atestadas pela própria INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

3.1.2. Celebração de Termo de Compromisso entre estudante, ÓRGÃO OU ENTI-

**DADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO;**

3.1.3. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

3.2. O Plano de Atividades do Estagiário, elaborado por acordo entre estudante, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO**

4.1. São obrigações do ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, em relação aos estágios por ela oferecidos:

4.1.1. celebrar Termo de Compromisso com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o estudante, zelando por seu cumprimento;

4.1.2. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

4.1.3. indicar servidor público de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para o acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, o qual poderá orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

4.1.4. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;

4.1.5. entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

4.1.6. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

4.1.7. enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

4.1.8. implementar, em relação ao estagiário, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

5.1. São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em relação aos estágios de seus estudantes:

5.1.1. celebrar Termo de Compromisso com o estudante e com a ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

5.1.2. avaliar as instalações da ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;

5.1.3. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, e pela avaliação das atividades do estagiário;

5.1.4. exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

5.1.5. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

5.1.6. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;

5.1.7. comunicar à ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR**

6.1. São obrigações da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a serem executadas através da Governança do Programa de Estágio, designada pela Portaria de nº 2.94, de 2021:

6.1.1. coordenar a implantação e o aperfeiçoamento do Programa de Estágio, bem como conduzir os processos seletivos de estagiários e fiscalizar o atendimento aos objetivos do Programa;

6.1.2. exercer o papel de Gestora junto às Unidades de Recursos Humanos - URH dos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO, monitorando e articulando a execução das ações no âmbito do Programa de Estágio;

6.1.3. coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Superior, visando à oferta de oportunidades de estágio nos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO;

6.1.4. credenciar as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, no âmbito do Programa de Estágio, mediante publicação de Edital e celebração deste termo de convênio, como preconizam os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 73.715, de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESTÁGIO E DO ESTAGIÁRIO**

7.1. A duração do estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso, não poderá exceder 2 (dois) anos.

7.2. A jornada de atividade em estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso,

deverá ser compatível com as atividades acadêmicas e será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.2.1. Se a INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

7.3. O estagiário receberá bolsa, no valor de 1 (um) salário mínimo, e auxílio-transporte, sem que isso caracterize vínculo empregatício.

7.4. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.5. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso remunerado serão concedidos de maneira proporcional.

7.6. Poderá o estudante inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

8.1. O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

8.2. As atividades a que se destinam este instrumento serão desenvolvidas mediante o uso de recursos existentes nas instituições envolvidas, não ensejando a aquisição de recursos adicionais para o seu desenvolvimento.

8.3. Os recursos destinados à celebração do termos de compromisso com os estagiários estarão previstos com fulcro no levantamento de vagas e nas declarações dos ordenadores de despesa disponibilizadas pelos ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ALOCAÇÃO que serão apresentadas para o Programa de Estágio.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. Este convênio tem vigência de XX (número por extenso) anos, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

9.1.1. O prazo de vigência deste convênio poderá ser prorrogado, respeitados os limites legais, desde que haja interesse de ambos os CONVENIENTES.

**CLÁUSULA DEZ – DA DENÚNCIA**

10.1. Este convênio pode ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos CONVENIENTES, mediante comunicação escrita, resguardado, todavia, o cumprimento das obrigações relativas aos estágios em andamento.

**CLÁUSULA ONZE – DO FORO**

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, este Convênio foi lavrado em uma única via, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONVENIENTES, ÓRGÃO GESTOR e INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Maceió/AL.

_____ NOME ÓRGÃO GESTOR SEPLAG	_____ NOME COORDENADOR(A) DA GOVERNANÇA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SEPLAG
_____ NOME DO REPRESENTANTE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 /2021**

Estabelece diretrizes para a execução de aulas remotas em virtude da pandemia de COVID-19, na Escola de Governo de Alagoas, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto nº 51.014, de 28 de novembro de 2016, e

CONSIDERANDO os Decretos Governamentais de nº 69.529, de 18 de março de 2020, de nº 69.541, de 19 de março de 2020 e de nº 69.577, de 28 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos e critérios para a execução de aulas remotas através de plataformas online, dando continuidade às aulas presenciais que foram paralisadas no mês de março de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a iminente necessidade de atender às solicitações de capacitação dos servidores públicos estaduais do Poder Executivo, bem como para os estagiários egressos do Programa de Estágio instituído através do Decreto Estadual nº 73.715 de 18 de março de 2021, diante do atual cenário de pandemia de COVID-19; RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as diretrizes para a continuidade em formato remoto de aulas paralisadas devido à pandemia da COVID-19, no âmbito da Escola de Governo de Alagoas – EGAL.

Parágrafo único. As aulas em formato remoto de que trata o caput ocorrerão em caráter excepcional e provisório, como medida necessária à aplicação de aulas para qualificação do servidor público estadual da Administração Direta e Indireta, enquanto perdurar a Situação de Emergência no Estado de Alagoas.

Art. 2º São responsáveis pelo cumprimento e observação desta Instrução:

I – servidores estaduais efetivos e comissionados, estagiários, bolsistas e prestadores de serviços da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

II - servidores estaduais efetivos e comissionados, estagiários, bolsistas, voluntários e prestadores de serviços alocados na Escola de Governo de Alagoas;

III – instrutores cadastrados no âmbito da Escola de Governo de Alagoas, responsáveis por ministrar aulas;

IV – integrantes da equipe da Educação Continuada da Escola de Governo de Alagoas; e

V – voluntários inscritos para ministrar aulas e eventos no âmbito da Escola de Governo de Alagoas, enquanto perdurar a situação de pandemia da COVID-19.

Art. 3º A execução das aulas em formato remoto acontecerá por meio de plataforma digital, podendo ser alterada, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e conveniência da Escola de Governo de Alagoas/SEPLAG.

Art. 4º Os instrutores responsáveis por ministrar aulas presenciais deverão dar continuidade às aulas em formato remoto, através da plataforma prevista no artigo 3º desta Instrução, respeitando:

I – o tema do curso; e

II – a carga horária do curso, conforme Edital nº 03 SEPLAG-AL, de 25 de maio de 2018, que trata do cadastramento de instrutores.

Art. 5º Os instrutores, voluntários e integrantes da equipe da Educação Continuada da Escola de Governo de Alagoas deverão participar de capacitação de nivelamento na plataforma remota escolhida pela Escola.

Parágrafo único. A capacitação de que se trata o caput será realizada pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;

Art. 6º As aulas remotas deverão ser acompanhadas pela Gerência de Educação Continuada conforme seção III, artigo 24º do Regimento Interno da Escola de Governo de Alagoas.

Art. 7º Os instrutores e os voluntários da EGAL serão avaliados, com objetivo de manutenção da qualidade dos cursos ofertados pela Escola, por meio de Formulário de Avaliação e Capacitação, em formato online, no último dia de aula.

Art. 8º O pagamento dos instrutores na modalidade de aula remota será realizado conforme apresentação, pelos instrutores e coordenadores dos cursos, das seguintes documentações assinadas e entregues em formato PDF:

I – Plano de Aula;

II – Lista de Frequência;

III – Formulário de Avaliação e Capacitação- Alunos;

IV – Relatório Síntese do curso- Instrutor;

V – Formulário de Avaliação e Capacitação-Instrutor;

VI – Relatório Síntese do Coordenador do Curso;

VII – Relatório de Registro Fotográfico do Curso;

VIII – Anexo VI-Declaração de Execução de Atividades; e

IX – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços-NFS.

Parágrafo Único: O pagamento a que se refere o artigo 8º somente será efetuado/ liquidado através de depósito em conta corrente bancária do instrutor, onde a documentação deverá ser enviada para o e-mail [egal.instrutores@seplag.al.gov.br](mailto:egal.instrutores@seplag.al.gov.br), direcionada à unidade responsável pela contratação, até o quinto dia útil após o fim do curso/evento, com atesto de que os serviços foram realizados

Art. 9º Cabe à Superintendência de Tecnologia da Informação –STI, da SEPLAG, prestar total suporte à Escola de Governo de Alagoas, no que se refere ao uso da plataforma digital, em especial para:

I – abrir processo para compra e utilização da plataforma;

II – acompanhar os trâmites do processo exposto pelo inciso I;

III – capacitar os instrutores, voluntários, coordenadores e demais profissionais da EGAL que terão acesso à plataforma;

IV – prestar suporte técnico com intuito de operacionalizar, realizar manutenção corretiva e evolutiva e adequar procedimentos tecnológicos da plataforma;

V – sanar dificuldades relacionadas à chave de acesso, navegação e links para instrutores, voluntários, coordenadores e demais profissionais e alunos envolvidos.

Art. 10 A Gerência de Educação Continuada será responsável por enviar as informações necessárias para ingresso na plataforma em que serão ministradas as aulas após confirmação da situação de inscrição dos respectivos alunos.

§1º Os alunos deverão acessar a plataforma remota indicada pela EGAL, para participação no curso, através de link, disponibilizado por e-mail, no qual constará as informações de identificação e senha que poderão ser utilizadas durante toda a duração do curso.

§2º As inscrições e seu acompanhamento serão realizadas no Sistema Acadêmico da Escola de Governo de Alagoas por meio do site [capacitacao.al.gov.br](http://capacitacao.al.gov.br), tanto para os alunos que tiveram as aulas presenciais paralisadas em 2020, quanto os novos alunos para outros cursos, e na ocorrência de dúvida enviar e-mail para [cursosegal@seplag.al.gov.br](mailto:cursosegal@seplag.al.gov.br).

§3º Neste formato digital o Gestor de Valorização de Pessoas irá autorizar a participação do aluno de forma on line, em concordância com o gestor imediato do servidor, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição com o atesto deste como acontecia na forma presencial.

§4º Em hipótese de identificação de divergência quanto aos alunos inscritos para acesso à participação nas aulas remotas, a Gerência de Educação Continuada da Escola de Governo de Alagoas realizará os procedimentos necessários para resolução do impasse.

§5º Os certificados dos cursos serão emitidos pela Escola de Governo de Alagoas conforme seção VI, artigos 18º e 19º, da entrega dos certificados e Seção VI artigo 9º da frequência, previstos no Regimento Interno da Escola de Governo de Alagoas.

Art. 11 Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Instrução, a atividade não remunerada prestada por pessoa física à Escola de Governo de Alagoas.

§1º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§2º O serviço voluntário poderá ocorrer, no âmbito da EGAL, mediante inscrição da pessoa física interessada precedido de apresentação do currículo e comprovação de experiência profissional ou acadêmica, condizentes com a área de interesse do curso ou evento a ser ministrado.

§3º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a EGAL e o prestador do serviço voluntário, devendo constar o objeto, o prazo e as condições de seu exercício.

§4º O prestador do serviço voluntário não será ressarcido de despesas criadas em decorrência da realização das atividades voluntárias na EGAL.

Art. 12 Caberá à EGAL fiscalizar e decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

Art. 13 Em hipótese de descumprimento desta Instrução Normativa, a EGAL deverá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para a apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a pandemia de COVID-19.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió, Al 10 de Maio de 2021.

(assinado eletronicamente)  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

## Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 391/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.000005675/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 13.202/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/05/2021.

CONTRATADA: A empresa R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF n.º 12.341.388/0001-73, e estabelecida na Rua Professor José da Silveira Camerino, 730, Pinheiro, Maceió, estado de Alagoas, Cep n.º 57.057-250, Telefone (82) 3241-7411, endereço eletrônico rodrigotenorioavalcantedias@hotmail.com, representada pelo seu procurador, Sr. Rodrigo Tenório Cavalcante Dias, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 050.688.724-31.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1026, CPF n.º 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteínas), para suprir as demandas anuais do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - UEDH, Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, Unidade Mista Senador Arnon F. de Melo (Piranhas/AL), Unidade Mista Dr. Antenor Serpa (Delmiro Gouveia/AL), Unidade Dr. Quitéria Bezerra de Melo (Água Branca/AL), Hospital Regional do Norte (Porto Calvo) a saber, unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, doravante denominada SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 10 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.913.785,36 (três milhões novecentos e treze mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582421

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 392/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000018328/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.162/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ/MF n.º 26.043.097/0001-03, sediada na Rua José Stupello, n.º 447, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Cep n.º 14.093-060, Telefone (16) 3234-2151, e-mail fatoinstrumentos@gmail.com e vendasfatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.513.244-37, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Instrumentais para Cirurgia Ortopédica (Quadril), para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 10 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.224,62 (mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582516

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 389/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA RS MED LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000024790/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.146/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/04/2021.

CONTRATADA: A empresa RS MED LTDA., CNPJ/MF n.º 03.840.189/0001-19, sediada na Rua Abaeté, n.º 526, Bonfim, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Cep n.º 31.210-390, Telefone (31) 3271-4276, e-mail luciana@rsmed.com.br, representada por sua representante legal, Sra. Luciana de Oliveira Francisco, inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.404.566-18, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Correlatos Hospitalares (escova degermação, espaçador, extensor infusão vascular e eletrodo), para ressurgimento destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 10 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes

serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 206.510,85 (duzentos e seis mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582610

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009685/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700099-31.2021.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0027-79, no valor de R\$14.504,00 (quatorze mil quinhentos e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado FINGOLIMODE 5MG/DIA em favor do paciente EMANUELA BRITO FREIRE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582374

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 639/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: CHRISTIANE DA FONSECA FERREIRA DE FREITAS, CPF nº. 082.564.487-92, RG nº. 45017529 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e CHRISTIANE DA FONSECA FERREIRA DE FREITAS, CPF nº. 082.564.487-92 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 486/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 639/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18646/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CHRISTIANE DA FONSECA FERREIRA DE FREITAS,

CPF 082.564.487-92.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 639/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18646/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CHRISTIANE DA FONSECA FERREIRA DE FREITAS, CPF 082.564.487-92 - distratado(a).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000-6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: CAMILA ACACIA BITTENCOURT DE ARRUDA, CPF nº. 058.374.874-09, RG nº. 5753767 MARINHA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e CAMILA ACACIA BITTENCOURT DE ARRUDA, CPF nº. 058.374.874-09 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 487/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 381/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18645/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CAMILA ACACIA BITTENCOURT DE ARRUDA, CPF nº. 058.374.874-09.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 381/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18645/2020, pedindo seu desligamento a partir de 22 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CAMILA ACACIA BITTENCOURT DE ARRUDA, CPF nº. 058.374.874-09. - distratado(a).

PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELÉTICA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO; JOELHO MODULAR 3R80 E PÉ EM FIBRA DE CARBONO, em favor do paciente ANDRÉ VITOR DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579731

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000022948/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700658-40.2020.8.02.0037 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta FARMAVISIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 11.719.795/0003-70, no valor de R\$7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG - 1.080 UNIDADES, em favor do paciente BIANCA ALVES DA CONCEIÇÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579732

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9888/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PANCRATINA 25.000 UI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579783

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho SEI N° 468/2021 (doc.6828368), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD N° 932/2021 (doc.6854519), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000018328/2020 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.162/2021 (doc.6775108), objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Ortopédica de Quadril, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de abril de 2021 no doc.6775108:

a) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 26.043.097/0001-03, no valor total de R\$1.224,62(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Valor total adjudicado de: R\$1.224,62(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme disposto no doc.6775108.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579797

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10453/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA HEMODIALISE PEDIÁTRICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579962

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/222/2021 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579963

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.9601/2021-Aquisição EMERGENCIAL de Adesivos de adesivos ópticos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579964

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.21104/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de acessórios em equipamentos médicos - hospitalares pertencentes ao Sistema de Endoscopia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579966

[REDACTED]

Protocolo 579968

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000005073/2021 -CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A ESTA SESAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 579988

EXTRATO DO CONTRATO Nº 629/2020 SESAU  
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: CREMILDA SANTOS CALHEIROS, CPF n.º 472.368.844-72, RG n.º 98001415000 SSSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM , conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e CREMILDA SANTOS CALHEIROS, CPF n.º 472.368.844-72 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 488/2020  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 629/2020- SESAU  
Processo administrativo nº. 2000.18644/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CREMILDA SANTOS CALHEIROS, CPF n.º 472.368.844-72.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 629/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18644/2020, pedindo seu desligamento a partir de 22 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e CREMILDA SANTOS CALHEIROS, CPF n.º 472.368.844-72. - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 604/2020 SESAU  
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: AURELINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 815.514.814-29, RG n.º 1145515 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM , conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e AURELINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 815.514.814-29 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 489/2020  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 604/2020- SESAU  
Processo administrativo nº. 2000.18640/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AURELINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 815.514.814-29

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 604/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18640/2020, pedindo seu desligamento a partir de 13 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e AURELINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 815.514.814-29. - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2020 SESAU  
Processo Administrativo nº. 2000-6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: AUDICLEIDE DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 055.138.174-46, RG n.º 2000001262895 SSPS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM , conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e AUDICLEIDE DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 055.138.174-46 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 490/2020  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 417/2020- SESAU  
Processo administrativo nº. 2000.18639/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): AUDICLEIDE DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 055.138.174-46

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 417/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18639/2020, pedindo seu desligamento a partir de 01 de junho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e AUDICLEIDE DOS SANTOS LIMA, CPF n.º 055.138.174-46 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N.º 491/2020

DISTRATO DO CONTRATO N.º 342/2020- SESAU

Processo administrativo n.º 2000.18609/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA, CPF n.º 024.310.574-61

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 342/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18609/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA, CPF n.º 024.310.574-61 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 583/2020 SESAU

Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: DARLEY FELICIANO SILVA, CPF n.º 085.829.164-93, RG n.º 35582243 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e DARLEY FELICIANO SILVA, CPF n.º 085.829.164-93 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO N.º 492/2020

DISTRATO DO CONTRATO N.º 583/2020- SESAU

Processo administrativo n.º 2000.18653/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): DARLEY FELICIANO SILVA, CPF n.º 085.829.164-93

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 583/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18653/2020, pedindo seu desligamento a partir de 08 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e DARLEY FELICIANO SILVA, CPF n.º 085.829.164-93 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 616/2020 SESAU

Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF n.º 008.300.914-08, RG n.º 1739594 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF n.º 008.300.914-08 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO N.º 493/2020

DISTRATO DO CONTRATO N.º 616/2020- SESAU

Processo administrativo n.º 2000.18682/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF n.º 008.300.914-08

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 616/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18682/2020, pedindo seu desligamento a partir de 16 de julho de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF nº. 008.300.914-08 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 147/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 245/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18670/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EMMANUELLE DE AQUINO CERQUEIRA SILVA, CPF nº. 037.644.304-94

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 245/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18670/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EMMANUELLE DE AQUINO CERQUEIRA SILVA, CPF nº. 037.644.304-94 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: EMANUELA SANTANA BULHOES, CPF nº. 032.311.924-71, RG nº. 1751412 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e EMANUELA SANTANA BULHOES, CPF nº. 032.311.924-71 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 494/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 600/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18662/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): EMANUELA SANTANA BULHOES, CPF nº. 032.311.924-71

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 600/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18662/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e EMANUELA SANTANA BULHOES, CPF nº. 032.311.924-71 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 495/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 534/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18659/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELINEIDE BORBA MAIA SILVA, CPF nº. 229.088.178-37

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 534/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18659/2020, pedindo seu desligamento a partir de 28 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELINEIDE BORBA MAIA SILVA, CPF nº. 229.088.178-37 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: SULAMITA GOMES DA SILVA ALVES, CPF nº. 108.747.024-29, RG nº. 35913762 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e SULAMITA GOMES DA SILVA ALVES, CPF nº. 108.747.024-29 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO N° 496/2020  
DISTRATO DO CONTRATO N° 572/2020- SESAU  
Processo administrativo n°. 2000.18685/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SULAMITA GOMES DA SILVA ALVES, CPF n.º 108.747.024-29

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 572/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18685/2020, pedindo seu desligamento a partir de 03 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e SULAMITA GOMES DA SILVA ALVES, CPF n.º 108.747.024-29 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 497/2020  
DISTRATO DO CONTRATO N° 448/2020- SESAU  
Processo administrativo n°. 2000.18683/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SIMONE DOS SANTOS DE MELO, CPF n.º 067.618.174-04

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 448/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18683/2020, pedindo seu desligamento a partir de 12 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e SIMONE DOS SANTOS DE MELO, CPF n.º 067.618.174-04 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 009/2021  
DISTRATO DO CONTRATO N° 157/2019- SESAU  
Processo administrativo n°. 2000-12137/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROBERIO SIQUEIRA MEDEIROS, CPF n.º 012.342.724-07.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 157/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação da Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum

acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/12137/2020, pedindo seu desligamento a partir de 29 de junho de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e ROBERIO DE SIQUEIRA MEDEIROS, CPF n.º 012.342.724-07- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 010/2021  
DISTRATO DO CONTRATO N° 124/2019- SESAU  
Processo administrativo n°. 2000-16784/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, CPF n.º 572.372.044-91.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 124/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação da Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/16784/2020, pedindo seu desligamento a partir de 31 de agosto de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, CPF n.º 572.372.044-91 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 011/2021  
DISTRATO DO CONTRATO N° 230/2019- SESAU  
Processo administrativo n°. 2000-16731/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIA APARECIDA BARBOSA, CPF n.º 871.945.114-87.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 230/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação da Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/16731/2020, pedindo seu desligamento a partir de 28 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e MARIA APARECIDA BARBOSA, CPF n.º 871.945.114-87- distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO N° 012/2021  
DISTRATO DO CONTRATO N° 185/2019- SESAU  
Processo administrativo n°. 2000-16209/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): SILVIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF n.º 091.016.804-04.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 185/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação da Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/16209/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e SILVIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF n.º 091.016.804-04 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 013/2021

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-14263/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): NARIELLA MONTEIRO DA SILVA, CPF n.º 025.966.914-85.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 137/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação da Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/14263/2020, pedindo seu desligamento a partir de 28 de julho de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e NARIELLA MONTEIRO DA SILVA, CPF n.º 025.966.914-85 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 014/2021

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-9532/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PATRICIA BISPO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 036.712.334-78.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 143/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação da Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/9532/2020, pedindo seu desligamento a partir de 15 de MAIO de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e PATRICIA BISPO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 036.712.334-78 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 015/2021

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-7301/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FABIANO BARROS VASCONCELOS LEIRIAS, CPF n.º 048.105.014-00.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 116/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação da Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/7301/2020, pedindo seu desligamento a partir de 03 de abril de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º 010.449.924-92 e FABIANO BARROS VASCONCELOS LEIRIAS, CPF n.º 048.105.014-00 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2020 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000-6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: BEATRIZ PEIXOTO OLIVEIRA, CPF n.º 055.863.694-27, RG n.º 33220093 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de fisioterapia, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 13/04/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e BEATRIZ PEIXOTO OLIVEIRA, CPF n.º 055.863.694-27 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 498/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 678/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18822/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): BEATRIZ PEIXOTO OLIVEIRA, CPF n.º 055.863.694-27

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 678/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 13/04/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18822/2020, pedindo seu desligamento a partir de 14 de setembro de 2020, dissolver quaisquer

direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.  
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020  
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF n°. 010.449.924-92 e BEATRIZ PEIXOTO OLIVEIRA, CPF n°. 055.863.694-27 - distratado(a).

**Protocolo 582406**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3876/2017-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de acessórios em equipamentos médicos - hospitalares (PERFURADOR ÓSSEO, DERMÁTOMO ELÉTRICO E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 582514**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 841/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.0000001834/2021](http://E:02000.0000001834/2021)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 582517**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 842/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.0000005011/2021](http://E:02000.0000005011/2021)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 582518**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 840/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.0000005899/2021](http://E:02000.0000005899/2021)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 582519**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 843/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.0000006437/2021](http://E:02000.0000006437/2021)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 582520**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21616/2020 - LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS . - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 582524**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11563/2021-Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO ANESTÉSICO LIDOCAÍNA CLORIDRATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 582563**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10123/2021- Contratação EMERGENCIAL de serviço de Locação de Concentradores de Oxigênio Elétricos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 582565**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00004030/2017- CÂMARAS AMBIENTADORA DE PLAQUETAS 22°C. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 582447**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20139/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS PARA CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS: ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 3 CM, APLICAÇÃO: PERFURADO E CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 3 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 582709**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/635/2021 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO NOBREAK CSO ELETRONICA 10KVA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 582711**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13703/2020 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FITA HOSPITALAR, TIPO: CARDÍACA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 MM X 80 CM E FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 582716**

### Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 12/2019 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000947/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADA: O Consórcio Maceió Duplicação Arapiraca - Lote 02.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços remanescentes da duplicação e restauração do pavimento da rodovia AL-220, trecho: entr. AL-110/115 (Arapiraca) – entr. BR-101 / São Miguel dos Campos, subtrecho: Campo Alegre - entr. BR-101 (São Miguel dos Campos) - lote 02, com 31,16 KM de extensão.

OBJETO DO ADITIVO: O valor global atual do contrato que é de R\$ 69.426.974,26 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em decorrência do realinhamento de preços dos Itens e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF deste contrato, recebe um acréscimo, passando, o valor global consolidado do contrato para R\$ 72.189.039,20 (setenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e nove reais e vinte centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.0000000947/2020.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificações Funcionais - Programáticas: 26.782.0007.4320 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS / 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fontes de Recursos: 100 – Recursos Ordinários, 106 - Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás (FEP), 109 – Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, e 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), do orçamento vigente do DER/AL.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 29 de abril de 2021, publicado no DOE de 30 de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Governamental nº 67.016 de 18 de julho de 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL  
Virgílio Vilar Brasileiro - ENGE-MAT - ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA/  
CONSÓRCIO MACEIÓ DUPLICAÇÃO ARAPIRACA - LOTE 02  
Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 01/2018 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000001650/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADA: A empresa S.A. Paulista de Construções e Comércio.

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de duplicação e restauração do pavimento da rodovia AL-220, trecho: entr. AL-110/115 (Arapiraca) – ENTR. BR-101 / São Miguel dos Campos, sub-trecho: entr. AL 110/115 (Arapiraca) – Campo Alegre – lote 01, com 32,30 KM de extensão.

OBJETO DO ADITIVO: O valor global atual do contrato que é de R\$ R\$ 96.019.247,80 (noventa e seis milhões, dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), em decorrência do realinhamento de preços dos Itens e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF deste contrato, recebe um acréscimo, passando, o valor global consolidado do contrato para R\$ 97.227.706,60 (noventa e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.0000001650/2020.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - Conservação e Restauração de Rodovias / (26.782.0007.3460) - Programa Conecta Alagoas, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 – Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 106 – Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás – FEP, 109 – Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, 100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Governamental nº 67.016 de 18 de julho de 2019.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL  
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL  
José Cláudio de Almeida Mendonça de Barros - S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018 -  
CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000001028/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADA: A empresa FP Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de Obras e serviços de implantação e pavimentação da rodovia AL-445 - trecho entr. AL-110 (VIÇOSA) - Pindoba, com extensão de 10,967 KM.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, o valor global do contrato, em decorrência da adequação do Projeto de Engenharia e consequente adequação da Planilha Orçamentária, recebe um acréscimo de R\$ 3.938.799,83 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e três centavos), passando, com isso, o valor global consolidado do contrato para R\$ 22.396.713,87 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos

e treze reais e oitenta e sete centavos), nos termos dispostos no processo n° E: 05501.0000001028/2020.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Programas de Trabalho: 26.782.0007.3426 - Construção de Rodovias e 26.782.0007.3460 - Programa Conecta Alagoas, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fontes de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas) 106 - Compensação Financeira Xisto Betuminoso e 100 - Recursos Ordinários, do orçamento vigente do DER/AL.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 29 de abril de 2021, publicado no DOE de 30 de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, I, alínea "a" e "b" e §1º, da Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições expressas nos itens 12.1. do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Lucilene Freire Peixoto - FP CONSTRUTORA LTDA

Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

### **Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL N° 007/2021

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizada no dia 24/05/2021 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de aparelhos condicionadores de Ar tipo Split, destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas e institutos subordinados, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° E:02102.0000000256/2020. Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG sob o n° 459.750 e [www.periciaoficial.al.gov.br](http://www.periciaoficial.al.gov.br).

Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 582509**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

N° 043/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000000608/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender à necessidade da Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais informações: através do e-mail [setorcompras.poal@gmail.com](mailto:setorcompras.poal@gmail.com), telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

**Protocolo 582407**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

N° 044/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° 02102.0000000280/2021.

Objeto: Aquisição de Pulseira de identificação para atender às necessidades do Instituto Médico legal de Maceió e Arapiraca da Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Mais informações: através do e-mail [setorcompras.poal@gmail.com](mailto:setorcompras.poal@gmail.com), telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua

João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

**Protocolo 582511**

### **Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N° 1663/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em virtude do teor do Despacho PCALAPADM DGPC I (7081865), RESOLVE revogar a Portaria 3823/2020 (5358995), datada de 11/12/2020 e publicada no D.O.E. do dia 14/12/2020, que trata de designação de autoridade policial para presidir inquérito policial em caráter especial.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

**Protocolo 582718**

PORTARIA/PCAL N° 1664/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Despacho (6548069) proferido às folhas 453 usque 462 do Processo SAJMP n° 09.2019.00001972-0, devendo concluí-lo prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

**Protocolo 582724**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000007741/2019

Interessado: Paulo Rufino de Araujo Netto

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior n° 153/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000007741/2019. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

**Protocolo 582707**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000007416/2019

Interessado: Mário Jorge Machado Barros

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior n° 154/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000007416/2019. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

**Protocolo 582708**

\*PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N°. 1146, de 05 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade, referente ao Processo 20105.00000629/2015.

II - VIGÊNCIA Data de início: 05 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO

PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 25.121,26 (vinte cinco mil cento e vinte um reais e vinte seis centavos)

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 05 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

\*Reproduzida por incorreção.

**Protocolo 582710**

## Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

EDITAL Nº 023/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CAO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.000007367/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP PM JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA, Política e Organização do Ensino em Segurança Pública, 30 h/a; MAJ PM JOSIENE LIMA DOS SANTOS, Saúde Física, 50 h/a; PROFa. LUÂNIA MARIA ALBUQUERQUE MACÁRIO, Teoria Política, 20 h/a; CAP PM JANSEN PEDROSA LESSA, Elaboração e Gestão de Projetos da Segurança Pública, 30h/a; CAP PM HIRAQUE AGNES DOS SANTOS, Planejamento Estratégico em Defesa Social, 30h/a; PROF. Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Júnior, Gestão Orçamentária e Financeira, 30h/a; PROFa. Daniela Lins de Andrade Brandão, Sensibilização e Interação Grupal, 11h/a;

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 021/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CHO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000030489/2020 e E:01206.0000003947/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: 1º TEN PM RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30h/a; 1º TEN PM JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Planejamento Operacional, 45h/a; CAP PM GEISON FRANÇA DA SILVA, Sensibilização e Interação Grupal, 11h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Metodologia do TCC, 30h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Metodologia Científica, 30 h/a; MAJ JOSÉ PAULO COSTA VIERA, Legislação Institucional Disciplinar, 40h/a;

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 10 de maio de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 021/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CHO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000030489/2020 e E:01206.0000003947/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: 1º TEN PM RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30h/a; 1º TEN PM JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Planejamento Operacional, 45h/a; CAP PM GEISON FRANÇA DA SILVA, Sensibilização e Interação Grupal, 11h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Metodologia do TCC, 30h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Metodologia Científica, 30 h/a; MAJ JOSÉ PAULO COSTA VIERA, Legislação Institucional Disciplinar, 40h/a;

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 10 de maio de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM



**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILA DA SILVA FERRAZ** - RespondendoCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS****Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 138/2021 - DOE e DOU.

Processo: 4105-029/2021;  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.209/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários - PLS 006/2021;  
 Data de realização: 14 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2537/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.179/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de módulos habitacionais customizados para Posto de Guarda-Vidas, tipo container - PLS 119/2020;  
 Data de realização: 11 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-4725/2021  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.311/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Aquisição de veículos automotores (zero quilômetros);  
 Data de realização: 11 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7511/2021  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.312/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Aquisição de refrigerador industrial;  
 Data de realização: 11 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-1854/2021  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.313/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Aquisição de correlatos, saneantes e medicamentos;  
 Data de realização: 11 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-652/2020;  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.314/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (01) - PLS 099/2020;  
 Data de realização: 14 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-088/2021;  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.315/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oncológicos - PLS 024/2021;  
 Data de realização: 14 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-4906/2020;  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.316/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de aeronave - PLS 061/2021;  
 Data de realização: 10 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 36000-737/2020;  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.317/2021;  
 Tipo: Menor preço por item;  
 Objeto: Prestação de serviço continuado de encanador, eletricista de baixa e alta tensão, pedreiro e serralheiro;  
 Data de realização: 16 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-1010/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.318/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais de salvamento aquático;  
Data de realização: 11 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-663/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.319/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bombas de insulina - PLS 104/2020;  
Data de realização: 15 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
**Protocolo 582535**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 139/2021 - DOE

Processo: 2102-2956/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.247/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartões eletrônicos, com chip de segurança e senha individualizada;  
Data de realização: 10 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-849/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.094/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamento de ressonância magnética;  
Data de realização: 10 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
**Protocolo 582539**

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.304/2020

Processo n° 2000-16975/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS - CLASSE CEFALOSPORINAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 6,9824 (seis reais e nove mil oitocentos e vinte e quatro décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 754.144,90 (setecentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos); Valor global: R\$ 79.997,83 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

Valor total: R\$ 834.142,73 (oitocentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)

Itens 03:

EMPRESA
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 495.478,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 495.478,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Itens 04:

EMPRESA
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E CNPJ: 15.031.173/0001-44
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos); Valor global: R\$ 79.964,82 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 79.964,82 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Itens 05:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 1 07.484.373/0001-24
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$ 360.886,61 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
Valor total: R\$ 360.886,61 (trezentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Itens 06:

EMPRESA
SP HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.817.504/0001-55
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 51.094,75 (cinquenta e um mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 51.094,75 (cinquenta e um mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Itens 09 e 11:

EMPRESA
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA CNPJ: 04.301.884/0001-75
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 889.963,20 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 12,00 (doze reais); Valor global: R\$ 858.864,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)
Valor total: R\$ 1.748.827,20 (um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Itens 10 e 12:

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 40.362,00 (quarenta mil e trezentos e sessenta e dois reais)
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 24,18 (vinte e quatro reais e dezoito de centavos); Valor global: R\$ 79.987,44 (noventa e cinco mil reais)
Valor total: R\$ 120.349,44 (cento e vinte mil e trezentos quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Republicado por incorreção - valor do item 12

Valor total dos itens adjudicados: R\$3.690.744,19 (três milhões e seiscentos e noventa mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)

Maceió, 10 de maio de 2021

Maria Euvanice Souza  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 582512**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.167/2021

Processo nº 4105-158/2021

OBJETO: Aquisição De Gás Liquefeito De Petróleo - PLS Nº 032/2021,  
destinados à Administração Pública.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA
L.F.LOPES DA SILVA CNPJ: 27.511.451/0001-40
ITEM 01: Valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais); Valor global: R\$ 113.850,00 (cento e treze mil e oitocentos e cinquenta reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais); Valor global: R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); Valor global: R\$ 236.410,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); Valor global: R\$ 15.699,45 (quinze mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 466.640,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 466.640,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Maceió, 07 de maio de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 582404

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.269/2020

Processo nº 2000-13153/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados a contratação  
pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU/AL.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 07 e 10:

EMPRESA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSES CNPJ: 08.158.664/0001-95
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3,00 (três reais) Valor global: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$8,00 (oito reais) Valor global: R\$ 27.416,00 (vinte e sete mil quatrocentos e dezesseis reais)
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) Valor global: R\$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais)
Valor total: R\$ 32.498,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Item 04:

EMPRESA
KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.887.669/0001-09
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 6,00 (seis reais) Valor global: R\$ 20.562,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais)
Valor total: R\$ 20.562,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais)

Itens 05, 06, 14 e 15:

EMPRESA
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.602.864/0001-86

ITEM 05: Valor unitário: 9,20 R\$ (nove reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 26.781,20 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 4.747,20 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 14.717,70 (quatorze mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos)
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 4.905,90 (quatro mil novecentos e cinco reais e noventa centavos)
Valor total: R\$51.152,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e dois reais)

Itens: 11, 12, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 42

EMPRESA
DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.314.840/0001-24
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais) Valor global: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,8996 (oito mil e novecentos e noventa e seis décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) Valor global: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais)
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 3,3240 (três reais e três mil e duzentos e quarenta décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais)
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 2,3938 (dois reais e três mil e novecentos e trinta e oito décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 13.444,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 3,3902 (três reais e três mil novecentos e dois décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 105.450,00 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 3,3902 (três reais e três mil novecentos e dois décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 35.149,5936 (trinta e cinco mil cento e quarenta e nove reais cinco mil novecentos e trinta e seis décimos de milésimos de centavos)
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 19,9478 (dezenove reais e nove mil e quatrocentos e setenta e oito décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 2.294,00 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais)
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 0,91 (noventa e um centavos) Valor global: R\$ 8.517,60 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
ITEM 42: Valor unitário: R\$ 7,5694 (sete reais e cinco mil seiscentos e noventa e quatro décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais)
Valor total: R\$ 204.268,6936 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e seis mil novecentos e trinta e seis décimos de milésimos de centavos)

Item 13:

EMPRESA
FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITAÇÃO CNPJ: 07.734.851/0001-07
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) Valor global: R\$ 4.489,37 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)
Valor total: R\$ 4.489,37 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Itens 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41:

EMPRESA
AYRES & QUEIROZ LTDA CNPJ: 08.591.679/0001-42
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 70.761,60 (setenta mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
ITEM 29: Valor unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 23.587,20 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos) Valor global: R\$ 53.071,20 (cinquenta e três mil setenta e um reais e vinte centavos)
ITEM 31: Valor unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos) Valor global: R\$ 17.690,40 (dezessete mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)

ITEM 33: Valor unitário: R\$ 0,7422 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 137.445,38 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 34: Valor unitário: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 41.985,38 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
ITEM 35: Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos) Valor global: R\$ 1.123,20 (um mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)
ITEM 36: Valor unitário: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) Valor global: R\$ 99.100,16 (noventa e nove mil cem reais e dezesseis centavos)
ITEM 37: Valor unitário: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) Valor global: R\$8.727,04 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)
ITEM 38: Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos) Valor global: R\$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais)
ITEM 39: Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos) Valor global: R\$ 15.724,80 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
ITEM 40: Valor unitário: R\$ 0,16 (dezesseis centavos) Valor global: R\$ 35.942,40 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
ITEM 41: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos) Valor global: R\$ 26.956,80 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 545.507,56 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$858.477,6236 (oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis mil e duzentos e trinta e seis décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 10 de maio de 2021.  
Mariana Milk Spalding  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 582558**

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.249/2021  
PROCESSO N.º 1203-4623/2020

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra, destinados a contratação pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02 e 03:

EMPRESA
DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCAAO LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20
ITEM 01: Desconto: 4% Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
ITEM 02: Desconto: 4% Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
ITEM 03: Desconto: 4% Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Valor total: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

Maceió, 10 de maio de 2021.

Mariana Milk Spalding  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 582620**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS-016/2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 03- PROCESSO E: 4105-057/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	TOTAL
01	Filtro, tipo: barreira de bactérias e vírus, modelo: regenerador de calor e umidade, aplicação: espaço morto 60ml, volume corrente 150 a 1000ml, esterilidade: descartável,estéril, compatibilidade: elemento higroscópico cloreto de cálcio, componente: hidrofóbico, filtração > 99%, conector luerlock	Unidade		23.140	23.140
02	Filme radiológico, tipo: tomografia, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm	Caixa com 100 unidades		15.787	15.787
03	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE		22.776	22.776
04	Filtro capilar dialisador, material: membrana sintética, permeabilidade: baixo fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,6 a 2,0 m2, esterilidade: estéril	UNIDADE		18.512	18.512
05	Solução para hemodiálise, componentes: com glicose, cloreto de cálcio, sódio e potássio, concentração: em concentrações fisiológicas, forma farmacêutica: solução estéril e apirogênica (Fração Ácida)	galão 5L		17.108	17.108
06	Solução para diálise peritoneal, composição: glicose, sódio, cálcio, magnésio, cloreto, lactato, concentração 1: cerca de 1,5% + 135 meq,l + 3,5 meq,l + 1 meq,l, concentração 2: 100 meq,l + 40 meq,l, características adicionais: em sistema fechado	bolsa c/ 2000mL		10.759	10.759
07	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	Unidade		138.320	138.320
08	Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	Rolo c/ 70 m		14.134	14.134
09	Esterilizante químico, composição: à base de peróxido de hidrogênio a 50%, aplicação: p, esterilização por plasma, uso: 20 ciclos	Frasco c/ 140 mL	6	13.744	13.750
10	Conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espéculo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico	Unidade		6.038	6.038
11	Equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril,descartável	Unidade		59.358	59.358

12	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: isento de pvc, comprimento: min. 280 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	100	77.069	77.169
13	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: min.230 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta injetor: injetor lateral "y" valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: fotossensível, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	100	46.988	47.088
14	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termossensível, modelo: branco, dimensões: cerca 60 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	Bobina com 20 m		5.408	5.408
15	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 15 x 40 cm	Unidade		40.820	40.820
16	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual - Descrição complementar: (FEMININO)	Unidade		20.436	20.436
17	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrante, esterilidade : estéril, descartável	Unidade		80.943	80.943
18	Dispositivo incontinência urinária, componentes: c, extensor nº 6,c, preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, esteril	Unidade		14.846	14.846

Andréa Vitória Cavalcante

Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores

Mat.100-7

**Protocolo 582460**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (03). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 083/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (03)

PROCESSO: E: 4105. 374/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Bandeira de sinalizacao de codigo internacional,	Unidade	400	400
02	Acessório , peça mergulho,	Unidade	5	5
03	Acessório , peça mergulho, acessorio ,	Unidade	18	18
04	Pilha, tamanho: grande, tipo: alcalina, tensão: 9 v	Unidade	28	28
05	Protetor solar, tipo proteção	Unidade	2.000	2.000
06	Luva PVC, tamanho punho: longo	Par	300	300
07	Cobre corpo, material: plástico	Unidade	200	200
08	Acessório , peça mergulho,	Unidade	18	18
09	Graxa, graxa lubrificante	Unidade	20	20
10	Acessório , peça mergulho, acessorio	Unidade	100	100
11	Mosquetão, mosquetao - alpinismo	Unidade	35	35
12	Acessório , peça mergulho, acessorio	Unidade	6	6
13	Boia de sinalizacao, boia de sinalização	Unidade	20	20
14	Acessório , peça mergulho, acessorio	Unidade	35	35
15	Acessório , peça mergulho, acessorio	Unidade	35	35

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

**Protocolo 582553**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL, E A EMPRESA PB SERVICOS LTDA

PROCESSO: 1101-3655/2018

CONTRATO AMGESP N° 016/2021

EXTRATO N° 130/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro - Maceió-AL, CEP: 57020-050, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-60, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14 de maio de 2019.

CONTRATADA: A empresa PB SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.607.850/0001-76, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 129, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570 e com o seguinte endereço eletrônico pbservicos@hotmail.com, e telefone (82) 3227-1941, representada pelo seu procurador legal, Sr. Lusirlei Albertin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 274.944.701-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS E DE SEGURANÇA, SEM CONDUTOR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.058/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:**

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
01	<p>Descrição CATSER: Locação de veículos - leves, pesados</p> <p>Descrição complementar: Automóvel com: Motor de 2.0 litros de cilindrada com 16 (dezesseis) válvulas; 175 CV; 04 (quatro) portas laterais; à gasolina ou flex; capacidade de 05 (cinco) passageiros inclusive o condutor; tanque de combustível de 50 litros; Direção elétrica assistida; Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; Controle de rádio no volante; Motor com, no mínimo, 4 (quatro) cilindros, refrigerado à água; Alimentação por injeção eletrônica;; Câmbio automático ou CVT; tração dianteira; Acelerador eletrônico; Sistema de freios ABS; Freios a disco nas quatro rodas; Suspensão dianteira do tipo MacPherson com estabilização; Suspensão traseiro do tipo eixo de torção com estabilização; Apoio de cabeça com regulagem de altura para os bancos traseiros; Aviso sonoro de chave na ignição e de faróis ligados; Cintos de segurança traseiro com 03 (três) pontos para todos os ocupantes traseiros; Cintos dianteiros com regulagem de altura em 03 (três) pontos e limitador de força; Sistema auxiliar eletrônico para estacionamento; Sistema de proteção por Airbag - Mínimo de 02 (dois) frontal e 02 (dois) lateral; Faróis com acionamento automático; Barra de proteção nas quatro portas; Indicadores de direção nas laterais; Travamento central e automático das portas ativada pelo movimento do veículo; Partida com sistema de codificação; Terceiro indicador de frenagem; Sistema de freios antitravamento (ABS - Anti-lock Break System); Sistema de acionamento do alarme e de abertura das portas a distância por comando remoto; Checagem de sistemas do veículo no painel (computador de bordo); Desembaçador traseiro; Revestimento dos bancos e volante em couro; Aberturas do porta-malas e tanque de combustível interna; Trava das portas por comando remoto; Regulagem do banco do motorista: inclinação, altura e distância; Para sóis com espelho e luzes; Controle eletrônico de velocidade; Descansa braço central dianteiro; Descansa braço central do banco traseiro; Ar condicionado digital com controle automático; Vidros elétricos em todas as portas com acionamento por um toque e sistema de proteção do tipo "anti esmagamento"; Rádio tecnologia MP3, com entrada USB/GPS (câmera de ré integrada ao som); Sistema bluetooth; rodas de liga leve aro 17"; pneus 225X45XR17.Equipado com insulfilme (película) regulamentada; sinalizador visual, móvel tipo Kojak, composto por 90 LEDs vermelhos, categoria alto brilho, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador e cabo espiralado com plug para tomada de 12 VCC ou 2 sinalizadores interno composto por 30 LEDs cada, na cor vermelha ou branca com cabo espiralado com plug para tomada de 12 VCC, sirene eletrônica de 100W com 03 tipos de sons; sistema de rastreamento por GPS, com localizador, acompanhamento e bloqueador do veículo e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>OBS: Automóvel passeio, executivo, na cor metálica, preta ou cinza escuro. Para serviço em perímetro urbano. Pode ser atendido por: Jetta, Corolla e outros similares.</p>	Toyota/Corolla XEI 2.0	Unidade	2	9.000,00	108.000,00
02	<p>Descrição CATSER: Locação de veículos - leves, pesados</p> <p>Descrição complementar: Camionete com: Motor de 2.4 Turbo; 04 cilindros; 177 CV; à diesel; 04(quatro) portas laterais; transmissão automática de 05 marchas à frente e 01 à ré; em posição longitudinal; tração 4 x 4; air bags; direção hidráulica ou elétrica; suspensão dianteira independente; ar condicionado; capacidade para 05(cinco) passageiros, inclusive o condutor; encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; vidros e travas elétricas; freios ABS ou outro de melhor especificação; tanque de combustível de 60 litros; cintos de segurança de 3 pontos nos bancos laterais; dianteiros e traseiros e sub abdominal no banco traseiro central; capacidade de carga de 500kg; vão livre do solo de 22 centímetros; bancos de couros; rodas de liga leve aro 18"; pneus 265X60XR18. Central multimídia com tecnologia MP3, com entrada USB/GPS (câmera de ré integrada ao som); Sistema bluetooth. Equipado com insulfilme (película) regulamentada; estribos laterais; sinalizador visual, móvel tipo Kojak, composto por 90 LEDs vermelhos, categoria alto brilho, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador e cabo espiralado com plug para tomada de 12 VCC ou 2 sinalizadores interno, composto por 30 LEDs cada, na cor vermelha ou branca com cabo espiralado com plug para tomada de 12 VCC, sirene eletrônica de 100W com 03 tipos de sons; sistema de rastreamento por GPS,com localizador, acompanhamento e bloqueador do veículo de mais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>OBS: Automóvel utilitário tipo SUV, na cor metálica, preta ou cinza escuro. Para serviço de viagem ao interior do Estado. Por exemplo: Pode ser atendido por Pajero, SW4, Pathfinder e outros similares.</p>	Mitsubishi/P ajero Sport HPE 2.4	Unidade	2	27.250,00	327.000,00

03	<p>Descrição CATSER: Locação de veículos - leves , pesados</p> <p>Descrição complementar: Camionete com: Motor de 2.0 litros de cilindrada; 04 cilindros; 180 CV; 04(quatro) portas laterais; transmissão automática de 06 marchas à frente e 01 à ré; em posição longitudinal; tração 4 x 4; cabine dupla; à diesel; capacidade para 05(cinco) passageiros, inclusive o condutor; vidros e travas elétricas; freios hidráulicos ABS ou outro de melhor especificação; direção hidráulica ou elétrica; buzina dupla; tanque de combustível de 75 litros; cintos de segurança de 3 pontos nos bancos laterais, dianteiros e traseiros e subabdominal no banco traseiro central, de 2 pontos; compartimento de carga de 900kg; vão livre do solo com 22 centímetros; protetor de cárter e câmbio; bancos de sua série; pneus radiais com 245/70 R16. Central multimídia com tecnologia MP3, com entrada USB/GPS (câmera de ré integrada ao som); Sistema bluetooth. Equipado com insulfilm (película) regulamentada; capota marítima na caçamba; estribos laterais; sinalizador visual móvel tipo Kojak, composto por 90 LEDs vermelhos; categoria alto brilho, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador e cabo espiralado; com plug para tomada de 12 VCC ou 2 sinalizadores interno composto por 30 LEDs cada na cor vermelha ou branca; com cabo espiralado com plug para tomada de 12 VCC ou 2 sinalizadores visual externo fixo, com efeito Safety Car/Estrobo, composto por 16 LEDs cada, na cor vermelha ou branca para ser instalado na grade frontal do veículo; amplificador de 100 W RMS de potência; megafone de 30 WRMS; sirene eletrônica com 04 tipos de sons com 120dbs de potência medido à um metro de distância; farol de busca com lâmpada de 100 W e 10 metros de cabo com plug para ligação em tomada de 12 VCC, equipado com sistema de rastreamento por GPS, com localizador, acompanhamento e bloqueador do veículo e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>OBS: Automóvel utilitário, camionete, na cor preta ou cinza escuro. Para serviço de segurança e viagem ao interior do Estado. Por exemplo: Pode ser atendido por L200, Ranger, Hilux, S10 e outros similares.</p>	VW/Amarok CD 4x4	Unidade	2	14.375,00	172.500,00
----	---	------------------	---------	---	-----------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 100.

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.

Elemento de Despesa: 3390.39.24

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 1101-3655/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 11.058/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Protocolo 582557**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CONTROLE DE E-MAIL COM ANTIVÍRUS E SEGURANÇA DE ANTISSPAM, DISPOSITIVO DATACENTER, COM SISTEMA DE INFRAESTRUTURA COMPOSTA (CIS) PARA MÓDULOS COMPUTE, STORAGE E NETWORKING.. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 081/2021- AQUISIÇÃO DE CONTROLE DE E-MAIL COM ANTIVÍRUS E SEGURANÇA DE ANTISSPAM, DISPOSITIVO DATACENTER, COM SISTEMA DE INFRAESTRUTURA COMPOSTA (CIS) PARA MÓDULOS COMPUTE, STORAGE E NETWORKING.

PROCESSO: E: 41506.073/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ITEC	TOTAL
LOTE 01 (Tabela 01)				
01	Equipamentos diversos para serviços profissionais,	UNIDADE	2	2
02	Grupo motor-gerador, número de fases:	UNIDADE	2	2
LOTE 02 (Tabela 02)				
03	Sistema circuito fechado tv,	UNIDADE	2	2
04	Sistema circuito fechado tv,	UNIDADE	2	2
05	Switch, quantidade portas: 24 un,	UNIDADE	2	2
06	Equipamento wireless, padrão:	UNIDADE	5	5
07	Mesa controladora de câmera,	UNIDADE	1	1
08	Câmera vídeo de segurança, tipo sensor:	UNIDADE	5	5
09	Câmera vídeo, tipo: cftv	UNIDADE	16	16

10	Câmera vídeo, tipo: cftv digital colorida	UNIDADE	50	50
11	Switch, quantidade portas: 24 un,	UNIDADE	2	2
12	Disco rígido removível, capacidade memória: 2 tb.,	UNIDADE	6	6
13	Televisor, tamanho tela: 49 pol,	UNIDADE	1	1
14	Conjunto controle	UNIDADE	3	3
LOTE 03 (Tabela 03)				
15	Servidor, tipo: nas - network	UNIDADE	2	2
16	Serviços de gerenciamento de infraestrutura	UST	200	200
17	Treinamento - instalação , utilização equipamento	UST	20	20
18	Servidor, tipo: rack,	UNIDADE	2	2
19	Servidor, tipo: lâmina (blade servers),	UNIDADE	12	12
20	Servidor, tipo: lâmina	UNIDADE	12	12
21	Servidor, tipo: lâmina	UNIDADE	4	4
22	Disco magnético, memória: 2 tb.,	UNIDADE	160	160
23	Serviços de gerenciamento de	UST	800	800
24	Treinamento - instalação, utilização equipamento	UST	100	100
25	Memória flash, capacidade:	UNIDADE	3	3
26	Licenciamento de direitos permanentes de	UNIDADE	200	200
27	Drive fita, tipo: lto4,	UNIDADE	1	1
28	Licenciamento de direitos	UNIDADE	100	100
29	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	UNIDADE	10	10
30	Serviços de gerenciamento de infraestrutura	UST	50	50
31	Treinamento - instalação, utilização equipamento	UST	10	10
32	Licenciamento de direitos permanentes	UNIDADE	48	48
33	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software	UNIDADE	48	48
34	Licenciamento de direitos	UNIDADE	48	48
35	Licenciamento de direitos permanentes	UNIDADE	2	2
36	Licenciamento de direitos permanentes de uso	UNIDADE	12	12
37	Licenciamento de direitos	UNIDADE	12	12
38	Licenciamento de	UNIDADE	8	8
39	Licenciamento de direitos permanentes de uso)	UNIDADE	4	4
40	Licenciamento de direitos permanentes de uso de	UNIDADE	2	2
41	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para	UNIDADE	24	24
42	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software	UNIDADE	4	4
LOTE 04 (Tabela 04)				
43	Roteador, roteador - interligação rede computador	UNIDADE	4	4
44	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	UNIDADE	4	4

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

**Protocolo 582576**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (04). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 084/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (04)

PROCESSO: E: 4105. 375/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Acessório , peça mergulho, acessorio	Unidade	5	5
02	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
03	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	40	40
04	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
05	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
06	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
07	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	40	40
08	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	5	5
09	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	90	90

10	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
11	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	40	40
12	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	5	5
13	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
14	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	5	5
15	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
16	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	40	40
17	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	10	10
18	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
19	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20
20	Acessório , peça mergulho, acessorio , p	Unidade	20	20

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

**Protocolo 582593**

No dia 10 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-9939/2021-aquisição de correlato - máscara ventilação não invasiva - vni-SESAU;  
Proc. N° 1203-1173/2020-aquisição de sacos para óbito- CBM/AL

Proc. N° 4105-241/2020- aquisição de cadeira de roda para banho- AMGESP;  
Proc. N° 4105-471/2019- aquisição de material odontológico- AMGESP;  
Proc. N° 2000-815/2021-aquisição de correlatos hospitalares-SESAU;  
Proc. N° 2000-17142/2020-aquisição de instrumentais para endoscopia- SESAU;

Maceió, em 10 de maio de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

**Protocolo 582697**

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 10 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001455/2021  
Interessado(a): Geni Maria Paz de Sousa  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582371**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 10 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001964/2021  
Interessado(a): Edgleide Oliveira da Rocha  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582379**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 10 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: Maria Regina Maia Lôbo  
Interessado(a): Maria Regina Maia Lôbo  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582384**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000515/2021  
Interessado(a): VINICIUS LOPES DA SILVA  
Assunto: Continuidade do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582445**

Processo n° : E:04799.0000001463/2021  
Interessado(a): Adriana Leandro  
Assunto: Pensão por morte

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001463/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ADRIANA LEANDRO, portadora da Carteira de Identidade N° 1532397 SSP/AL e do CPF N° 024.834.784-50, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSE LUIZ DO NASCIMENTO REGO, portador do CPF N° 122.641.054-53, Matrícula N° 0040398-9 e N° de Ordem 0055602, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 297/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-337/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

**Protocolo 582448**

Processo n° : E:04799.0000004644/2020  
Interessado(a): SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARÃES  
Assunto: Pensão por morte

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000004644/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, portadora da Carteira de Identidade N° 1161506 SEDS/AL e do CPF N° 985.926.704-97, na qualidade de esposa do ex-segurado GENIVAL DA SILVA GUIMARÃES, portador do CPF N° 385.092.704-06, Matrícula N° 11100-7 e N° de Ordem 81500, da Polícia Militar

de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1422/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1516/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582513**

Processo n° : E:04799.0000001513/2021

Interessado(a): MARIA DIRACY COELHO DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001513/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DIRACY COELHO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade N° 452096 SEDS/AL e do CPF N° 347.864.224-87, na qualidade de esposa do ex-segurado ARISIO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF N° 112.727.404-04, Matrícula N° 0065604-6 e N° de Ordem 0051557, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 366/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-4286/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual n° 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582515**

Processo n° : E:04799.0000001902/2021

Interessado(a): VANILDO GOIS DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001902/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VANILDO GOIS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade N° 221.342 SSP/AL e do CPF N° 060.833.904-00, na qualidade de esposa da ex-segurada GERUSA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF N° 134.155.144-04, Matrícula N° 0019479-4 e N° de Ordem 0045424, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 373/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-431/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582529**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 020/2021**

Em atendimento ao que preconiza artigo 57 do Decreto n° 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n°: E:04799.0000000541/2021.

Maceió/AL, em 10 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 582714**

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas, CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de Operação para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Pajuçara (Sub-Bacias A, B, e C) e Implantação de duas Estações Elevatórias, localizadas na Praça Lions, Praça 13 de Maio, Bairros Pajuçara e Poço, Maceió/AL.

Protocolo 582522

**Departamento Estadual de  
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N° 503/2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, com respaldo na Lei n° 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial o art.115, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:05101.0000005576/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN N° 780. DE 26 DE JUNHO DE 2019, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular e, ainda, a incumbência quanto a fiscalização das atividades relacionadas aos estampadores de placas veiculares;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN N° 138 DE 31/01/2020, que dispõe sobre o credenciamento de empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular-EPIV no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 22 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de segurança para garantir o correto emplacamento dos veículos e coibir crimes ou fraudes, sendo o emplacamento um serviço público afeto aos Estados;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN N° 700/2020, que estabeleceu novas regras para emplacamento de veículos de forma segura e sem aglomerações de pesos.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das regras estabelecidas pela Portaria DETRAN/AL N° 700/2020, conforme constatações realizadas desde a implantação e visando melhoria da segurança e controle do procedimento de estampagem, RESOLVE:

Art. 1° Alterar e/ou complementar os dispostos na Portaria DETRAN/AL N° 700 DE 30/07/2020 e Portaria DETRAN/AL N° 1238 DE 01/12/2020.

Art. 2° A confirmação biométrica exigida pela Portaria DETRAN N° 700/2020 no Art. 4° § 2° deverá garantir a presença do cliente ou de seu representante através de prova de vida.

Art. 3° A empresa deverá ainda garantir, através de validação sistêmica, para o correto emplacamento, que os registros fotográficos contidos na Portaria DETRAN N° 700/2020 no Art. 4° § 3° devem somente ser realizados caso:

1. No item "a" comprovar que a PIV afixada é a autorizada para o veículo;

2. No item "b" que o chassi encontrado no veículo é correspondente ao contido na autorização;

3. No item "c" que a PIV possui a combinação alfanumérica autorizada;

Art. 4° O geoposicionamento e os registros fotográficos devem ser realizados através de solução que não permita a vinculação de fotos e localização distintas ao momento do emplacamento.

Art. 5° Todas as soluções, inclusive a de meio de pagamento, devem ser integradas aos demais sistemas, de forma a garantir que o processo não seja finalizado sem o devido cumprimento de todas as etapas previstas.

Art. 6° A empresa estampadora deverá confirmar através de validação biométrica se o agente que está realizando o emplacamento é autorizado para tal.

Art. 7° Para coibir o sobrepreço ao usuário, bem como a ação de intermediários prevista no art. 13 da Resolução CONTRAN 780/2019, é vedado à empresa estampadora o pagamento de qualquer importância a terceiros, relativo à venda de placas.

Art. 8° As exigências técnicas e sistêmicas previstas na presente Portaria deverão ser incorporadas a Validação e Homologação Sistêmica contida no Art. 9° da Portaria DETRAN N° 700/2020, tornando seu atendimento condição obrigatória para a aprovação.

Art. 9° O não atendimento ou infração das disposições da presente portaria pelas empresas estampadoras estarão sujeitas as penalidades previstas no item II Art. 35 da Portaria DETRAN N° 138 DE 31/01/2020.

Art. 10 As empresas que já estiverem aprovadas na Validação e Homologação Sistêmica terão o prazo de até 30 (trinta) dias para se adequarem as exigências da presente Portaria.

Art. 11 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de maio de 2021.

Adualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotação para os processos abaixo descritos:

AVISO N°06/2021- (3ª CHAMADA): Processo n° 44080.148/2020: Aquisição de material de expediente e material de consumo.

AVISO N°07/2021-(2ª CHAMADA): Processo n°44080.501/2021: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de estrutura metálica (Telhado). Ambos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Maiores informações podem ser acessados no endereço: Avenida José Manhães, 750, Santos Dumont- Maceió/AL, das 08 às 12h00min ou no e-mail: [compras.ideral@gmail.com](mailto:compras.ideral@gmail.com)

Telefone: (82)98833-8529.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

JULY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS  
Diretora Presidente-IDERAL

### Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

#### PORTARIA/PROCON N° 012/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAIS GAMA DAMASCENO, matrícula n° 12-4, portadora do CPF n° 048.685.654-27, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/06/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 025/2021

Processo: 41010.3770/2021

Tipo: maior desconto por item

Objeto: aquisição de materiais, equipamentos e outros produtos, utilizados em construção, consertos e recuperação.

Data de realização: 21 de maio de 2021 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107

Maceió, 07 de maio de 2021.

Dellane de Miranda Freitas Mamede  
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO UNCISAL N.º 164/2020

Processo SEI: 41010-3869/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08;

CONTRATADA: ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO DEDETIZADO-RA inscrita no CNPJ sob o n° 17.764.046/0001-80.

Objeto do contrato: Fica rescindido o Contrato UNCISAL N.º 164/2020 que tem como objeto contratação do(s) serviço(s) de combate, extermínio, controle e monitoramento de pragas urbanas potencialmente causadoras de doenças para realização nas unidades da Uncisal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (SEI 4694633).

Data de Assinatura: 07/05/2021

Base legal: Processo administrativo n.º 41010-3869/2021; Cláusulas 12.1.1; 12.2; 12.3; 12.4 do citado contrato e fundamenta-se no art. 78, inciso XII e XVII art. 79, inciso I, da da Lei 8.666/93. E de acordo com o PARECER – COJUR/UNCISAL N.º 161/2021, aprovado pelo DESPACHO – GPG/PGE N.º 0419/2021.

**ÁGUA DO MAR NOS OLHOS**

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.269, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000007925/2021, RESOLVE nomear ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, CPF n.º 077.542.914-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 4-GPJ4, nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jeferson Sabino Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.270, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000007925/2021, RESOLVE nomear LIDIANE DANTAS DE ALMEIDA, CPF n.º 039.625.344-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoal da Região 4-GPJ4, nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Santos Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.271, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000007945/2021, RESOLVE conceder exoneração a MARCOS ANDRÉ FIALHO DA SILVA, CPF n° 815.231.654-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico

de Desenvolvimento de Pessoal da Região 1 – GPJ1, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.272, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000007945/2021, RESOLVE nomear ELVAN SILVA DOS SANTOS, CPF n° 385.086.484-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoal da Região 1 – GPJ1, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcos André Fialho da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.273, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000007943/2021, RESOLVE conceder exoneração a ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 331.642.074-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento Pessoal da Região 2-GPJ2, nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.274, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000007943/2021, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, CPF n.º

077.542.914-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 1 – GPJ1, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.275, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000007945/2021, RESOLVE nomear ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 331.642.074-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 1 – GPJ1, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Francisco dos Santos Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.276, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00027518/2014, considerando que a servidora DANIELA MARCIA DE LIMA COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº

032.310.094-56, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23726-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.277, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00010106/2015, considerando que a servidora GIL-

MARA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 958.566.504-25, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9866119-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso XII c/c o art. 143, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.278, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 372/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-439/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.0000005145/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.749.684-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, matrícula nº 38298-1, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.279, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 291/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-752/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000011839/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.991.034-34, matrícula nº 9230-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador

DECRETO N° 74.280, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 350/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-764/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000027235/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM ALEX JOSÉ DE CERQUEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o n° 478.546.184-53, matrícula n° 10549-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador

DECRETO N° 74.281, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 352/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-765/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000023387/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1° Sargento PM JAMESSON CORREIA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n° 803.559.784-15, matrícula n° 9197-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador

DECRETO N° 74.282, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 403/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-847/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.000000693/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente QOA PM ROBSON TAVARES DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o n° 860.190.664-87, matrícula n° 9161-8, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador

DECRETO N° 74.283, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 388/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-806/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000001927/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM ZENILTON LINS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o n° 564.663.234-04, matrícula n° 9477-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador

DECRETO N° 74.284, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 291/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-685/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000013281/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 2º Sargento PM JOSINEIDE DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.196.144-20, matrícula nº 9750-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.285, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 380/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 798/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000028396/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM GIVALDO SANTOS COUTINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.952.304-82, matrícula nº 8770-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.286, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 381/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 799/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010256/2020,  
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOÃO CASSIMIRO DE FARIAS BITTENCOURT NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 496.746.414-91, matrícula nº 10588-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº

7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.287, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 384/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 800/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000006338/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Coronel QOC PM MÔNICA RAJAND CORREIA RAMALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 699.542.674-68, matrícula nº 10281-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.288, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 394/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 804/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000011680/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM SEVERINO JORGE LUIS MARQUES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.074.894-20, matrícula nº 9348-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.289, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 391/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-805/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000001599/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente QOA PM EDMILSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 861.404.344-91, matrícula n° 11520-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.290, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 331/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD- 753/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000006696/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major QOA PM WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 460.023.914-87, matrícula n° 9054-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.291, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 392/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 803/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000014260/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1° Sargento PM EDVALDO FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 525.019.144-49, matrícula n° 11268-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

### **Gabinete Civil**

PORTARIA N° 116, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-1006/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF n° 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula n° 182-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 7 de maio de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 069/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000727/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Cargo: Secretário de Estado

RG: 1.132.262 SSP/AL

Matrícula: 19-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 11 e 13 de maio de 2021.

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Reuniões no Ministério da Cidadania, onde será tratado sobre a renovação do Convênio do PAA Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 582646**

PORTARIA/SEAGRI N° 068/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000714/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz Gustavo Santos de Miranda

Cargo: Supervisor de Fortalecimento das Cadeias Produtivas

RG: 1439767- SSP/AL

Matrícula: 348-4

N° DE DIÁRIAS: 7 (Sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 28 de junho e 09 de julho de 2021.

DESTINO: São Brás, Porto Real do Colégio, Jequiá da Praia, Penedo (28 de junho a 02 de julho)/ Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe (06 a 09 de julho)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

RODRIGO SOARES GAIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 582648****Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0663/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 13098, portador do CPF n° 309.436.204-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ESTATÍSTICA,

lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582431**

PORTARIA/SSP N° 0664/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOAZ ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n° 60331-7, portador do CPF n° 347.455.054-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582436**

PORTARIA/SSP N° 0666/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, matrícula n° 301274-3, portador do CPF n° 860.017.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 19/05/2021 até 28/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582438**

PORTARIA/SSP N° 0667/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, matrícula n° 043-4, portador do CPF n° 031.209.144-36, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582440**

PORTARIA/SSP N° 0668/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula n° 35649-2, portador do CPF n° 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582441**

PORTARIA/SSP N° 0669/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/20120, a servidora EYVLA CHRISTINE ALVES DE LIMA, matrícula n° 126, portadora do CPF n° 093.064.364-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582443**

PORTARIA/SSP N° 0666/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, matrícula n° 301274-3, portador do CPF n° 860.017.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 19/05/2021 até 28/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582444**

PORTARIA/SSP N° 0660/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo n° E:02100.0000002032/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LIDIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE ALVES

Cargo: CHEFE DE GABINETE- nível 0

CPF: 046.936.374-67

RG: 000099001204377 (SSP-AL)

Matrícula: 0120238

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Segurança Pública na inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública em Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/05/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582354**

PORTARIA/SSP N° 0661/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo n° E:02100.0000002032/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAROLINA GADELHA DE ALENCAR

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA - nível 0

CPF: 095.319.784-09

RG: 000000032781601/SSP-AL

Matrícula: 0144

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 07/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Segurança Pública na inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública em Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/05/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582355**

PORTARIA/SSP N° 0662/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo n° E:02100.0000002032/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANNAIS ALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE GESTAO DE SEGURANCA - nível 0

CPF: 0089.467.684-95

RG: 000000032437749-08

Matrícula: 0146

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Segurança Pública na inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública em Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/05/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582356**

PORTARIA/SSP Nº 0670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.2897/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA

CARGO: TERCEIRO SATGENTO

CPF: 062.244.124-80

RG: 002000003040164 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 032740

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: DE 08/05/2021 ATÉ 20/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Lagoa da Canoa-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582634**

PORTARIA/SSP Nº 0671/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002897/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 RGP/AL

Matrícula: 11476

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 08/05/2021 até 20/05/2021

DESTINO: Maceió-AL-Lagoa da Canoa-AL-Maceió-AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582638**

PORTARIA/SSP Nº 0672/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002909/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: 2º SGT-Nível-0

CPF: 765.998.334-20

RG: 010702620 /SSP AL

Matrícula: 0010234-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 26/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: realizar policiamento aéreo no município de Arapiraca e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582639**

PORTARIA/SSP Nº 0673/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 2875/20210, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213 SSP AL

Matrícula: 80838

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 09/05/2021 até 11/05/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar operação aérea de segurança pública no referido município e regiões circunvizinhas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582640**

PORTARIA/SSP Nº 0674/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.2854/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

CARGO: TENENTE CORONEL

CPF: 050.765.504-48

RG: 002000001084903/SSP-AL

MATRÍCULA: 80581-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente

PERÍODO: DE 07/05/2021 ATÉ 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Ministrar palestra de prevenção a violência contra mulher no evento de inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública no município de Porto Real do Colégio/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582641**

PORTARIA/SSP N° 0675/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2854/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

STEPHANY DA SILVA DOMINGOS

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 074.075.614-19

RG: 002002001289831/SSP-AL

MATRÍCULA: 29131-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: DE 07/05/2021 ATÉ 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura da palestra de prevenção a violência contra mulher no evento de inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública no município de Porto Real do Colégio/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582642**

PORTARIA/SSP N° 0676/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2854/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 038.832.874-66

RG: 000000001705851/SSP-AL

MATRÍCULA: 26665-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: DE 07/05/2021 ATÉ 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: realizar apoio logístico na palestra de prevenção a violência contra mulher no evento de inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública no município de Porto Real do Colégio/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 582644**

## **Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 424/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAILSON VICENTE DOS SANTOS, matrícula n° 47407, portador do CPF n° 699.200.014-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado

na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582450**

PORTARIA/SERIS N° 425/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDILIO EDSON APOSTOLO DE LIMA, matrícula n° 30241, portador do CPF n° 521.586.595-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582451**

PORTARIA/SERIS N° 426/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n° 29899, portador do CPF n° 019.947.934-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582452**

PORTARIA/SERIS N° 427/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS JOSE OMENA DA SILVA FILHO, matrícula n° 50980, portador do CPF n° 678.924.854-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582453**

PORTARIA/SERIS N° 428/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIANE DE SOUZA TONEO, matrícula n° 52923, portadora do CPF n° 810.165.814-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582454**

PORTARIA/SERIS Nº 429/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NICACIO, matrícula nº 29746, portadora do CPF nº 043.364.684-51, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582455**

PORTARIA/SERIS Nº 430/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO, matrícula nº 53286, portador do CPF nº 036.403.834-94, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/01/2021 até 13/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582457**

PORTARIA/SERIS Nº 431/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAGNO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30072, portador do CPF nº 038.178.094-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582458**

PORTARIA/SERIS Nº 432/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDOVAL NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 29594, portador do CPF nº 708.829.404-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582459**

PORTARIA/SERIS Nº 433/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RINALDO DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº 29472, portador do CPF nº 266.134.095-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582461**

PORTARIA/SERIS Nº 434/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDIANE NUNES PINHEIRO, matrícula nº 44534, portadora do CPF nº 059.061.684-60, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582462**

PORTARIA/SERIS Nº 435/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO, matrícula nº 52949, portador do CPF nº 042.017.404-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582464**

PORTARIA/SERIS Nº 436/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE HILTON MARCULINO, matrícula nº 53283, portador do CPF nº 029.507.374-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582466**

PORTARIA/SERIS N° 437/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO LUIS LEITE DA SILVA, matrícula n° 53175, portador do CPF n° 041.289.474-23, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582467**

PORTARIA/SERIS N° 438/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CHARLES ANDRE MONTEIRO REIS, matrícula n° 46948, portador do CPF n° 011.820.774-12, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582468**

PORTARIA/SERIS N° 439/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSINEIDE MOURA ALBUQUERQUE, matrícula n° 46875, portadora do CPF n° 032.734.324-97, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582469**

PORTARIA/SERIS N° 440/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO JOSE CALAZANS OLIVEIRA, matrícula n° 53016, portador do CPF n° 007.803.274-11, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582470**

PORTARIA/SERIS N° 441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DARIO VIEIRA SALES, matrícula n° 46711, portador do CPF n° 648.496.004-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582472**

PORTARIA/SERIS N° 442/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MACDOWEL LINS DOS SANTOS, matrícula n° 5414, portador do CPF n° 347.394.084-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582473**

PORTARIA/SERIS N° 443/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALESSANDRO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n° 29713, portador do CPF n° 026.159.444-36, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582474**

PORTARIA/SERIS N° 444/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE REINALDO BARROS DA SILVA, matrícula n° 44707, portador do CPF n° 605.070.204-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582475**

PORTARIA/SERIS Nº 445/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DIONISIO TENORIO PESSOA DE MOURA, matrícula nº 47414, portador do CPF nº 071.741.754-90, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582476**

PORTARIA/SERIS Nº 446/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLIVIO TENORIO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 50572, portador do CPF nº 635.679.544-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582477**

PORTARIA/SERIS Nº 447/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO ANDRE BEZERRA PINTO, matrícula nº 51231, portador do CPF nº 940.017.314-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582479**

PORTARIA/SERIS Nº 448/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JULIO RICARDO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 51008, portador do CPF nº 037.917.894-06, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582480**

PORTARIA/SERIS Nº 449/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO CARLOS BARBOSA MARTINS, matrícula nº 53279, portador do CPF nº 023.842.464-29, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582482**

PORTARIA/SERIS Nº 449/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO ALEXANDRE VERAS LIRA, matrícula nº 29462, portador do CPF nº 019.481.314-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582483**

PORTARIA/SERIS Nº 450/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUIDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 53005, portador do CPF nº 510.440.054-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582485**

PORTARIA/SERIS Nº 451/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIRO PROTAZIO FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 42326, portador do CPF nº 740.719.714-87, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582486**

PORTARIA/SERIS N° 452/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALVARO DA COSTA LIMA, matrícula n° 50991, portador do CPF n° 052.946.584-10, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582487**

PORTARIA/SERIS N° 453/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE LUIZ E SILVA BEZERRA, matrícula n° 53220, portador do CPF n° 050.320.264-92, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582488**

PORTARIA/SERIS N° 454/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURENCIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula n° 53199, portador do CPF n° 501.014.804-82, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582489**

PORTARIA/SERIS N° 471/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO FERREIRA PEDROSA, matrícula n° 29137, portador do CPF n° 758.118.554-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582490**

PORTARIA/SERIS N° 455/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS, matrícula n° 47416, portador do CPF n° 734.497.684-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582491**

PORTARIA/SERIS N° 472/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HELIO LIMA DA SILVA, matrícula n° 50543, portador do CPF n° 700.101.704-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582492**

PORTARIA/SERIS N° 458/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDMO SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 50483, portador do CPF n° 563.399.094-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade CHEFIA DE PESQUISA E ESTATISTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582494**

PORTARIA/SERIS N° 457/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAMUEL NASCIMENTO LINS, matrícula n° 50970, portador do CPF n° 044.025.744-12, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na

unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582495**

PORTARIA/SERIS N° 456/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DE LIMA, matrícula n° 47411, portador do CPF n° 941.135.304-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582496**

PORTARIA/SERIS N° 459/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEIZIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 53424, portadora do CPF n° 037.760.944-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582497**

PORTARIA/SERIS N° 460/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LARISSA SANTOS CALHEIROS, matrícula n° 51059, portadora do CPF n° 057.449.994-69, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582498**

PORTARIA/SERIS N° 461/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADERALDO CAVALCANTE DE BRITO, matrícula n° 50999, portador do CPF n° 056.593.714-69, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582499**

PORTARIA/SERIS N° 462/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 29726, portador do CPF n° 011.045.914-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582500**

PORTARIA/SERIS N° 463/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula n° 46840, portador do CPF n° 007.832.414-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 10/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582501**

PORTARIA/SERIS N° 464/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANESKA THAYSA FEYDIT MONTEIRO DE ALCANTARA, matrícula n° 53167, portadora do CPF n° 009.757.494-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582502**

PORTARIA/SERIS N° 465/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADJALBAS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 35283, portador do CPF n° 309.402.064-04, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL,

lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582503**

PORTARIA/SERIS N° 467/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 53161, portadora do CPF n° 067.285.234-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582504**

PORTARIA/SERIS N° 466/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA, matrícula n° 44591, portador do CPF n° 038.899.534-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582505**

PORTARIA/SERIS N° 468/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RIVALDO FERREIRA, matrícula n° 53183, portador do CPF n° 034.369.524-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582506**

PORTARIA/SERIS N° 469/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula n° 53200, portadora do CPF n° 054.004.514-46, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582507**

PORTARIA/SERIS N° 470/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSIVALDO PHILLIPI SOARES DE SANTANA, matrícula n° 50744, portador do CPF n° 049.555.064-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582508**

PORTARIA/SERIS N° 473/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 51039, portadora do CPF n° 803.549.474-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582510**

PORTARIA/SERIS N° 474/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 34000.0000010242/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 326/2021 de 25/03/2021, que resolveu Designar o servidor FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 513369, portador do CPF 539.628.774-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, nível FE-OP, na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/03/2021.,

ONDE SE LÊ:

“matrícula 513369, portador do CPF 539.628.774-87”

LEIA-SE:

“matrícula 468401, portador do CPF 007.832.414-96”

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 582532**

**Secretaria de Estado da Educação - Seduc**

PORTARIA/SEDUC N° 6972/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula n° 9865575, portador do CPF n° 029.381.144-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/04/2021 até 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582566**

PORTARIA/SEDUC N° 6971/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9867212, portadora do CPF n° 048.976.724-90, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582567**

PORTARIA/SEDUC N° 6970/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADMILSON VITURINO DE MORAES, matrícula n° 20041, portador do CPF n° 046.298.224-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582568**

PORTARIA/SEDUC N° 6969/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALBERTINA MARIA DE MELO TENORIO, matrícula n° 9865019, portadora do CPF n° 817.601.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582569**

PORTARIA/SEDUC N° 6968/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 18467,

portador do CPF n° 770.768.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582570**

PORTARIA/SEDUC N° 6967/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE ANDREA DA SILVA QUIRINO, matrícula n° 9866652, portadora do CPF n° 038.049.484-13, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582571**

PORTARIA/SEDUC N° 6966/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula n° 9865614, portador do CPF n° 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582573**

PORTARIA/SEDUC N° 6965/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA, matrícula n° 80471, portador do CPF n° 376.247.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582574**

PORTARIA/SEDUC N° 6977/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARIIVALDO EMILIANO DA SILVA, matrícula n° 9863729, portador do CPF n° 823.827.274-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2021 até 07/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 582583**

**PORTARIA/SEDUC N° 6980/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE KAROLYNNE MENDONCA DA SILVA, matrícula n° 1044, portadora do CPF n° 077.280.674-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582584**

**PORTARIA/SEDUC N° 6979/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIVANILDO DOS SANTOS LINS, matrícula n° 9866441, portador do CPF n° 060.043.194-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST NOSSASRADAAPRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582586**

**PORTARIA/SEDUC N° 6978/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENIVAL LEANDRO DOS SANTOS, matrícula n° 824572, portador do CPF n° 278.879.284-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582587**

**PORTARIA/SEDUC N° 6976/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula n° 87215, portador do CPF n° 029.381.144-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/04/2021 até 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582588**

**PORTARIA/SEDUC N° 6975/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula n° 9866567, portadora do CPF n° 939.419.274-34, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582589**

**PORTARIA/SEDUC N° 6974/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARQUIMERCIA MARIA DE LIMA SOUZA, matrícula n° 301, portadora do CPF n° 066.452.944-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582590**

**PORTARIA/SEDUC N° 6973/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSENILSON DE LIMA SANTOS, matrícula n° 9866494, portador do CPF n° 007.617.654-17, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582592**

**PORTARIA/SEDUC N° 6988/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, matrícula n° 9865574, portadora do CPF n° 259.575.384-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/04/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582600**

**PORTARIA/SEDUC N° 6987/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA RAQUEL DA SILVA PERES, matrícula n° 9867176, portadora do CPF n° 043.018.094-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582601**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6986/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AILTON LINS, matrícula nº 826305, portador do CPF nº 577.321.164-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582602**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6985/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SYLLAS ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 149, portador do CPF nº 038.576.804-40, ocupante do cargo de TEC EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582603**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6984/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 9867097, portadora do CPF nº 056.416.994-38, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/03/2021 até 11/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582604**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6983/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JERFESON FARIAS FIGUEIREDO, matrícula nº 767, portador do CPF nº 035.510.524-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582606**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6982/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAELSON LINS DA SILVA, matrícula nº 9866360, portador do CPF nº 047.644.274-51, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582607**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6981/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE KAROLYNNE MENDONCA DA SILVA, matrícula nº 1044, portadora do CPF nº 077.280.674-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/10/2020 até 17/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582608**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6989/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA, matrícula nº 87073, portadora do CPF nº 259.575.384-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582624**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6996/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX SANDRO RIBEIRO, matrícula nº 22594, portador do CPF nº 973.813.304-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582626**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6994/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANE TOLEDO SILVA, matrícula nº 82567, portadora do CPF nº 677.138.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582629**

## PORTARIA/SEDUC Nº 6993/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALMIR TORRES DA SILVA, matrícula nº 9864489, portador do CPF nº 035.841.134-31, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582631**

**PORTARIA/SEDUC N° 6992/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n° 46, portador do CPF n° 313.543.197-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582633**

**PORTARIA/SEDUC N° 6990/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n° 41003, portador do CPF n° 239.471.604-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582636**

**PORTARIA/SEDUC N° 6991/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUBIA VALERIA CAVALCANTE L DOS SANTOS, matrícula n° 49174, portadora do CPF n° 036.390.924-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582637**

**PORTARIA/SEDUC N° 6995/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOELSON SEBASTIAO PIMENTEL, matrícula n° 825444, portador do CPF n° 941.001.604-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582643**

**PORTARIA/SEDUC N° 6998/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JUCELIO JOSE BARROS VITOR, matrícula n° 9866276, portador do CPF n° 036.875.834-65, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582649**

**PORTARIA/SEDUC N° 7001/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SADRIANA SANTANA BEZERRA FARIAS, matrícula n° 9864786, portadora do CPF n° 019.140.434-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582650**

**PORTARIA/SEDUC N° 7000/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO, matrícula n° 63981, portador do CPF n° 482.905.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582651**

**PORTARIA/SEDUC N° 6999/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WALMIR DE MELO FERREIRA, matrícula n° 18575, portador do CPF n° 756.109.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/03/2021 até 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582652**

**PORTARIA/SEDUC N° 6997/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EUDES ARAUJO DE LIMA, matrícula n° 81186, portador do CPF n° 026.995.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/12/2020 até 16/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582653**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7002/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CORDEIRO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 34079, portadora do CPF nº 495.272.074-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/03/2021 até 25/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582654**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7003/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE SOARES JUVENAL, matrícula nº 826781, portadora do CPF nº 940.395.264-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582655**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7011/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDIMILTON JUNIO DA SILVA, matrícula nº 80815, portador do CPF nº 859.844.504-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582656**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7010/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 9866075, portador do CPF nº 059.682.964-70, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582657**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7009/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 9865634, portador do CPF nº 049.502.504-69, ocupante

do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582658**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7008/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 454, portador do CPF nº 026.000.104-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582659**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7007/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CATIA REGINA BARROS COSTA, matrícula nº 826110, portadora do CPF nº 803.385.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582660**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7006/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MERCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 67647, portadora do CPF nº 029.043.464-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582661**

## PORTARIA/SEDUC Nº 7005/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIRO DA SILVA GOMES, matrícula nº 19049, portador do CPF nº 074.934.984-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582662**

**PORTARIA/SEDUC N° 7004/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SEVERINA DE OLIVEIRA CALHEIROS, matrícula n° 50664, portadora do CPF n° 410.861.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582663**

**PORTARIA/SEDUC N° 7017/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n° 83028, portadora do CPF n° 025.167.854-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2021 até 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582670**

**PORTARIA/SEDUC N° 7016/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARBYO JOSE DA SILVA, matrícula n° 396, portador do CPF n° 068.919.124-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582671**

**PORTARIA/SEDUC N° 7015/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIAN ROSE PESSOA FERRARI, matrícula n° 9865515, portadora do CPF n° 027.689.264-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582673**

**PORTARIA/SEDUC N° 7014/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARTINS CARLOS DE LIMA, matrícula n° 1135, portador do CPF n° 058.937.364-19, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582674**

**PORTARIA/SEDUC N° 7013/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n° 49184, portadora do CPF n° 025.167.854-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2021 até 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582675**

**PORTARIA/SEDUC N° 7012/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA SIMPLICIO DE LIMA, matrícula n° 826120, portadora do CPF n° 724.160.844-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582677**

**PORTARIA/SEDUC N° 7022/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AUREA HELENA GONCALVES DE VASCONCELOS, matrícula n° 1295, portadora do CPF n° 077.180.824-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582686**

**PORTARIA/SEDUC N° 7021/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAYANNE DE ARAUJO DANTAS, matrícula n° 595, portadora do CPF n° 064.454.994-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582688**

## PORTARIA/SEDUC N° 7020/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n° 962, portador do CPF n° 045.827.194-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582690**

## PORTARIA/SEDUC N° 7019/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SELMA PATRICIA COSTA NOGUEIRA, matrícula n° 824867, portadora do CPF n° 678.267.174-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582692**

## PORTARIA/SEDUC N° 7018/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARISOLUSIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula n° 9866310, portadora do CPF n° 024.550.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582694**

## PORTARIA/SEDUC N° 7024/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ENIZALDO FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 870, portador do CPF n° 031.286.424-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582700**

## PORTARIA/SEDUC N° 7027/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLYANA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 823983, portadora do CPF n° 724.143.324-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582701**

## PORTARIA/SEDUC N° 7026/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAELOS FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 825987, portador do CPF n° 037.755.704-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582702**

## PORTARIA/SEDUC N° 7025/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIOGO DIANGELO PAULINO DA SILVA, matrícula n° 867, portador do CPF n° 041.096.124-89, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582703**

## PORTARIA/SEDUC N° 7023/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ENIZALDO FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 870, portador do CPF n° 031.286.424-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582704**

## PORTARIA/SEDUC N° 7028/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JURANDY CLEMENTE DE LIRA FILHO, matrícula n° 82947, portador do CPF n° 585.613.904-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 582713**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7034/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE HELIO BARBOSA NUNES, matrícula nº 40400, portador do CPF nº 367.093.444-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582717**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7033/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 50909, portadora do CPF nº 563.010.494-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**FABIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582719**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7031/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MICHELLE MELROS VIEIRA, matrícula nº 974, portadora do CPF nº 064.821.944-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582720**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7032/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA KARINA SILVA ALVES CABRAL, matrícula nº 826727, portadora do CPF nº 939.172.604-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582721**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7030/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA PEREIRA, matrícula nº 16244, portadora do CPF nº 497.241.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582722**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7029/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO TENORIO GUEDES, matrícula nº 39677, portador do CPF nº 495.544.764-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582723**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7037/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA TORRES ALVES, matrícula nº 16112, portadora do CPF nº 039.192.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582726**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7036/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 87185, portadora do CPF nº 894.138.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582727**

**PORTARIA/SEDUC Nº 7035/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 9865058, portadora do CPF nº 894.138.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 582728**

**Secretaria de Estado do Planejamento,**  
**Gestão e Patrimônio - Seplag**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.475/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01101.0000000445/2021, RESOLVE conceder abono permanência a servidora SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ, matrícula nº 49.610-3, portadora do CPF

nº496.705.814-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) GABINETE CIVIL, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582664**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.476/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000004307/2020, RESOLVE conceder abono permanência a servidora VALÉRIA TORRES COTRIM, matrícula nº 81.987-5, portadora do CPF nº 706.261.627-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582666**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.477/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01500.00039580/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 23.447-8, portador do CPF nº 240.308.564-20, ocupante do cargo de, ASSISTENTE FAZENDÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582668**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.478/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000019692/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora MARIA ILZA DOS SANTOS, matrícula nº 70212-9, portadora do CPF nº 384.182.074-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582669**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.471/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000001707/2021, RESOLVE conceder abono permanência a servidora VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.586-1, portadora do CPF nº 349.205.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo

40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar Estadual nº 28/2010, Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582672**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.690/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010488/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) THAISA DE MIRANDA CRISPIM TENORIO, matricula nº 864648, portador(a) do CPF nº 903.212.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582676**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.691/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009686/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matricula nº 864596, portador(a) do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582678**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.692/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010079/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) SUELI PEREIRA DE GOUVEIA, matricula nº 864225, portador(a) do CPF nº 348.081.404-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582679**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.693/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000020301/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE LIMA, matricula nº 4529, portador(a) do CPF nº 360.334.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582680**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.694/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010295/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) HUNALDO LIMA DE MENEZES, matrícula nº 863924, portador(a) do CPF nº 478.986.584-34, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582681**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.688/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:04799.0000000357/2019,

**RESOLVE:**

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) MARIA INEZ DE OMENA, matrícula nº 47168, portador(a) do CPF nº 140.340.184-53, no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do PARECER JURÍDICO PGE-PA296/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 842/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, no período de 23/07/2008 a 26/12/2010, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSORA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582682**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.820/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8260/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 501947, portadora do CPF nº 348.685.424-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/04/2021 até 25/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582683**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.819/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8219/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3248, portadora do CPF nº 073.796.844-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 26/04/2021 até 03/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582684**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.818/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5839/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE SANDRO RIBEIRO DAMASCENO, matrícula nº 32053, portador do CPF nº 647.151.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 25/04/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582685**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.787/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8935/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE RILDO FAUSTO FERREIRA, matrícula nº 15850, portador do CPF nº 163.912.504-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/05/2021 até 03/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582687**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.786/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.8895/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2974, portadora do CPF nº 067.420.364-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 29/04/2021 até 02/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582689**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.785/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6270/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80538, portadora do CPF nº 007.520.414-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/05/2021 até 01/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582691**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.784/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6270/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9865013, portadora do CPF nº 007.520.414-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/05/2021 até 01/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582693**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.783/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6240/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES, matrícula nº 16908, portadora do CPF nº 038.840.364-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 05/05/2021 até 18/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582695**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.595/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:04799.000000989/2020, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) ROSA FUMIKO ITO, matrícula nº 34291, portador(a) do CPF nº 035.810.958-23, no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade INATIVOS SESAU, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-295/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 809/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 03 (três) meses e 01 (um) dia de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 (três) meses e 01 (um) dia, no período de 01/04/2018 a 30/06/2018, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de ENFERMEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582705**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.687/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:04799.0000004636/2020, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) SONIA MARIA DE SIQUEIRA LIMA CALHEIROS, matrícula nº 25669, portador(a) do CPF nº 454.324.224-68, no cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade INATIVOS SESAU, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-294/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 810/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 09/06/2014 a 03/12/2014, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de MÉDICA. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 582706**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.544/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002586/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADEMIR FEITOZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0825139-8, portador do CPF nº 027.645.764-12, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.545/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000003530/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS VIEIRA, matrícula nº 824059-0, portador do CPF nº 009.784.704-60, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.546/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000003377/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO RAMOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 648-3, portador do CPF nº 077.105.684-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEEES – Especialização, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.547/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000003844/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EULI ATAIDE FREIRE FILHO, matrícula nº 1173-8, portador do CPF nº 060.019.194-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEEES – Especialização, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.548/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004154/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n° 81901-8, portador do CPF n° 021.186.714-40, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.549/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.000003507/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 824213-5, portador do CPF n° 679.101.304-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.550/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° 01800.00004192/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 0019682-7, portador do CPF n° 057.231.434-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEE5 - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.551/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000005838/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DANIELLE REGINA LIMA, matrícula n° 528-2, portador do CPF n° 032.464.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.589/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo N° E:01500.0000001890/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES, matrícula n° 81863, portador(a) do CPF n° 516.634.144-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.590/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo N° E:01500.0000009434/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) KARINA MARIA SANTOS NOLASCO, matrícula n° 81916, portador(a) do CPF n° 033.443.414-99, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.591/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo N° E:01500.0000009107/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 23617, portador(a) do CPF n° 144.994.364-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.592/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo N° E:01500.0000004374/2021,

RESOLVE:

**Conceder progressão funcional** ao servidor(a) RICARDO LUIS SOMBRA DIAS, matrícula n° 1863540, portador(a) do CPF n° 499.845.783-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para **Padrão VIII**, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.593/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:02102.0000002652/2020,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 10.511/2021 publicada no DOE/AL de 09/12/2020 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor KEN ICHI NAMBA, matrícula n° 44, portador(a) do CPF n° 031.171.098-03, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 05/11/2020”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 21/11/2020”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

---

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

---

PORTARIA SEINFRA N° 293/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:03300.0000000904/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 054 de 27/01/2021, publicada no DOE/AL, de 28/01/2021, que resolveu Retificação de Férias,

ONDE SE LÊ:

"08/03/2021 a 06/04/2021"

LEIA-SE:

"03/05/2021 a 01/06/2021"

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, aos, 10 de maio de 2021.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama**Protocolo 582481**

PORTARIA/SEINFRA N° 294/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000849/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL

CPF: 803.556.334-34

RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 29/04/2021

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério do Turismo, referente as obras da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11  
De maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 582665**

PORTARIA/SEINFRA N° 295/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000915/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO CELESTINO DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN.  
E CONTAB. - nível GER

CPF: 888.882.404-97

RG: 00000000923192 SSP AL

Matrícula: 730

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 13/05/2020 até 14/05/2020

DESTINO: São José da Tapera - AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Infraestrutura ao município de São José da Tapera/AL na visita do presidente da república às obras do canal do sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11  
de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 582667**

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

---

PORTARIA/SESAU N° 2377/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, matrícula n° 864339, portadora do CPF n° 444.938.354-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582336**

PORTARIA/SESAU N° 3011/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BELMINO CARLOS AMARAL TORRES, matrícula n° 865131, portador do CPF n° 816.332.464-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582337**

PORTARIA/SESAU N° 3010/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA, matrícula n° 55073, portadora do CPF n° 346.452.924-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582338**

PORTARIA/SESAU N° 3009/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 501076, portadora do CPF n° 033.573.374-

36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582339**

PORTARIA/SESAU N° 3008/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIVANILDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 9864133, portador do CPF n° 008.237.574-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582340**

PORTARIA/SESAU N° 3007/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS, matrícula n° 864352, portadora do CPF n° 924.043.674-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582341**

PORTARIA/SESAU N° 3015/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIAN LINS GAMA, matrícula n° 9864126, portadora do CPF n° 994.718.844-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582342**

PORTARIA/SESAU N° 3014/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA SARA ESTENIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864150, portadora do CPF n° 556.190.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582343**

PORTARIA/SESAU N° 3013/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula n° 61135, portadora do CPF n° 347.428.834-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582344**

PORTARIA/SESAU N° 3012/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE MARIA SILVA DE LIRA, matrícula n° 9863824, portadora do CPF n° 020.441.284-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582345**

PORTARIA/SESAU N° 3021/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, matrícula n° 9863820, portadora do CPF n° 436.242.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582346**

PORTARIA/SESAU N° 3020/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES, matrícula n° 43584, portadora do CPF n° 162.908.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582347**

PORTARIA/SESAU N° 3019/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA DE FATIMA MONTEIRO PASSOS, matrícula n° 501570, portadora do CPF n° 445.751.144-72, ocupante do

cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582348**

PORTARIA/SESAU Nº 3018/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA GUEDES DE OMENA, matrícula nº 864356, portadora do CPF nº 871.883.764-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582349**

PORTARIA/SESAU Nº 3017/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CARMELITA DA SILVA, matrícula nº 236, portadora do CPF nº 185.465.794-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582350**

PORTARIA/SESAU Nº 3016/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GISELE MARIA DA SILVA, matrícula nº 500767, portadora do CPF nº 706.494.484-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582351**

PORTARIA/SESAU Nº 3027/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE, matrícula nº 864973, portadora do CPF nº 679.162.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2021 até 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582352**

PORTARIA/SESAU Nº 3026/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE, matrícula nº 501429, portadora do CPF nº 679.162.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2021 até 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de May de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582353**

PORTARIA/SESAU Nº 2807/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROZILDA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 78826, portadora do CPF nº 053.666.438-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582359**

PORTARIA/SESAU Nº 2808/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 9864187, portadora do CPF nº 038.172.324-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582360**

PORTARIA/SESAU Nº 2809/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VERONICA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 10108, portadora do CPF nº 011.269.244-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/04/2021 até 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582361**

PORTARIA/SESAU Nº 2810/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE SIDEN GOMES FRAGOZO, matrícula nº 52863, portador do CPF nº 210.849.474-04, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582362**

PORTARIA/SESAU N° 2811/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE SIDEN GOMES FRAGOZO, matrícula n° 52863, portador do CPF n° 210.849.474-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582363**

PORTARIA/SESAU N° 2812/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE SIDEN GOMES FRAGOZO, matrícula n° 52863, portador do CPF n° 210.849.474-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582364**

PORTARIA/SESAU N° 2813/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 12053, portador do CPF n° 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582365**

PORTARIA/SESAU N° 2814/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ANTONIO FRANKLI FERREIRA, matrícula n° 26051, portador do CPF n° 054.584.834-21, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582366**

PORTARIA/SESAU N° 2815/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO FRANKLI FERREIRA, matrícula n° 26051, portador do CPF n° 054.584.834-21, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582367**

PORTARIA/SESAU N° 2815/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO FRANKLI FERREIRA, matrícula n° 26051, portador do CPF n° 054.584.834-21, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582368**

PORTARIA/SESAU N° 2816/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ANTONIO FRANKLI FERREIRA, matrícula n° 26051, portador do CPF n° 054.584.834-21, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582369**

PORTARIA/SESAU N° 2819/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula n° 2938, portador do CPF n° 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2020 até 03/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582370**

PORTARIA/SESAU N° 2820/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula n° 2938, portador do CPF n° 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO,

lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2020 até 03/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582372**

PORTARIA/SESAU N° 2821/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula n° 2938, portador do CPF n° 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2020 até 02/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582373**

PORTARIA/SESAU N° 2822/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula n° 2938, portador do CPF n° 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582376**

PORTARIA/SESAU N° 2823/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula n° 2938, portador do CPF n° 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582377**

PORTARIA/SESAU N° 2824/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula n° 2938, portador do CPF n° 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582381**

PORTARIA/SESAU N° 2825/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula n° 58992, portador do CPF n° 483.675.324-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582382**

PORTARIA/SESAU N° 2826/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula n° 58992, portador do CPF n° 483.675.324-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582385**

PORTARIA/SESAU N° 2827/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582386**

PORTARIA/SESAU N° 2828/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582388**

PORTARIA/SESAU N° 3028/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA, matrícula n° 54592, portador do CPF n° 922.987.704-25, ocupante do

cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582389**

PORTARIA/SESAU N° 2829/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2020 até 01/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582390**

PORTARIA/SESAU N° 3029/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETH SILVA SANTOS GALVAO, matrícula n° 543, portadora do CPF n° 604.684.164-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582391**

PORTARIA/SESAU N° 3030/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOAB BELO DA SILVA, matrícula n° 11786, portador do CPF n° 060.290.784-53, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582392**

PORTARIA/SESAU N° 2830/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582393**

PORTARIA/SESAU N° 3031/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARIA LEANDRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 13456, portador do CPF n° 139.983.824-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582394**

PORTARIA/SESAU N° 2831/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582395**

PORTARIA/SESAU N° 2832/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582396**

PORTARIA/SESAU N° 3033/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEONICE SIMOES DOS SANTOS, matrícula n° 9863979, portadora do CPF n° 031.234.694-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582397**

PORTARIA/SESAU N° 2833/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do

cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582398**

PORTARIA/SESAU N° 2834/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula n° 42108, portador do CPF n° 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2021 até 03/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582399**

PORTARIA/SESAU N° 3034/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GLAUCO SOUZA LIMA, matrícula n° 368, portador do CPF n° 021.485.194-09, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/05/2021 até 07/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582400**

PORTARIA/SESAU N° 2835/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA DE FATIMA WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula n° 9863806, portadora do CPF n° 208.044.314-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582401**

PORTARIA/SESAU N° 3035/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANETE BARBOSA DE BRITO, matrícula n° 11991, portadora do CPF n° 250.405.884-53, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2021 até 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582402**

PORTARIA/SESAU N° 2835/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA DE FATIMA WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula n° 9863806, portadora do CPF n° 208.044.314-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582403**

PORTARIA/SESAU N° 2836/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS CASSIANO DA SILVA, matrícula n° 7872, portador do CPF n° 382.914.014-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582405**

PORTARIA/SESAU N° 3032/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GERLANE JOAQUIM DA SILVA, matrícula n° 884, portadora do CPF n° 077.318.554-22, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582408**

PORTARIA/SESAU N° 2837/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS CASSIANO DA SILVA, matrícula n° 7872, portador do CPF n° 382.914.014-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582409**

PORTARIA/SESAU N° 2839/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEMAR BEZERRA DE MOURA, matrícula n° 864015, portador do CPF n° 318.620.474-72, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582410**

PORTARIA/SESAU N° 2840/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, matrícula n° 864042, portadora do CPF n° 564.101.074-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582411**

PORTARIA/SESAU N° 2841/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, matrícula n° 864042, portadora do CPF n° 564.101.074-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2019 até 31/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582413**

PORTARIA/SESAU N° 2842/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS, matrícula n° 863632, portador do CPF n° 575.785.674-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2021 até 04/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582415**

PORTARIA/SESAU N° 2843/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora AUDENORA LAURINDO SANTOS, matrícula n° 9864244, portadora do CPF n° 032.061.504-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/04/2021 até 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582416**

PORTARIA/SESAU N° 2844/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOELSON FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 9864238, portador do CPF n° 046.692.054-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582417**

PORTARIA/SESAU N° 2845/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOELSON FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 9864238, portador do CPF n° 046.692.054-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2021 até 19/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582418**

PORTARIA/SESAU N° 2847/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE, matrícula n° 17169, portadora do CPF n° 008.991.934-39, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582419**

PORTARIA/SESAU N° 2848/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ELIANE MEDEIROS DE BARROS, matrícula n° 864273, portadora do CPF n° 624.008.434-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582422**

PORTARIA/SESAU N° 2849/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA FLORENCE SANTANA PEPE PITA, matrícula n° 52, portadora do CPF n° 309.897.284-04, ocupante do cargo

de SUPERVISOR DE CIENCIA ,TECNOLOGIA E TELESSAUDE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582423**

PORTARIA/SESAU Nº 2850/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA DAIANE SARMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 1273, portadora do CPF nº 010.510.034-07, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582424**

PORTARIA/SESAU Nº 2851/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS, matrícula nº 1334, portadora do CPF nº 057.372.434-27, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582425**

PORTARIA/SESAU Nº 2852/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matrícula nº 78747, portadora do CPF nº 564.800.914-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582426**

PORTARIA/SESAU Nº 2853/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENATO LUIZ DE FRANCA, matrícula nº 531, portador do CPF nº 210.569.274-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582427**

PORTARIA/SESAU Nº 2854/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA, matrícula nº 864303, portadora do CPF nº 032.706.064-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582428**

PORTARIA/SESAU Nº 2855/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARIA DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 17269, portadora do CPF nº 164.718.494-00, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582429**

PORTARIA/SESAU Nº 2856/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 864540, portadora do CPF nº 926.005.904-63, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582430**

PORTARIA/SESAU Nº 2857/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA AVILA MOURA, matrícula nº 863782, portadora do CPF nº 871.950.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582432**

PORTARIA/SESAU Nº 2858/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 864128, portadora do CPF nº 008.826.374-60, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582433**

PORTARIA/SESAU N° 2859/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE, matrícula n° 501486, portadora do CPF n° 008.826.374-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582434**

PORTARIA/SESAU N° 2860/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUTH NEIDE BARBOSA, matrícula n° 31563, portadora do CPF n° 686.199.448-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582439**

PORTARIA/SESAU N° 2861/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEVIA GUEDES LINS, matrícula n° 864262, portadora do CPF n° 020.506.004-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582442**

PORTARIA/SESAU N° 2862/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA, matrícula n° 864375, portadora do CPF n° 022.586.884-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582446**

PORTARIA/SESAU N° 2863/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor CHRYSYAN FABIANO DE SOUZA SILVA, matrícula n° 863520, portador do CPF n° 027.156.734-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582449**

PORTARIA/SESAU N° 2864/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 42596, portadora do CPF n° 648.515.914-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582456**

PORTARIA/SESAU N° 2865/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIDNICLEIA BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 1126, portadora do CPF n° 052.766.374-31, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582465**

PORTARIA/SESAU N° 2866/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA MARQUES DA SILVA, matrícula n° 1403, portadora do CPF n° 024.634.894-13, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582471**

PORTARIA/SESAU N° 2867/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEDJA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 1521, portadora do CPF n° 081.351.594-71, ocupante do cargo

de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582478**

PORTARIA/SESAU N° 2868/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL GROSSE, matrícula n° 1317, portadora do CPF n° 076.174.554-88, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582484**

PORTARIA/SESAU N° 2870/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TAMARA DE MORAES FERNANDES DA COSTA, matrícula n° 1260, portadora do CPF n° 474.955.104-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582493**

PORTARIA/SESAU N° 2873/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANDREA ROSE DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA, matrícula n° 21614, portadora do CPF n° 454.027.364-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582521**

PORTARIA/SESAU N° 2874/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GALBA GOMES DE LIMA, matrícula n° 35379, portador do CPF n° 177.969.034-72, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582525**

PORTARIA/SESAU N° 2875/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864029, portador do CPF n° 521.471.344-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582526**

PORTARIA/SESAU N° 2876/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864029, portador do CPF n° 521.471.344-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/05/2021 até 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582528**

PORTARIA/SESAU N° 2877/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA VILELA PENA BARBOSA, matrícula n° 9863827, portadora do CPF n° 051.499.554-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582531**

PORTARIA/SESAU N° 2878/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA JOCICLEIA DE SOUSA, matrícula n° 24519, portadora do CPF n° 446.141.794-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582533**

PORTARIA/SESAU N° 2879/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAUDICE NETO DE LIMA, matrícula n° 9863850, portadora do CPF n° 870.604.854-49, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582536**

PORTARIA/SESAU N° 2880/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula n° 501730, portadora do CPF n° 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582540**

PORTARIA/SESAU N° 2881/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PACIFER MAIA SABIA, matrícula n° 863906, portador do CPF n° 439.995.064-15, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582541**

PORTARIA/SESAU N° 2882/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PACIFER MAIA SABIA, matrícula n° 863906, portador do CPF n° 439.995.064-15, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582542**

PORTARIA/SESAU N° 2883/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, matrícula n° 25763, portadora do CPF n° 019.787.874-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582543**

PORTARIA/SESAU N° 2884/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIDE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 53314, portadora do CPF n° 510.188.454-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582548**

PORTARIA/SESAU N° 3057/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO ARAUJO PUREZA JUNIOR, matrícula n° 6516, portador do CPF n° 310.236.304-00, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582554**

PORTARIA/SESAU N° 3058/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANGELA CAMILO FERNANDEZ, matrícula n° 1005, portadora do CPF n° 088.558.954-86, ocupante do cargo de GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, lotada na unidade COORDENADORIA ESP PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 582555**

## **Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N° 573/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO JORGE PAZ DE FREITAS, matrícula n° 59604, portador do CPF n° 164.285.604-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 582414**

PORTARIA/PCAL N° 1608/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUMBERTO CONSTANTINO DA SILVA, matrícula n°

50428, portador do CPF nº 208.737.944-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582534**

PORTARIA/PCAL Nº 574/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300664, portador do CPF nº 039.562.244-18, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 582537**

PORTARIA/PCAL Nº 575/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300664, portador do CPF nº 039.562.244-18, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 582538**

PORTARIA/PCAL Nº 1371/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar a servidora KARLA SOLANGE DA SILVA, Matrícula nº 435, portadora do CPF nº 063.840.674-98, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582559**

PORTARIA/PCAL Nº 1372/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHAES, Matrícula nº 65984, portador do CPF nº 564.211.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582560**

PORTARIA/PCAL Nº 1373/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO, Matrícula nº 222, portador do CPF nº 052.562.374-46, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582561**

PORTARIA/PCAL Nº 1374/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar a servidora KARLA SOLANGE DA SILVA, Matrícula nº 435, portadora do CPF nº 063.840.674-98, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582562**

PORTARIA/PCAL Nº 1375/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, Matrícula nº 146, portador do CPF nº 066.313.114-62, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582564**

PORTARIA/PCAL N° 1376/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício n° E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, Matrícula n° 301624, portador do CPF n° 776.096.384-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582572**

PORTARIA/PCAL N° 1377/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício n° E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, Matrícula n° 344, portadora do CPF n° 028.834.074-44, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582575**

PORTARIA/PCAL N° 1378/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício n° E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, Matrícula n° 146, portador do CPF n° 066.313.114-62, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582577**

PORTARIA/PCAL N° 1379/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício n° E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, Matrícula n° 301624, portador do CPF n° 776.096.384-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582578**

PORTARIA/PCAL N° 1380/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício n° E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar o servidor DALTON BARROS MACHADO, Matrícula n° 301658, portador do CPF n° 677.038.874-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582580**

PORTARIA/PCAL N° 1381/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício n° E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CASSIUS MAIA CORDEIRO, Matrícula n° 493, portador do CPF n° 009.785.484-00, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582581**

\*PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N°. 1147, de 06 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de

Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade, referente ao Processo 20105.00008818/2014.

II - VIGÊNCIA Data de início: 06 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 26.721,13 (vinte seis mil setecentos e vinte um reais e treze centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 06 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

\*Reproduzida por incorreção.

**Protocolo 582582**

\*PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 1357, de 30 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga de progressão horizontal para a Classe "E", referente ao Processo 20105.00008603/2014.

II - VIGÊNCIA Data de início: 30 de abril de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 31.777,85 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

\*Reproduzida por incorreção.

**Protocolo 582585**

PORTARIA/PCAL Nº 1635/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8023/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 300727, portador do CPF nº 010.057.424-64, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582591**

PORTARIA/PCAL Nº 1636/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8023/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1476/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 300727, portador do CPF nº 010.057.424-64, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582594**

PORTARIA/PCAL Nº 1382/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-6429/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1183/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, Matrícula nº 202, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582596**

PORTARIA/PCAL Nº 1637/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-6722/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3761/2020, de 02/12/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RILLEY KARINE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 3014211, portadora do CPF nº 842.766.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta portaria entre em vigor na data de 07/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582599**

**PORTARIA/PCAL Nº 1638/2021**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RILLEY KARINE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 3014211, portadora do CPF nº 842.766.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582605**

**PORTARIA/PCAL Nº 1639/2021**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7607/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1383/2021/PCAL,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PETER CHALES NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 295, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582609**

**PORTARIA/PCAL Nº 1640/2021**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7607/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1383/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, Matrícula nº 301721, portadora do CPF nº 043.414.664-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582611**

**PORTARIA/PCAL Nº 445/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 301396, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

**Protocolo 582612**

**PORTARIA/PCAL Nº 1641/2021**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 301721, portadora do CPF nº 043.414.664-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582622**

**PORTARIA/PCAL Nº 1642/2021**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 301721, portadora do CPF nº 043.414.664-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 582628**

**PORTARIA/PCAL Nº 042/2021**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58657, portador do CPF nº 228.444.734-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

**Protocolo 582647**

**PORTARIA/PCAL Nº 229/2021**

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor BENEDITO MALTA LIMA, matrícula nº 56040, portador do CPF nº 240.865.094-15, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 582698**

**PORTARIA/PCAL Nº 228/2021**

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-10613/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 0483-2020, de 17/03/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor BENEDITO MALTA LIMA,.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 582699**

PORTARIA/PCAL Nº 230/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-7692/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 440/2021 de 10/05/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOSE ERNANDE LIMA DA SILVA,,

ONDE SE LÊ:

“15/06/2021 a 14/06/2021”

LEIA-SE:

“15/06/2021 a 14/07/2021”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

**Protocolo 582715**

PORTARIA/PCAL Nº 1643/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7957/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1452/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula nº 59568, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 582725**

PORTARIA/PCAL Nº 1644/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7951/2021, e considerando o teor do Ofício nº E:1450/2021/PCAL,

RESOLVE:

Designar a servidora MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO, Matrícula nº 65844, portadora do CPF nº 647.818.874-49, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 582729**

PORTARIA/PCAL Nº 1645/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6445/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor GIORDANO BRUNO L. DE ALMEIDA, matrícula nº 301433, portador do CPF nº 039.546.324-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 100º DP - PINDOBA, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 582730**

PORTARIA/PCAL Nº 1646/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6445/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 462, portador do CPF nº 050.237.104-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 100º DP - PINDOBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 582731**

PORTARIA/PCAL Nº 1655/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7931/2021, e considerando o teor do Ofício nº 1442/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO DE ALMEIDA, Matrícula nº 300813, portador do CPF nº 218.448.298-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 10 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 582732**

PORTARIA/PCAL Nº 1656/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-8070/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, matrícula nº 42780, portadora do CPF nº 700.562.504-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 582733**

**PORTARIA/PCAL Nº 1662/2021**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-01946/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 806.649.204-97

RG: 000000001475018 SSP PB

Matrícula: 273

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/11/2020 até 09/11/2020

DESTINO: Palmares-PE

OBJETIVO: Diligencia na cidade de Novo Lino/AL e Palmares/PE, para identificar possível Trafico de Drogas naquela Região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL**

**Protocolo 582544**

**PORTARIA/PCAL Nº 1661/2021**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014946/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 010.123.094-01

RG: 000000001727506 SSP AL

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/11/2020 até 09/11/2020

DESTINO: Palmares-PE

OBJETIVO: Diligencia na cidade de Novo Lino/AL e Palmares/PE, para identificar possível Trafico de Drogas naquela Região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL**

**Protocolo 582545**

**PORTARIA/PCAL Nº 1660/2021**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014946/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 894.356.994-72

RG: 000000001241419 SSP AL

Matrícula: 300728

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/11/2020 até 09/11/2020

DESTINO: Palmares-PE

OBJETIVO: Diligencia na cidade de Novo Lino/AL e Palmares/PE, para identificar possível Trafico de Drogas naquela Região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL**

**Protocolo 582546**

**PORTARIA/PCAL Nº 1659/2021**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014946/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/11/2020 até 09/11/2020

DESTINO: Palmares-PE

OBJETIVO: Diligencia na cidade de Novo Lino/AL e Palmares/PE, para identificar possível Trafico de Drogas naquela Região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL**

**Protocolo 582547**

**PORTARIA/PCAL Nº 1658/2021**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014946/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 08/11/2020 até 09/11/2020

DESTINO: Palmares-PE

OBJETIVO: Diligencia na cidade de Novo Lino/AL e Palmares/PE, para identificar possível Trafico de Drogas naquela Região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
**DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL**

**Protocolo 582549**

**PORTARIA/PCAL Nº 1657/2021**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-014946/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 08/11/2020 até 09/11/2020  
DESTINO: Palmares-PE  
OBJETIVO: Diligência na cidade de Novo Lino/AL e Palmares/PE, para identificar possível Tráfico de Drogas naquela Região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 582550

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ/AL)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas  
(INMEQ/AL)

PORTARIA/INMEQ/AL N° 16/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA LUISA BRAGA NETTO DE MELO, matrícula N° 41, portador do CPF n° 010.113.624-22, ocupante do cargo de OUVIDORA, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL,  
10 de Maio de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 582375

PORTARIA/INMEQ/AL N° 17/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTI, matrícula N° 47774, portador do CPF n° 445.773.894-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL,  
10 de Maio de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 582383

PORTARIA/INMEQ/AL N° 18/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRÍCIO AMORIM PEDRI, matrícula N° 42, portador do CPF n° 090.772.474-40, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL,  
10 de Maio de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 582387

### Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA N° 56/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARGARETH ÉLIDA VANDERLEI BARBOSA, matrícula n° 37.137-8, portadora do CPF n° 151.631.214-72, Ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATÓRIO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.  
GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

### Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 078/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000207/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Osvaldo Breda Barbosa

CPF: 731.076.704-72

Cargo: Gerente de Jornalismo

RG: 714742 SSP/AL

Matrícula: 60-4

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 08/05/2021 até 09/05/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Com objetivo de transmitir o jogo entre as equipes CSE X CSA, na cidade de Palmeira dos Índios, pelo Campeonato Alagoano de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

### Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER/AL)

PORTARIA/DER N° 205/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art.4° do Decreto Estadual 19.033, de 22 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo E:05501-0000000567/2021, da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade-SUPOFC, RESOLVE:

Revogar a Portaria/DER n° 14/2019, de 04/01/2019, que designou o servidor ARANY GOMES COSTA JUNIOR, Matrícula n° 35709, portador do CPF n° 387.049.354-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Execução Orçamentária, nível CHDER, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLAN., ORC., FIN. E CONTAB. no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de maio de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 206/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art.4° do Decreto Estadual 19.033, de 22 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo E:05501-0000000567/2021, da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade-SUPOFC, RESOLVE:

Designar a servidora ANA LUIZA SARMENTO DE GUSMAO, Matrícula n° 35844, portadora do CPF n° 227.648.284-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TEC-

NICO, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Execução Orçamentária, nível CHDER, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN., ORC., FIN. E CONTAB. no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 03/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de maio de 2021.  
HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA DETRAN N°439/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA DE FREITAS ABILIO, matrícula n° 863536, portadora do CPF n° 028.935.474-94, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 440/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:05101.0000007642/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 359/2021 de 04/05/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, matrícula n° 863636. ONDE SE LÊ: "pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021" e "30 (trinta) dias". LEIA-SE: "pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021" e "10 (dez) dias". DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 456/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula n° 8633835, portadora do CPF n° 534.362.374-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 26/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 457/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DARIO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula n°15406-7, portador do CPF n°606.055.964-68, ocupante do cargo ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 25/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 458/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIÓGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO, matrícula n°863368-1, portador do CPF n°. 830.075.714-72, ocupante do cargo ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 459/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 18910, portador do CPF n° 026.103.014-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/06/2021 até 11/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 460/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS, matrícula n° 122, portador do CPF n° 050.068.294-19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CIRETRAN UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 29/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 461/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO, matrícula n° 21278, portador do CPF n° 000.981.464-75, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 462/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GRACIETE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 86289, portadora do CPF n° 346.459.004-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 463/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula n° 21324, portadora do CPF n° 007.618.044-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 464/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JERONIMO DE MACEDO VERAS, matrícula n° 23865, portador do CPF n° 700.905.804-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 465/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA, matrícula nº 20898, portador do CPF nº 933.014.564-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 466/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE GILDO FERREIRA, matrícula nº 7351, portador do CPF nº 347.111.634-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 467/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 863508, portador do CPF nº 564.525.354-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 468/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE TADEU CASTRO, matrícula nº 8635897, portador do CPF nº 205.377.748-66, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 469/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WILLIAMS DA SILVA, matrícula nº 86302, portador do CPF nº 494.695.924-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 470/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 15218, portador do CPF nº 022.180.284-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO,

lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 471/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 863657, portador do CPF nº 087.623.824-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 472/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, matrícula nº 863646, portadora do CPF nº 007.567.624-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 473/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILLIAN MARQUES SANTOS, matrícula nº 8651-7, portadora do CPF nº 019.544.604-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 474/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO, matrícula nº 8627, portadora do CPF nº 039.165.274-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 475/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, matrícula nº 21434, portador do CPF nº 000.965.514-02, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1660/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000014862/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, matrícula n° 501263, portadora do CPF n° 469.567.604-44, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível MSSEC24, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582613**

PORTARIA/UNCISAL N° 1659/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000002712/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n° 2668, portadora do CPF n° 039.704.044-01, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582614**

PORTARIA/UNCISAL N° 1658/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° 41010.00012274/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, matrícula n° 500738, portadora do CPF n° 021.134.884-85, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582615**

PORTARIA/UNCISAL N° 1657/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000018644/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES, matrícula n° 501865, portadora do CPF n° 027.133.534-32, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582616**

PORTARIA/UNCISAL N° 1656/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.000000199/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula n° 500835, portadora do CPF n° 229.102.554-68, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582618**

PORTARIA/UNCISAL N° 1655/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000018937/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor YUGO TORQUATO DA SILVA, matrícula n° 500678, portador do CPF n° 725.755.574-53, nível 0, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582619**

PORTARIA/UNCISAL N° 1654/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000004607/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500683, portadora do CPF nº 027.901.364-75, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 05 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582621**

PORTARIA/UNCISAL N° 1854/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 528/2020 de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUIMARAES, matrícula nº 23967,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020”

LEIA-SE:

“pelo período de 13/04/2021 até 12/05/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582623**

PORTARIA/UNCISAL N° 1853/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3726/2020 de 01/12/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANI DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 1333,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 11/11/2020 até 10/12/2020.”

LEIA-SE:

“pelo período de 11/04/2021 até 10/05/2021.”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582625**

PORTARIA/UNCISAL N° 1852/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3008/2020 de 03/11/2020, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KENIA RODRIGUES, matrícula nº 500891,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 18/09/2020 até 27/09/2020”

LEIA-SE:

“pelo período de 22/05/2021 até 31/05/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582627**

PORTARIA/UNCISAL N° 1850/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3051/2020 de 03/11/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELENIRA FRANCISCA DE MELO, matrícula nº 501251,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 30 (trinta) dias” “pelo período de 15/11/2020 até 14/12/2020”

LEIA-SE:

“conceder férias de 15 (quinze) dias” “pelo período de 13/11/2020 até 27/11/2020”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582630**

PORTARIA/UNCISAL N° 1848/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 548/2020 de 30/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2650,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 30 (trinta) dias” “pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020”

LEIA-SE:

“conceder férias de 15 (quinze) dias” “pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582632**

PORTARIA/UNCISAL N° 1847/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1009/2020 de 03/03/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA LEANDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1595,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 02/04/2020 até 01/05/2020”

LEIA-SE:

“pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 582635**

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1780/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA TEREZA SOARES CARVALHO, matrícula nº 501739, portadora do CPF nº 604.908.704-06, ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1781/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAILTON MICHEL ALVES, matrícula nº 3640, portador do CPF nº 077.305.454-54, ocupante do cargo de ARTÍFICE lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1782/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI WANDERLEY, matrícula nº 1363, portadora do CPF nº 088.381.434-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1783/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VOLNEY NOBRE VIEIRA, matrícula nº 3737, portador do CPF nº 063.866.314-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1784/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 501433, portador

do CPF nº 540.178.664-68, ocupante do cargo de MÉDICO lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1785/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDISON TENÓRIO VIANA DA SILVA, matrícula nº 3674, portador do CPF nº 554.166.594-91, ocupante do cargo de ARTÍFICE lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1786/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIME DATIVO DE MEDEIROS, matrícula nº 2925, portador do CPF nº 066.564.854-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1787/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MORRIS CRISTIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 176, portador do CPF nº 036.904.714-19, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1788/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSENILTON RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 3632, portador do CPF nº 077.660.734-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1789/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSÉ JORGE SILVA LIMA, matrícula nº 125, portador do CPF nº 803.486.884-15, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1790/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora NEDJA MARIA LIMA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 51773, portadora do CPF nº 279.867.564-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**2ª EDIÇÃO**  
**À VENDA**  
ADQUIRA EM  
IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

*Receitas*  
DAS  
**IRMÃS**  
**ROCHA**  
2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA  
RECEITAS DO MUNDO: TUDO

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

**CULINÁRIA E MEMÓRIA**  
*Ingredientes alagoanos reunidos em dois saborosos volumes*



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga Lages  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 10 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7245/2021. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7286/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4188/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para recarga de toner. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de contratação de empresa para recarga de toner, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico nº 038/2021, de fls. 59/65, tendo em vista a correta especificação dos serviços a serem adquiridos, além da existência de dotação orçamentária (fls.17), encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-5522/2021. Int.: Hênio Ferreira de Miranda Júnior. Ass.: solicitação de verbas remuneratórias. DESP.: Tendo em vista a informação da Diretoria de Recursos Humanos às fls. 04, encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação sobre dotação orçamentária.

Maceió, 10 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-2123/2021.  
PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.697.606/0001-42, representada pelo Sr. Anibel Comim Torcineli, CPF nº 361.855.818-19.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a eventual aquisição de notebooks.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-2123/2021, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 5/2021.

## Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo Administrativo: 12070-4188/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de recarga de toners, com fornecimento de componentes e peças danificadas.

Tipo: Menor preço global.

Data de realização da sessão pública: 24 de maio de 2021.

Horário da sessão pública: 08:15 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.defensoria.al.def.br/>.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl.dpal@gmail.com](mailto:cpl.dpal@gmail.com)).

Maceió, 10 de maio de 2021.

Meliana Martin  
Pregoeira

## Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-7331/2021. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de abril do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 10 de Maio de 2021.

Processo nº 12070-7371/2021. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de abril do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 10 de Maio de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela Resenha)

## Coordenadorias

PORTARIA Nº 07/2021 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Ana Fernanda Alves Santos, em atuação na Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela, gozará férias no período compreendido entre 10 a 24/05/2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 10 a 12/05/2021;

II - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 13 a 15/05/2021;

III - À defensora pública Roana do Nascimento Couto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 16 a 17/05/2021;

IV - Ao defensor público Thiago Carniatto Marques Garcia, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 18 a 19/05/2021;

V - Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 20 a 22/05/2021;

II - À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 23 a 24/05/2021;

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

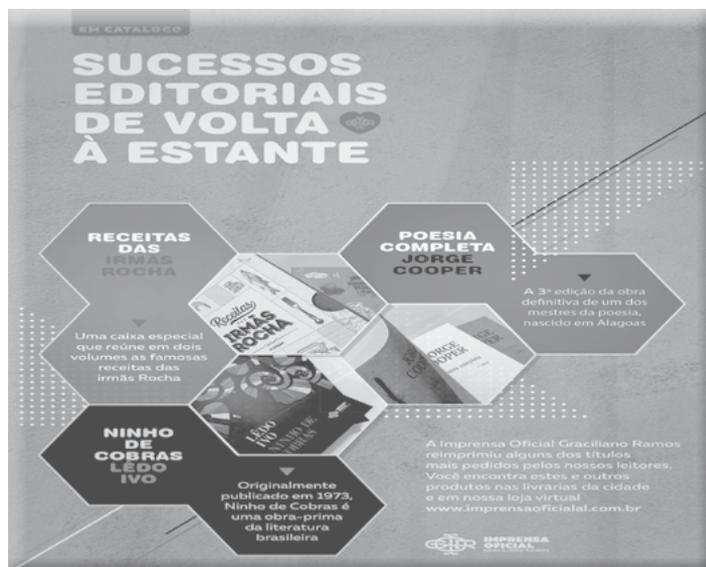
Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 05 de maio de 2021.

GUSTAVO LOPES PAES  
Coordenador da 6ª Regional - Sul





## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site [www.portalsdecompraspublicas.com.br](http://www.portalsdecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:01 horas do dia 21 de Maio de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: [licitacoes.pmcn@gmail.com](mailto:licitacoes.pmcn@gmail.com).

Coité do Nóia - AL, 10 de Maio de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS  
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 5083/2020.OBJETO: Aquisição de material de eletricidade para atender as necessidades do município de Palmeira dos Índios/AL, renovando estoque mínimo do almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com) Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 2553/2021.OBJETO: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Samylla da Costa Gonçalves

Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 2743/2021.OBJETO: Aquisição do KIT para proteção e higiene contra a COVID -19, para atender aos alunos e profissionais da rede municipal de ensino vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com) Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Samylla da Costa Gonçalves

Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 2238/2021.OBJETO: Locação de gerador móvel em stand-by para a sede da secretaria municipal de saúde, onde se encontra o estoque de vacinas para o combate ao COVID-19. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Samylla da Costa Gonçalves Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 1073/2020. OBJETO: Sistema de Prontuário Eletrônico da Unidade de Ponto Atendimento. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 1131/2021.OBJETO: Contratação de empresa, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo Menor Preço, visando a aquisição de material permanente (eletrodoméstico), para atender as necessidades das unidades de Proteção Social da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAIDS.

Prazo máximo para envio das propostas: até sexta-feira, dia 14 de maio de 2021. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com) .Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 1549/2021.OBJETO: Formalização de ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), para atender os Garis do Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 11 de maio de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 3723/2020 OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância, para atender às necessidades do Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com) Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP.

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 160/2021.OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras coloridas e multifuncionais monocromática, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), para atender as demandas do Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de Maio de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

### Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o n° 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, n° 493 - Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a Construção do Complexo Nutricional no Município de Pão de Açúcar/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2021 PE 08/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DOS SOFTWARES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA. CNPJ n° 00.362.695/0001-51.. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º01/2021

A Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede, - às 09:00hs do dia 31 de maio de 2021 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n.

Passo de Camaragibe/AL, 05 de maio 2020.  
José Carlos dos Santos -Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos**

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial das ruas B 05, B 09, B 10, B 11, B 12, B 13 (Trechos 01, 02 e 04), C 1, C 2 e 10.1 do Loteamento José Calazans, da cidade de São Miguel dos Campos.

**Prefeitura Municipal de Taquarana**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
AVISO DE COTAÇÃO – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO  
DE TRANSPORTE ESCOLAR  
EMERGENCIAL Nº 27/2021

A Prefeitura Municipal de Taquarana/al, Por Meio do Seu Setor de Compras, Informa Que Está Recebendo Cotações de Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar, Para Dispensa Emergencial. as Cotações Deverão Ser Formuladas Conforme Termo de Referência (tr), o Qual Deverá Ser Solicitado Através do E-mail compras.taquarana@gmail.com. o Prazo Para Solicitação do tr e Recebimento Das Propostas Será de 02 (dois) Dias, a Contar da Data Desta Publicação. TAQUARANA (AL), 10 DE MAIO DE 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**• EDITAIS E AVISOS •**

“A Acqua Del Mare Incorporações LTDA, registrada no CNPJ 39.847.662./0001-37, torna público que requereu junto a secretaria de meio ambiente de Coruripe/AL a LP (Licença Prévia) para a atividade de parcelamento do solo denominada “Condomínio Acqua Del Mare” localizado na Zona Rural da Praia de Miaí de Cima, município de Coruripe/AL. Sendo determinado o estudo ambiental RAA (Relatório de Avaliação Ambiental).”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

BEEVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MEL E DERIVADOS S/A - CNPJ Nº 23.499.339/0001-80. Convidamos os senhores acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 17 DE MAIO DE 2021, às 10h00min., na sede da companhia, sito na Via Riacho Velho, S/N, Bairro: Povoado Riacho Velho, Fazenda Cumbuca, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57160-000, para deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital social da Companhia por meio de subscrição privada no montante de R\$500.000,00, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com preço de emissão fixado no valor do patrimônio líquido da ação; (ii) Homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do disposto no artigo 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; e (iii) Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 5º, caput. Maceió, 06 de maio de 2021. Afonso Odério Nogueira Lima – Presidente do Conselho de Administração.

BERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, 26.158.381/0001-25, (R JOSE CELESTINO, nº 31, Centro) Toritama – PE, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Loteamento Residencial Juliana no município de Delmiro Gouveia – AL.

COMERCIAL BARBOSA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 09.346.289/0001-70, localizado na Rua da Vitória, nº 63, Centro, Olho D’água das Flores, CEP: 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para

a atividade comércio varejista de madeiras e artefatos. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa EMBAIXADOR II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.985.252/0001-82, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 89, Centro, Messias/AL torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SEDET), a renovação da Autorização Ambiental de Instalação do empreendimento Embaixador II (edifício residencial), localizada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 265, Farol, Maceió/AL.

GUSTAVO QUINTELA DA SILVA, 26.187.234/0001-83, Rua São Cristovão, 365, bairro de Fátima, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas em São Miguel dos Campos/AL.

Janaina Gregório de Abreu – JBA Dedetização, inscrito sob o CNPJ: 17.723.120/0001-10, localizado na Rua Palmeira, 144 A, Cidade Universitária, Cep: 57.074-110, Maceió – Alagoas, com ramo na atividade de Imunização e controle de pragas humanas/Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes/Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, vem tornar público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para o Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP.

POUSADA KUAVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.403.386/0001-79, Situado na Rua da Praia, 395, Barra grande, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (CASA KUAVA). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).

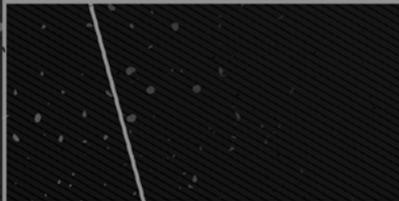
ROSEILTON CASSIANO DA SILVA, CPF 679.827.004-20, com empreendimento localizado em Loteamento Mijadela, quadra B, lote 13, no município de São Miguel dos Milagres - AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização de Licença Ambiental de Operação – LRO.

SILVIA VALÉRIA LIMA MEDEIROS V. GODOY, brasileira, portadora do CPF nº 240.759.304-91, residente na Rua São João, nº 57 bairro Farol - Maceió, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para extrair Areia Lavada no leito do rio Camaragibe em uma área com 9,7ha, localizada na Fazenda Curitiba zona rural de Matriz de Camaragibe/AL.

U T B COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA (POSTO 3N), inscrito no CNPJ: 37.827.515/0001-70, situa no Sítio Povoado Cadoz, zona rural, Limoeiro de Anadia/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença de Operação – LO.

A Usina Caeté S/A situada no município de São Miguel dos Campos, s/n - AL, com CNPJ sob o nº 12.282.034/0002-86, com atividade de produção de açúcar e etanol torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos.

A Usina Caeté S/A Unidade Marituba situada no município de Igreja Nova, s/n - AL, com CNPJ sob o nº 12.282.034/0003-67, com atividade de produção de açúcar e etanol torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos.



# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficial.com.br](http://imprensaoficial.com.br)



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



FRANCISCO OITICICA **MUR MURO** ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.  
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.  
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas  
imagens de objetos ganham anima, se revestem de  
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma  
cidade precária, antiestética. Para os que sabem  
sonhar, está aí a alma de uma cidade a  
fazer-se cotidianamente,  
ordinária e única.”*

**FERNANDA RECHENBERG**  
Professora de Antropologia  
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

